

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Luiz Renato Adler Ralho
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	Eduardo Pereira Romero

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	22
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	113
ATOS DE LICITAÇÃO	125
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	142
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	173
MUNICIPALIDADES	176
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	191

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda****ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 103, DE 15 AGOSTO DE 2022.**

Declara a inidoneidade das Notas Fiscais Eletrônicas, que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo nº 11/009003/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas de suas respectivas emissões, das Notas Fiscais Eletrônicas constantes do Anexo único a este Ato Declaratório, emitidas pela empresa MRB COMERCIO & SERVICO EIRELI, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado sob o nº 28.462.954-5 e no CNPJ sob o nº 42.629.269/0001-81.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no art. 1º.

Campo Grande - MS, 15 de agosto de 2022.

WILSON TAIRA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 103, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Série NFe	Nº NFe	Data da EMISSÃO	IE DESTINATÁRIO	DESTINATÁRIO CNPJ/CPF	DESTINATÁRIO Razão Social	DEST UF
1	2	13/09/2021	283255641	87288940003121	KEPLER WEBER INDUSTRIAL S/A	MS
1	3	13/09/2021	157250270	-	JOSE CARLOS ZANIN	PA
1	4	14/09/2021	-	13320908000124	OMR CONSTRUTORA LTDA	BA
1	5	15/09/2021	132760754	-	INACIO CAMILO RUARO E OUTROS	MT
1	6	08/09/2021	288120370	-	JOSE EDUARDO ROLIM JUNIOR	MS
1	11	09/09/2021	288120370	-	JOSE EDUARDO ROLIM JUNIOR	MS
1	12	20/09/2021	283246480	05375630000164	EXPORTADORA JR LTDA	MS
1	13	21/09/2021	-	41042822000112	CASA DO ACONCHEGO	MS
1	19	21/09/2021	-	41042822000112	CASA DO ACONCHEGO	MS
1	20	21/09/2021	-	***282951**	LUCI MARA MARCATO	MS
1	21	23/09/2021	-	***687228**	ADRIANO DA SILVA WALTER	RO
1	23	24/09/2021	-	***687228**	ADRIANO DA SILVA WALTER	RO

1	25	27/09/2021	429023660115	42952430000153	VANDERLEI DE PAULA DA SILVA E OUTROS	SP
1	26	27/09/2021	9067001661	13053990000178	SOLOMAR RENTAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	PR
1	27	28/09/2021	-	***704961**	ALEXANDRE SCARIOT	MS
1	29	28/09/2021	418017353112	42436810000135	ACM FERRAGENS E ELETRICA	SP
1	30	29/09/2021	396113009111	08424979000137	EMERSON ROGERIO LIMONI	SP
1	31	29/09/2021	9562381454	-	EDILSON GOTARDO	PR
1	32	29/09/2021	9562547603	-	CLARICE DE GASPI	PR
1	33	30/09/2021	132408260	-	ELCIO LUIZ BRUNELLI PASSERINI	MT
1	34	01/10/2021	134014553	-	HENRIQUE RICARDO CABRIOTTI	MT
1	35	01/10/2021	204286578118	39847581000137	A.L. SOUZA TOLEDO - EIRELI	SP
1	36	05/10/2021	9075292314	26271001000164	FM CALDEIRARIA EIRELI	PR
1	42	05/10/2021	-	41042822000112	CASA DO ACONCHEGO	MS
1	45	05/10/2021	-	41042822000112	CASA DO ACONCHEGO	MS
1	46	07/10/2021	9524787374	-	DIONEI DUTRA CATAFESTA	PR
1	47	07/10/2021	287932630	-	ALVARO MORAIS ANTUNES	MS
1	48	08/10/2021	138226032	-	GIOVANI DADALT CRESPIANI	MT
1	50	08/10/2021	283275871	06050184000180	WYCK EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP	MS
1	52	13/10/2021	4581002655	-	ARNEI OMAR GAKLIK	RS
1	53	13/10/2021	285318209	-	OSVALDO SANTIAGO	MS
1	54	13/10/2021	-	***597417**	LUCIA MENDES GONÇALVES	MS
1	55	14/10/2021	286053829	-	ORLANDO NILSON TONIN	MS
1	56	16/10/2021	-	16717499000192	MARTINS & RODRIGUES LTDA	GO
1	58	18/10/2021	-	***141301**	MARIO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	MT
1	61	18/10/2021	133129993	-	MARCIO JOSE DOMINGUES BORGES	MT
1	62	18/10/2021	133129993	-	MARCIO JOSE DOMINGUES BORGES	MT
1	63	19/10/2021	0023043010035	-	TADAYUKI FUZISSIMA JUNIOR E OUTRO	MG
1	64	20/10/2021	283373539	07758844000145	RANCHO S VETERINARIA LTDA	MS

1	67	20/10/2021	283373539	07758844000145	RANCHO S VETERINARIA LTDA	MS
1	68	22/10/2021	-	***174651**	JORGE FLAVIO BISPO PINTO	MT
1	69	25/10/2021	283373520	07755718000137	SIVIERO & LOPES LTDA	MS
1	70	25/10/2021	294610383	-	WIRES ORCINO DE MIRANDA EVANGELISTA	TO
1	71	25/10/2021	114971455	-	WILHA MOTA MAGALHÃES	GO
1	73	26/10/2021	285484036	49934458000298	FAZENDA PERIQUITOS SOCIEDADE SOCIEDADE AGROPECUARIA LTDA	MS
1	74	26/10/2021	286317079	-	CESAR ROBERTO DIERINGS	MS
1	75	26/10/2021	288200772	-	LAERTES ALBERTO DIERINGS	MS
1	78	26/10/2021	288296079	-	CESAR ROBERTO DIERINGS	MS
1	79	27/10/2021	288336380	-	ADALBERTO LUIZ MICHEL	MS
1	81	28/10/2021	283366672	07650701000115	SILVA & EUGENIO LTDA	MS
1	82	29/10/2021	288339738	-	CESAR ROBERTO DIERINGS	MS
1	85	29/10/2021	285559338	-	CESAR ROBERTO DIERINGS	MS
1	89	29/10/2021	285905520	-	LAERTES ALBERTO DIERINGS	MS
1	91	05/11/2021	284603260	42159868000189	RESTAURANTE ALIANÇA LTDA	MS
1	95	04/11/2021	286317079	-	CESAR ROBERTO DIERINGS	MS
1	99	04/11/2021	288296079	-	CESAR ROBERTO DIERINGS	MS
1	103	04/11/2021	288200772	-	LAERTES ALBERTO DIERINGS	MS
1	104	06/11/2021	137702361	-	OSMAR PERREIRA CAMACHO	MT
1	106	08/11/2021	418017353112	42436810000135	ACM FERRAGENS E ELETRICA	SP
1	112	05/11/2021	285559338	-	CESAR ROBERTO DIERINGS	MS
1	116	05/11/2021	288339738	-	CESAR ROBERTO DIERINGS	MS
1	122	05/11/2021	285905520	-	LAERTES ALBERTO DIERINGS	MS
1	127	08/11/2021	288200772	-	LAERTES ALBERTO DIERINGS	MS
1	129	08/11/2021	288296079	-	CESAR ROBERTO DIERINGS	MS
1	130	10/11/2021	285749870	-	HUMBERTO ADRYANO ROTILLI	MS
1	131	11/11/2021	288190289	-	FLAVIO LUIS SOUZA	MS

1	132	22/11/2021	-	19552596000160	ADRIANO SILVA CHARAO BEZERRA	MS
1	135	22/11/2021	-	19552596000160	ADRIANO SILVA CHARAO BEZERRA	MS
1	137	24/11/2021	288120108	-	LUIZ AUGUSTO COALHO ZARPELON	MS
1	141	24/11/2021	288120108	-	LUIZ AUGUSTO COALHO ZARPELON	MS
1	146	25/11/2021	288120108	-	LUIZ AUGUSTO COALHO ZARPELON	MS
1	148	25/11/2021	288120108	-	LUIZ AUGUSTO COALHO ZARPELON	MS
1	153	26/11/2021	288120108	-	LUIZ AUGUSTO COALHO ZARPELON	MS
1	154	26/11/2021	286150905	32716095949	JOSE IRINEU ANTONIO	MS
1	155	26/11/2021	-	***528900**	VALCIR ANGOLERI	MS
1	156	30/11/2021	284515515	01655275001017	ROYAL AGRO CEREAIS LTDA	MS
1	161	30/11/2021	284515515	01655275001017	ROYAL AGRO CEREAIS LTDA	MS
1	162	01/12/2021	283323752	07001034000140	CARANDA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	MS
1	163	02/12/2021	283512067	00466115000176	GRAND SALETTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	MS
1	164	02/12/2021	284515515	01655275001017	ROYAL AGRO CEREAIS LTDA	MS
1	165	02/12/2021	283999365	06090555000158	HVM INCORPORAÇÕES LTDA	MS
1	166	03/12/2021	9075292314	26271001000164	FM CALDEIRARIA EIRELI	PR
1	170	03/12/2021	9075292314	26271001000164	FM CALDEIRARIA EIRELI	PR
1	175	03/12/2021	9075292314	26271001000164	FM CALDEIRARIA EIRELI	PR
1	176	08/12/2021	285414380	-	MANOEL SIMOES JUNIOR	MS
1	177	08/12/2021	9544615995	-	HELTON FLAVIO CARIS	PR
1	179	08/12/2021	-	***514069**	MARCOS CESAR GOBETTI	MS
1	181	09/12/2021	00000005064813	-	SERGIO BATISTA DE ALVERNAZ	RO
1	182	09/12/2021	286053829	-	ORLANDO NILSON TONIN	MS
1	183	09/12/2021	283819138	05534605000348	TRANSPORTES DJ TOMAZELLI LTDA	MS
1	185	10/12/2021	-	***846721**	FELIPE AUGUSTO DIAS	MS
1	187	10/12/2021	-	***846721**	FELIPE AUGUSTO DIAS	MS
1	190	10/12/2021	284432822	01655275000630	ROYAL AGRO CEREAIS LTDA	MS

1	194	10/12/2021	284432822	01655275000630	ROYAL AGRO CEREAIS LTDA	MS
1	195	13/12/2021	283512067	00466115000176	GRAND SALETTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	MS
1	196	15/12/2021	418018030112	44494826000120	LARISSA DE OLIVEIRA TOBIAS 46580252804	SP
1	198	17/12/2021	9068265000	21575495000157	CAMILA N. VAZ & CIA LTDA	PR
1	199	17/12/2021	-	35762710000133	MONTAGENS DE ESTRUTURA PEREIRA - EIRELI	PR
1	200	17/12/2021	283223189	04983553000162	CONCRENAVI - CONCRETO USINA-DO NAVIRAI LTDA	MS
1	201	17/12/2021	283223189	04983553000162	CONCRENAVI - CONCRETO USINA-DO NAVIRAI LTDA	MS
1	202	20/12/2021	135965659	23232657000180	DRAITECH ENGENHARIA LTDA	MT
1	203	20/12/2021	135965659	23232657000180	DRAITECH ENGENHARIA LTDA	MT
1	204	20/12/2021	135965659	23232657000180	DRAITECH ENGENHARIA LTDA	MT
1	205	20/12/2021	-	***223661**	NELSON VANZO CARVALHO	MS
1	206	21/12/2021	283512067	00466115000176	GRAND SALETTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	MS
1	207	23/12/2021	283512067	00466115000176	GRAND SALETTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	MS
1	208	23/12/2021	-	28235368000158	COMERCIAL GAUCHA EIRELI	MS
1	209	30/12/2021	285045008	-	LAURO FANHANI ZANATTA	MS
1	210	04/01/2022	-	03342920000186	MUNICIPIO DE CASSILANDIA	MS
1	211	04/01/2022	-	03342920000186	MUNICIPIO DE CASSILANDIA	MS
1	212	05/01/2022	9075292314	26271001000164	FM CALDEIRARIA EIRELI	PR
1	213	06/01/2022	-	***914931**	HIGOR OLIVEIRA ALVES	MS
1	214	06/01/2022	-	***236361**	SELMA JUSTINA	MS
1	215	07/01/2022	252021010	82091018000100	INDUSTRIAL DUJUA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	SC
1	217	07/01/2022	-	28235368000158	COMERCIAL GAUCHA EIRELI	MS
1	218	12/01/2022	288199723	-	MILENE KLEIN MELGAREJO	MS
1	221	12/01/2022	288199723	-	MILENE KLEIN MELGAREJO	MS
1	223	12/01/2022	418018030112	44494826000120	LARISSA DE OLIVEIRA TOBIAS 46580252804	SP
1	225	25/01/2022	-	***704961**	ALEXANDRE SCARIOT	MS
1	226	26/01/2022	150092178111	08328774000158	NAMS SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E COMERCIO LTDA	SP

1	227	04/02/2022	281055734	15413107000139	MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA	MS
1	228	14/02/2022	9068265000	21575495000157	CAMILA N. VAZ & CIA LTDA	PR
1	229	14/02/2022	9075292314	26271001000164	FM CALDEIRARIA EIRELI	PR
1	230	14/02/2022	9086913850	39759353000105	WORLD CALDEIRARIA LTDA	PR
1	231	18/02/2022	-	15428891000159	MS INSTALAÇÃO E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	PR
1	234	23/02/2022	-	42280293000158	MILTON DOS SANTOS LOCAÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA	SP
1	235	10/03/2022	255479719	09104201000103	MTL ESTRUTURAS METALICAS LTDA	SC
1	237	14/03/2022	287069443	-	HELIO DE LIMA	MS
1	241	14/03/2022	287069443	-	HELIO DE LIMA	MS
1	242	15/03/2022	284204064	27024068000167	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	MS
1	245	15/03/2022	284204064	27024068000167	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	MS
1	246	15/03/2022	-	***223661**	NELSON VANZO CARVALHO	MS
1	248	16/03/2022	284204064	27024068000167	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	MS
1	252	22/03/2022	284204064	27024068000167	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	MS
1	254	22/03/2022	-	07478179000136	OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP	RJ
1	255	24/03/2022	284204064	27024068000167	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	MS
1	256	25/03/2022	-	***062101**	JOSIEL F FERNANDES	MS
1	259	28/03/2022	283781220	01655275000126	ROYAL AGRO CEREAIS LTDA	MS
1	263	28/03/2022	284432822	01655275000630	ROYAL AGRO CEREAIS LTDA	MS
1	264	29/03/2022	9086913850	39759353000105	WORLD CALDEIRARIA LTDA	PR
1	267	29/03/2022	135965659	23232657000180	DRAITECH ENGENHARIA LTDA	MT
1	268	29/03/2022	9075292314	26271001000164	FM CALDEIRARIA EIRELI	PR
1	269	29/03/2022	284204064	27024068000167	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	MS
1	270	30/03/2022	456229717116	44447129000118	MIRIAN CARDOSO GONÇALVES	SP
1	271	31/03/2022	284480096	26585594000214	A.R.M. IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	275	31/03/2022	284480096	26585594000214	A.R.M. IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA	MS

1	276	31/03/2022	284204064	27024068000167	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	MS
1	277	11/04/2022	137449038	32016165000148	A R D LIMA BORGES COMERCIO	MT
1	278	13/04/2022	-	***534161**	HUMBERTO CINTRA PAULINO	MS
1	279	19/04/2022	284204064	27024068000167	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	MS
1	285	25/04/2022	9065370600	17699005000157	EXCELUB SOLUCOES EIRELI	PR
1	288	25/04/2022	4100103643	79446548000110	METALURGICA VASPA LTDA	PR
1	289	26/04/2022	284204064	27024068000167	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	MS
1	290	26/04/2022	284204064	27024068000167	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	MS
1	291	28/04/2022	-	04644810000131	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL NOVO HORIZONTE	MS
1	292	04/05/2022	137449038	32016165000148	A R D LIMA BORGES COMERCIO	MT
1	294	05/05/2022	287069443	-	HELIO DE LIMA	MS
1	295	09/05/2022	284204064	27024068000167	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	MS
1	297	09/05/2022	284204064	27024068000167	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	MS
1	298	10/05/2022	252021010	82091018000100	INDUSTRIAL DUJUA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	SC
1	299	12/05/2022	137053134	14743563000184	ACX CONSTRUÇOES LTDA	MT
1	300	13/05/2022	135965659	23232657000180	DRAITECH ENGENHARIA LTDA	MT
1	301	19/05/2022	284204064	27024068000167	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	MS
1	303	23/05/2022	-	***552138**	PAULO FRANCISCO MARCATO	MS
1	304	25/05/2022	-	07478179000136	OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP	RJ
1	305	26/05/2022	284204064	27024068000167	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	MS
1	306	01/06/2022	-	***552138**	PAULO FRANCISCO MARCATO	MS
1	307	07/06/2022	-	***528900**	VALCIR ANGOLERI	MS
1	308	08/06/2022	-	24637050000142	MIP'S EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SA	MS
1	309	11/06/2022	287069443	-	HELIO DE LIMA	MS
1	310	14/06/2022	282674381	26854026000190	TEKNICA ENGENHARIA LTDA	MS
1	313	14/06/2022	282674381	26854026000190	TEKNICA ENGENHARIA LTDA	MS

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 104, DE 15 AGOSTO DE 2022.

Declara a inidoneidade das Notas Fiscais Eletrônicas, que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo nº 11/009004/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas de suas respectivas emissões, das Notas Fiscais Eletrônicas constantes do Anexo único a este Ato Declaratório, emitidas pela empresa VETOR AGRONEGOCIOS LTDA, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado sob o nº 28.458.328-6 e no CNPJ sob o nº 28.017.610/0001-17.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no art. 1º.

Campo Grande - MS, 15 de agosto de 2022.

WILSON TAIRA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 104, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Série NFe	Nº NFe	Data da EMISSÃO	IE DESTINATÁRIO	DESTINATÁRIO CNPJ/CPF	DESTINATÁRIO Razão Social	DEST UF
1	106	20/01/2022	-	***840891**	OSMAR DO NASCIMENTO RIBAS	MS
1	105	27/10/2021	-	***840891**	OSMAR DO NASCIMENTO RIBAS	MS
1	104	29/09/2021	-	***840891**	OSMAR DO NASCIMENTO RIBAS	MS
1	103	30/08/2021	-	***840891**	OSMAR DO NASCIMENTO RIBAS	MS
1	102	27/07/2021	-	***840891**	OSMAR DO NASCIMENTO RIBAS	MS
1	101	01/07/2021	-	***840891**	OSMAR DO NASCIMENTO RIBAS	MS
1	107	22/01/2022	-	***213141**	WALTER DA SILVA NETO DAVALO	MS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**PAUTA DE JULGAMENTO N. 63/2022**

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia vinte e três do mês de agosto, às oito horas e quinze minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

*Recurso Voluntário n. 171/2021

Processo n. 11/020416/2019 – ALIM n. 43947-E de 8/10/2019

Sujeito Passivo: Derli Lorenzoni Nicolodi – Costa Rica-MS – IE: 28.690.489-6 – Advogados: Roberto Rodrigues e outros

Autuantes: Carlos Andre Costa, Max Mauro Dias Barbosa e Bruno Leda de Barros Mendonça

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Pedido de Vista: Cons. Presidente Josafá José Ferreira do Carmo

*Recurso Voluntário n. 46/2020

Processo n. 11/011663/2019 – ALIM n. 42469-E de 27/5/2019

Sujeito Passivo: Biosev S.A. – Rio Brilhante-MS. – IE: 28.224.376-3 – Advogado: Rodrigo Beck Pereira

Autuante: Daniel Feijo Bergamasso de Oliveira

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Bruno de Oliveira Pinheiro

Recurso Voluntário n. 60/2019

Processo n. 11/010240/2018 – ALIM n. 39579-E de 20/4/2018

Sujeito Passivo: Curtume Três Lagoas Ltda. – Três Lagoas-MS. – IE: 28.318.205-9 – Advogado: Alfredo Vasques da Graça Junior

Autuante: André Ruffo

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Recurso Voluntário n. 187/2019

Processo n. 11/018632/2018 – ALIM n. 40734-E de 14/8/2018

Sujeito Passivo: Jaburu Dist de Peças Automotivas Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.344.757-5 – Advogados: Aldivino Antônio de Souza Neto e outro

Autuante: Patricia Pedroso Alves de Freitas

Julgadora de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

*reincluídos em pauta de julgamento.

Campo Grande, 17 de agosto de 2022.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.260, 15 DE AGOSTO DE 2022.

Estabelece o valor da UFERMS para o mês de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o § 1º do art. 302 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e

Considerando a necessidade de se estabelecer o valor da Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS) para o mês de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica mantido em R\$ 47,20 (quarenta e sete reais e vinte centavos) o valor da Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS), a vigorar no mês de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2022.

Campo Grande - MS, 15 de agosto de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.261, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Altera a Resolução/SEFAZ nº 3.036, de 23 de agosto de 2019, que instituiu a Unidade de Coordenação do Projeto (UCP), no âmbito da Coordenadoria do Núcleo Especial de Modernização da Administração Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda, para coordenar as ações relacionadas à implantação e à manutenção do PROFISCO II-MS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo II à Resolução/SEFAZ nº 3.036, de 23 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Componente II

.....

Produto 2.2.....

.....

Subproduto 2.2.2 (Consolidação de obrigações acessórias no SPED/
EFD): Daniel Feijó Bergamasso de Oliveira – matrícula 432893021;

....." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de setembro de 2022.

Campo Grande - MS, 15 agosto de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 3041, 17 de agosto de 2022

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, do produto que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: gado suíno, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de agosto de 2022.

Campo Grande, 17 de agosto de 2022

WILSON TAIRA
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3041, de 17 de agosto de 2022

GADO MAGRO**SUINOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
22811	FEMEA REPRODUTORA (TIPO MATRIZ) - GADO SUINO - 1CB	2	1.490,00	A
22804	MACHO REPRODUTOR (TIPO MATRIZ) - GADO SUINO - 1CB	2	4.768,00	A

GADO GORDO**SUINO EM PE (OPERACAO INTERNA E INTERESTADUAL)**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
52855	LEITAO(OA) ATE 10KG PARA ABATE - GADO SUINO - 1CB	2	137,08	A
52867	LEITAO(OA) DE 20 A 25KG PARA ABATE - GADO SUINO - 1CB	2	288,46	A

SUINO PARA ABATE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
1084	SUINO PARA ABATE - OP.INTERNA - GADO SUINO - 1AR	2	89,40	A
22709	SUINO PARA ABATE - OP.INTERNA - GADO SUINO - 1KG	2	5,96	A
21351	SUINO PARA ABATE (100KG) OP.INTERNA - GADO SUINO - 1CB	2	596,00	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

PORTARIA/SAT 3042, de 17 de agosto de 2022

Dispõe sobre inclusões e alteração de valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações de valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;

II - Bebidas II: Cerveja;

III - Café torrado e moído;

IV - Azeite de oliva.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de agosto de 2022.

Campo Grande, 17 de agosto de 2022

WILSON TAIRA
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3042, de 17 de agosto de 2022

17 - Produtos alimentícios

67.00 - Azeites de oliva, em recipientes com capacidade inferior a 2 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 20 mililitros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
5601252118519	AZEITE DE OLIVA GALLO TIPO ÚNICO DIA A DIA - 500ML	22,38	I
8423243009319	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CLASSIC CHEF PORTUGAL - 500ML	25,48	A
8423243009340	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CLASSIC CHEF ESPANHOL - 250ML	16,02	A
8423243009326	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CLASSIC CHEF ESPANHOL - 500ML	25,72	A
8423243009333	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CLASSIC CHEF PORTUGAL - 250ML	16,02	A
8004825008878	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CLASSIC CHEF ITALIANO - 500ML	28,53	A
7898489771329	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CLASSIC CHEF TUNISIA - 500ML	25,61	A

96.00 - Café torrado e moído, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto os classificados no CEST 17.096.04

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
602883361065	CAFÉ RIBEIRÃO TORRADO E MOÍDO ALMOFADA - 250GR	9,00	I
7898278620012	CAFÉ GRÃO BONITO TORRADO E MOÍDO ALMOFADA - 250GR	9,00	I

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope

01.00 - Aperitivos, amargos, bitter e similares

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898275230153	APERITIVO EMBAIXADOR VERMELHÃO - 740ML	32,00	I

24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896931615528	ESPUMANTE CAMPO LARGO MOSCATEL - 750ML	21,90	I
7896931615504	ESPUMANTE CAMPO LARGO ROSE - 750ML	21,90	I
7896931615511	ESPUMANTE CAMPO LARGO BRUT - 750ML	21,90	I
7896931615382	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO TINTO SUAVE - 2000ML	16,90	I

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas

21.01 - CERVEJA EM GARRAFA DE VIDRO DESCARTÁVEL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891991303774	CERVEJA CORONA EXTRA - 330ML	5,49	I
7891991301169	CERVEJA PATAGONIA AMBER - VIDRO RETORNÁVEL /DESCARTÁVEL - 600ML	8,19	I
7891149107445	CERVEJA PATAGONIA BOHEMIAN - VIDRO RETORNÁVEL /DESCARTÁVEL - 600ML	8,19	I
7891991301183	CERVEJA PATAGONIA WEISSE - VIDRO RETORNÁVEL /DESCARTÁVEL - 600ML	8,19	I

21.03 - CERVEJA EM LATA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891991303347	CERVEJA SPATEN - 269ML	2,79	I
7891991303200	CERVEJA SPATEN - 473ML	3,99	I

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

Procuradoria-Geral do Estado**Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato Nº 0004/2017/PGE****Nº Cadastral 8504**

Processo: 15/000.224/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 04/2017 – PGE, bem como a manutenção da redução de 41,49% do seu valor mensal sem alteração da quantidade do objeto. O presente termo aditivo terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) dias, entre 11 de agosto de 2022 e 09 de outubro de 2022, podendo ser realizada a rescisão antecipada caso a entrega e instalação das novas impressoras e scanners (processo licitatório nº 15/002.592/2021) ocorra antes do termo final fixado neste termo aditivo, ficando assegurado à Contratada o pagamento proporcional pelos serviços efetivamente executados.

Ordenador de Despesas: Ana Carolina Ali Garcia

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 03092001040340001 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33904083 - Outsourcing de Impressão; Funcional Programática 03092207440370001 - Representação judicial e extrajudicial, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33904083 - Outsourcing de Impressão

Valor: O valor mensal devido pela locação dos equipamentos multifuncionais, considerando a franquia contratada, é de R\$ 19.940,00 (dezenove mil novecentos e quarenta reais)

Amparo Legal: art. 57, §4º, Lei n. 8.666/93

Data da Assinatura: 09/08/2022

Assinam: Ana Carolina Ali Garcia e NELSON MIRANDA DOS SANTOS

Secretaria de Estado de Educação**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0003/2020-GL/COINF/SED****Nº Cadastral: 13391**

Processo: 29/004.059/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Bergamo Construtora LTDA EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 003/2020.

Amparo Legal: Art. 57, §1º, incisos VI da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Do Prazo: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados de 24/08/2022 a 21/11/2022.

Data da Assinatura: 16/08/2022

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Carlos Scardini Neto

Extrato do Contrato Nº 0036/2022-GL/COINF/SED**Nº Cadastral 19164**

Processo: 29/041.231/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Trevo Engenharias Eireli-EPP

Objeto: Serviços de reforma geral e ampliação na EE. João Pedro Pedrossian, no município de Bodoquena/MS.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá a conta da dotação assim discriminada:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso
290101	10.29101.12.362.2046.4089.0002	44905137	0112260104
290101	10.29101.12.362.2046.4089.0002	44905137	3100000000
290101	10.29101.12.362.2046.4089.0007	44905137	0100000000

Valor: R\$ 6.919.621,71 (seis milhões e novecentos e dezenove mil e seiscentos e vinte e um reais e setenta e um centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Do Prazo: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 08/08/2022

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Nilton Bossay da Costa

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0051/2020/SED

Nº Cadastral: 13847

Processo: 29/011.108/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e 3 P X SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da vigência do Contrato n. 051/2020, o qual passa a vigorar com nova redação, com fundamento no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, bem como adequá-lo à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Dotação Orçamentária: Funcional programática 29101.290101.12.362.2046.4089.0003 - Natureza de Despesa: 33903702 - Fonte do recurso 0100000000.0.0 - SEM PI - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm.

Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/93 e posteriores alterações

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 11 de agosto de 2022 a 10 de agosto de 2023

Data da Assinatura: 08/08/2022

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Leandro Cardelichio Coelho

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0052/2020/SED

Nº Cadastral: 13848

Processo: 29/011.108/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e PRIME CLEAN COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da vigência do Contrato n. 052/2020, o qual passa a vigorar com nova redação, com fundamento no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, bem como adequá-lo à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Dotação Orçamentária: funcional programática: 29101.290101.12.362.2046.4089.0003 - natureza de despesa: 33903705 - Fonte: 0100000000.0.0 - SEM PI - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm.

Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/93 e posteriores alterações

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 11 de agosto de 2022 a 10 de agosto de 2023

Data da Assinatura: 09/08/2022

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Vinicius do Nascimento Saraiva

Extrato do Contrato Nº 0092/2022/SED

Nº Cadastral 19211

Processo: 29/049.530/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI - EPP

Objeto: O objeto do Contrato é a aquisição de material de informática II (peças/hardware) da Ata 054/SAD/2022 – 3, para atender o déficit de equipamentos tecnológicos das Salas de Tecnologias das Escolas da Rede Estadual de Ensino do Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890011 - Prover estrutura para o fortalecimento

e o desenvolvimento do ensino médio. - Tecnologias Educacionais, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Valor: R\$ 36.984,00 (trinta e seis mil e novecentos e oitenta e quatro reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: A vigência contratual será de 12 (Doze) meses, a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 11/08/2022

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Kaique Pietro da Silva Calux

Extrato do Contrato N° 0094/2022/SED**N° Cadastral 19216**

Processo: 29/049.392/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e TERABRAS COMERCIAL EIRELI - EPP

Objeto: O objeto do Contrato é a aquisição de material de informática II (peças/hardware) da Ata 054/SAD/2022 - 5, para atender o déficit de equipamentos tecnológicos das Salas de Tecnologias das Escolas da Rede Estadual de Ensino do Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890011 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Tecnologias Educacionais, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Valor: R\$ 123.650,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos e cinquenta reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: A vigência contratual será de 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 10/08/2022

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Cristiano Alves Cruz

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0066/2022-GL/COINF/SED**N° Cadastral 19196**

Processo: 29/042.098/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e LL LEOTERIO DOS SANTOS

Objeto: Serviços de reforma da calçada externa na EE. Arlindo de Andrade Gomes, no município de Campo Grande/MS.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890007 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALARIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

Valor: R\$ 317.448,80 (trezentos e dezessete mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)

Amparo Legal: Lei N° 8666/93 e suas alterações

Do Prazo: **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 09/08/2022

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Loana Line Leotério dos Santos

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N°0067/2022-GL/COINF/SED**N° Cadastral 19209**

Processo: 29/048.343/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Oada Serviços e Construções Eireli-ME

Objeto: Serviços de instalação de plataforma elevatória e pintura parcial na EE. Presidente Vargas, no município de Dourados/MS.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890007 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

Valor: R\$ 323.180,63 (trezentos e vinte e três mil e cento e oitenta reais e sessenta e três centavos)

Amparo Legal: Lei N° 8666/93 e suas alterações

Do Prazo: **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 08/08/2022

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Cleyton Andre Ossuna Gomes

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0051/2021/SED**N° Cadastral: 15272**

Processo: 29/025.803/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e FTX ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E COBRANÇA LTDA

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Terceira – Do Valor, do Contrato n. 051/2021, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Terceira do referido contrato.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903910 - LOCACAO DE IMOVEIS

Valor: R\$ 219.194,40 (Duzentos e dezenove mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Data da Assinatura: 10/08/2022

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Thiago Normando Salvego

REPUBLICAR: Republicar por ter havido incorreção na publicação do Extrato do Termo de Convênio nº 32.313, Processo 29/054201/2022, Município de FATIMA DO SUL/MS, constante na página 27, do Diário Oficial MS n. 10.917, de 17/08/2022.

Extrato do Termo de Convênio Cadastrado Sob n. 32.313/SED/2022

Processo: 29/054201/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, e o Município de FATIMA DO SUL/MS, CNPJ:03.155.751/0001-75 .

Amparo legal: Lei Federal n.8.666/1993, Decreto Estadual n.11.261/2003, Lei Federal 13.709/2018; Lei Fed. 8.666/1993; res/sefaz 2.093/2007.

Objeto: Constitui-se objeto do presente convênio destinar recurso financeiro para Execução da Obra de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Favo de Mel – CAIC para possibilitar a nossa equipe de profissionais da educação a oferecer ensino de qualidade às nossas crianças.

Do valor e da Dotação Orçamentária: R\$1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais), a ser liberado em 6 (seis) parcelas por parte da concedente e contrapartida no valor R\$ 173.543,12 (cento e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e doze centavos). Totalizando: R\$ 1.973.543,12 (Um milhão novecentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e doze centavos) localizador: Coven 4088 Funcional programática nº 10.29101.12.361.2046.4088.0002 **FONTE:** 0100000000, **Natureza de Despesa:** 44404100, item n.44101, nota de empenho 2022NE010179, DATA 15/08/2022.

Vigência: 24 meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 16/08/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA- CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação- CONCEDENTE

ILDA SALGADO MACHADO – CPF/MF. N 559.007.201-87

Prefeita municipal de Fatima do Sul /MS CONVENIENTE

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 32296/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/008881/2022.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Federação das Apaes do Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº 00.637.112/0001-58.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Capacitação em Direitos Humanos da pessoa com deficiência, que visa fortalecer a rede de atendimento e defesa da pessoa com deficiência, as famílias, usuários e profissionais da Rede APAES/MS, por meio de capacitação em Direitos Humanos, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), na Funcional Programática 14.422.2088.4120.0003, Fonte de Recursos 0103000000, sendo no valor de R\$ 111.060,00 (cento e onze mil e sessenta reais), na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho n. 2022NE000997, de 03/08/2022, e no valor de R\$ 13.940,00 (treze mil novecentos e quarenta reais), na Natureza de despesa n. 44504201, Nota de Empenho n. 2022NE000998 de 03/08/2022, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2.105 de 30/05/2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 16/08/2022.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.

Ottão Pereira de Almeida CPF 252.781.001-25.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 30007/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000505/2020

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS – CNPJ n.º 03.741.683/0001-26, e interveniência da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – CNPJ. 26.857.516/0001-40.

ONDE SE LÊ: “PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS – CNPJ n.º 03.741.683/0001-28, e interveniência da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – CNPJ. 26.857.516/0001-40.”

LEIA-SE: “PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS – CNPJ n.º 03.741.683/0001-26, e interveniência da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – CNPJ. 26.857.516/0001-40.”

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Extrato do Apostilamento ao Contrato 0033/2022/SEMAGRO**Nº Cadastral: 18512****Processo:** 71/008.076/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) e AGROPECUARIA RIO DA PRATA LTDA

Objeto: Alteração da Conta Bancária Específica do Contrato n 18.512/2022 de Conta Corrente n. 010813-8 Agência 03686 do Bando Bradesco S.A., para Conta Corrente n. 396417-0, Agência 50, do Banco BTG Pactual, conforme justificativa apresentada pela Comissão de Seleção, com vistas ao pleno alcance do objeto contratado.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Amparo Legal: Art. 65, §8º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data da Assinatura: 12/08/2022

Assinam: Jaime Elias Verruck

Extrato do Contrato Nº 0012/2022/SEMAGRO**Nº Cadastral 19234****Processo:** 71/031.519/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e a empresa WIND COLD PECAS, ACESSORIOS E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO EIRELI

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, com fornecimento de material, de manutenção e limpeza de bebedouro e purificador de água, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO).

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 20609207144340006 - NOVILO PRECOCE, Fonte de Recurso 0240006754 - NOVILO PRECOCE, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Valor: R\$ 1.270,00 (hum mil e duzentos e setenta reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

Data da Assinatura: 15/08/2022

Assinam: Jaime Elias Verruck e José Flávio Ferreira Franco

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 10.916 DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2022, PAG 27 referente EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO ao TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA-PGEA nº 000749.2019.24.900/4

ONDE SE LÊ:

PARTES : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO-PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO/MS, CNPJ 26.989.715/0063-05, a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica-SEGOV e a Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura -SECIC, CNPJ 27.372.704/0001-41

LEIA-SE:

PARTES : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO-PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO/MS, CNPJ 26.989.715/0063-05 e a Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura -SECIC, CNPJ 27.372.704/0001-41

Campo Grande-MS, 17 de agosto de 2022.

Eduardo Pereira Romero-Secretário da SECIC

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RATIFICAÇÃO**

Ratifico a desistência de licitação, em conformidade com o art.23 c/c art.13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações:

Processo: 31/033.778/2022
Favorecido: Edson Ribeiro dos Santos
Objeto: Prestação de serviços na área de comunicação em geral das atividades do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS, em atendimento a Resolução CONTRAN nº 901, de 09/03/2022, art. 5º .
Nº Convênio: 31.721/2022/DETRAN - MS
Valor mensal: R\$ 500,00

Campo Grande, 04 de julho de 2022

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

REGINA MARIA DUARTE

Presidente do CETRAN/MS

Extrato do XII Termo Aditivo ao Contrato 0035/2011/SEJUSP**Nº Cadastral: 1276**

Processo: 31/302.611/2011

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ADENILSON SANCHES BARBOSA

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda e Cláusula Terceira do Contrato nº 035/2011/SEJUSP/MS, Processo nº 31/302.611/2011, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 24 de agosto de 2022 e termino 23 de agosto de 2023, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR O valor total do contrato passará de R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) para R\$ 14.160,00 (quatorze mil, cento e sessenta reais), perfazendo desta forma a diferença contratual de R\$4.560 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais), o valor mensal passa de R\$800,00 (oitocentos reais) para R\$1.180,00 (mil, cento e oitenta reais), prefazendo assim a diferença de R\$380,00 (trezentos e oitenta reais).

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Valor: O valor total do contrato passará de R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) para R\$ 14.160,00 (quatorze mil, cento e sessenta reais), perfazendo desta forma a diferença contratual de R\$4.560 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações

Do Prazo: 12 (doze) meses, com início em 24 de agosto de 2022 e termino 23 de agosto de

2023
Data da Assinatura: 02/08/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ADENILSON SANCHES BARBOSA

Extrato do Contrato N° 0130/2022/SEJUSP**N° Cadastral 18994**

Processo: 31/028.577/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e NALDECI PEREIRA NEVIS 27734805892
Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de 35 (trinta e cinco) unidades de Arreios BM, para atender a PM/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741940001 - FESP, Fonte de Recurso 0259000000 - Transferências do FNSP, Natureza da Despesa 44905246 - SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA
Valor: R\$ 213.937,50 (duzentos e treze mil e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
Amparo Legal: Lei 8.666/1993 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo de duração do contrato é de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual.
Data da Assinatura: 12/08/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública; e NALDECI PEREIRA NEVIS - Representante Legal da Contratada

Extrato do Contrato N° 0140/2022/SEJUSP**N° Cadastral 19103**

Processo: 31/056.259/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de 06 (seis) pick-ups para atender as necessidades da Coordenadoria Geral de Perícias/CGP do Estado de Mato Grosso do Sul.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática 10.31101.06.181.2047.3109.0007- CGP, Natureza de Despesa nº 449052, Item nº 5252, Fonte de Recursos nº 0100000000, Nota de empenho nº 2022NE001641 de 25/07/2022.
Valor: O valor global deste contrato é de R\$ 1.404.000,00 (um milhão, quatrocentos e quatro mil reais).
Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 8666/93 e alterações posteriores
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 26/07/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0150/2021/SEJUSP**N° Cadastral: 16689**

Processo: 31/083.713/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e GUARA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava do Contrato nº 150/2021/SEJUSP/MS, Processo nº 31/083.713/2021, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO 8.1. O valor total do contrato passará de R\$10.562.380,50 (dez milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos) para R\$11.077.094,77 (onze milhões setenta e sete mil, noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), perfazendo desta forma a diferença contratual total de R\$ 514.714,27 (quinhentos e quatorze mil setecentos e quatorze reais e vinte e sete centavos) e o valor por unidade de veículo passa de R\$ 88.759,50 (oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) para R\$93.084,83 (noventa e três mil, oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo desta forma a diferença por unidade de R\$ 4.325,33 (quatro mil, trezentos e vinte e cinco mil reais e trinta e três centavos) sendo o reajuste referente em 4,873% sobre o valor total do contrato correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro, conforme autorizado nos autos.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204731080001 - CONVÊNIOS FEDERAIS, Fonte de Recurso 0112070056 - CONVÊNIO Nº 918780/2021MJ/SEJUSP, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Data da Assinatura: 28/07/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e KARLOS CÉSAR FERNANDES e KENYA CAMILA FERNANDES BELTRÃO

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 93/2022

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Delegacia de Atendimento à Mulher de Naviraí -MS

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PCMS), designado por meio da Portaria DGP-C-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do e Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30^a (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Delegacia de Atendimento à Mulher de Naviraí -MS, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I - os interessados poderão requerer ao Substituto legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PCMS), **às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, deste que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;**

II - relação de documentos:

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade (nº de caixas ou metros lineares)	Observação Complementar
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de expediente	2005 a 2016	22 caixas	Cópia
42	42.1	42.1.1	42.1.1.3 Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna	2008 a 2016	01 caixa	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópia de Inquérito Policial (IP)	2005 a 2016	80 caixas	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.4 Cópia de Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO)	2003 a 2016	78 caixas	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.6 Cópia de Auto de Apuração de Ato Infracional (AAAI)	2005 a 2015	03 caixas	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.10 Cópia de Carta Precatória	2012 a 2015	02 caixas	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.11 Boletim de ocorrência (que gera procedimento policial)	2005 a 2016	16 caixas	Original

Campo Grande-MS, 17 de agosto de 2022.

DANIEL RODRIGUES DA SILVA – Delegado de Polícia

Substituto Legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos termos do art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8666 e Decreto n. 15.530,

RESOLVE:

Designar o servidor **TASSIO HENRIQUE FERNANDES**, Engenheiro Civil, matrícula 492153021, como FISCAL DE CONTRATO, em substituição ao servidor **LUIZ EDUARDO LOURENÇONI**, Engenheiro Civil, matrícula 61980021; designar **CESAR PEREIRA FRAGA**, Engenheiro Eletricista, matrícula 67796021, como FISCAL DE CONTRATO, em substituição a servidora **CINTHIA LIMA DA COSTA**, Engenheira Eletricista, matrícula 94897022; designar o servidor **ADANILTON FAUSTINO DE SOUZA JUNIOR**, Arquiteto, matrícula 427225022, como FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE, em substituição ao servidor **GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS**, Engenheiro Civil, 489428021, designados no Diário Oficial 10.827, p.35, de 11/5/2022 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, referente ao Processo 31/950.009/2020, Contrato 042/2021, celebrado entre a AGEPEN/MS, a AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL/AGESUL e a empresa MEIADO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2022

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

Extrato do Contrato N° 0021/2022/AGEPEN**N° Cadastral 18657**

Processo: 31/040.863/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de condicionadores de ar com instalação no interior, em conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, Anexos do Edital.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Plano Interno Prisional. Natureza da Despesa nº 449052. Item nº 4490512. Funcional programática nº 10.31903.06.181.2047.4213.0001, Unidade Orçamentária: 31903 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNPES - Fonte nº 0240000000, Nota de Empenho nº 2022NE000017

Valor: R\$ 95.122,00 (noventa e cinco mil e cento e vinte e dois reais)

Amparo Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 20/07/2022

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Lucas de Andrade Coutinho

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0027/2017/AGEPEN**N° Cadastral: 8914**

Processo: 31/600.284/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI;

Objeto: O Sétimo Termo Aditivo, tem por objeto reajustar o valor unitário das diárias de refeições/alimentação no percentual de 11,371390 % pelo IGP-M (FGV) correspondente ao período de 06/2021 a 06/2022, atinente ao Contrato nº 027/2017 cujo objeto é a contratação com empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Cassilândia - MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), Termo de Referência (Anexo I "A"), documentos que integram este Contrato, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacia de Polícia Civil de Cassilândia/MS, alterando a cláusula oitava do contrato originário.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 14421001341260001 - Custeio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa

Valor: 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO
O valor global do contrato passará dos atuais R\$ 1.583.077,50 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos) para R\$ 1.762.852,50 (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos);

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 09/08/2022

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Jane Aldenara Dias Rocha

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0028/2017/AGEPEN **Nº Cadastral: 9028**

Processo: 31/600288/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA FILIAL CAMPO GRANDE

Objeto: O Sétimo Termo Aditivo, tem por objeto reajustar o valor unitário das diárias de refeições/alimentação no percentual aproximado de 16,390270% pelo IGP-M (FGV) correspondente ao período de 04/2021 a 04/2022 ao Contrato nº 028/2017 formalizado com a empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Campo Grande - MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e demais Anexos e Adendos, partes integrantes do convocatório e do presente instrumento contratual, com o objetivo de atender às necessidades do Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" de Campo Grande e Centro de Triagem "Anizio Lima" de Campo Grande/MS, conforme item 2.1.1 e 2.1.2 do Termo de Referência fls. 147, alterando-se a Cláusula Oitava do referido instrumento contratual. O valor atende os limites do valor da diária fixado no Decreto Estadual 15.567/2020 alterado pelo Decreto Estadual 15.672/2021.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 14421001341260001 - Custeio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

Valor: O valor global do contrato passará dos atuais R\$ 16.407.046,24 (dezesesseis milhões, quatrocentos e sete mil, quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 19.093.309,28 (dezenove milhões, noventa e três mil, trezentos e nove reais e vinte e oito centavos)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 08/08/2022

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Anderson Christian Alves de Oliveira

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 0219/2020/AGESUL **Nº Cadastral: 14348**

Processo: 57/101.249/2020

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa ANDRE L. DOS SANTOS EIRELI

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 219/2020, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de materiais e equipamentos, referente à obra de implantação em revestimento primário de rodovia não pavimentada (estrada Taquari), trecho: entr.º MS-423 – ponte sobre o Rio Taquari, numa extensão de 54,08 km.

Ordenador de Despesas: André Simões

Valor: Fica acrescido ao valor do referido contrato, o montante de R\$ 1.011.135,86 (um milhão, onze mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos), passando dos atuais R\$ 31.246.653,30 (trinta e um milhões, duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), para o valor de R\$ 32.257.789,16 (trinta e dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos).

Dos Recursos Financeiros: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.57201.26.782.2061.4286.0001 – Construído; Natureza da Despesa: 44905104 – estradas; 44909251 – obras e instalações; Fonte de Recursos: 0100000000; Notas de Empenho: 2022NE002520, de 17/08/2022 e 2022NE002525, de 17/08/2022.

Amparo Legal: artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93, na Portaria Normativa AGESUL n. 17, de 22 de setembro de 2021

Data da Assinatura: 17/08/2022

Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS (p.p. JULIANA PERES VILLALBA)

Processo Administrativo n. 57/003.849/2021**Tomada de Preços n. 065/2021**

Objeto: Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADE), para o licenciamento ambiental das obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, na Vila Olídia Pereira da Rocha, no município de Camapuã-MS.

Assunto: Procedimento sancionatório – Violação de cláusula do edital.

D E C I S Ã O

Acolhendo os fundamentos consignados na r. manifestação da Procuradoria Jurídica da AGESUL (fls. 876-878), **DECIDO** aplicar à empresa **Alto Uruguai Engenharia e Planejamento de Cidades** – CNPJ n. 19.338.878/0001-60, as penalidades de **MULTA** na quantia de R\$ 4.182,10 (quatro mil, cento e oitenta e dois reais e dez centavos), e **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos, com esteio nos artigos 81 e 87, II e III, da Lei Federal n. 8.666/1993 e na forma da cláusula 11.15, b e cláusula 11.17, ambas do edital de Tomada de Preços n. 065/2021.

É a decisão.

Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2022.

RENATO MARCÍLIO DA SILVA

Diretor-Presidente da AGESUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0010/2022/AGESUL**Nº Cadastral 16900**

Processo: 57/008.010/2021

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e alteração do valor do Contrato n. 010/2022, referente à execução do serviço de elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação, da Rodovia MS – 483, trecho: Entrº BR-497 – ponte sobre o Rio Aporé (divisa MS/GO), com extensão aproximada de 42,700 km, no município de Paranaíba – MS.

Ordenador de Despesas: André Simões

Valor: Fica acrescida ao valor do Contrato n. 010/2022, a importância de R\$ 39.461,27 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos), passando dos atuais R\$ 839.461,27 (quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta um reais e vinte e sete centavos) para o montante de R\$ 879.274,65 (oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Amparo Legal: artigo conforme art. 57, §1.º, incisos II e, artigo 65, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal n. 8.666/93

Do Prazo: Fica prorrogado o período de execução do Contrato n. 010/2022, por mais 60 (sessenta) dias, contado de 13/08/2022 a 11/10/2022, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo. 2.1. Nos termos da Cláusula 5.2 do Contrato n. 010/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 08/02/2023.

Data da Assinatura: 12/08/2022

Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e SILVIO RAMÃO MEDINA (p.p. MAYKEL HUDSON BRITO BRANDOLIS)

Extrato do Termo Indenizatório referente ao Contrato Nº 0060/2020/AGESUL Nº Cadastral 13505

Processo: 57/101.708/2019

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa NK CONSTRUTORA LTDA. - EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 060/2020, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de insumos betuminosos, cujo objeto consiste na execução da obra de INFRAESTRUTURA URBANA DE RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), NA AVENIDA DOM PEDRO II EM CAARAPÓ/MS.

Ordenador de Despesas: André Simões

Do Valor: Fica acrescido ao valor do referido contrato, o montante de R\$ 30.933,29 (trinta mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos), concernente à diferença de valores devidos à título de reequilíbrio econômico-financeiro de insumos betuminosos utilizados na execução do objeto do contrato em epígrafe.

Amparo Legal: artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n. 8.666/93, na Portaria Normativa AGESUL n. 19, de 25 de fevereiro de 2022

Data da Assinatura: 16/08/2022

Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e DOUGLAS JUNIO KISCHNER (p.p. JULLIANO ROSSI CACERES)

Extrato do Termo De Paralisação do Contrato Nº 0071/2022/AGESUL Nº Cadastral 17525

Processo: 57/000.706/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Objeto: Paralisar a ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS-289, INCLUSIVE OBRA DE ARTE ESPECIAL E CONTROLE DE EROSÃO, TRECHO: ENTRº MS-180 - ENTRº MS-156, SUBTRECHO: KM 13,80 - KM 46,30 (LOTE 01), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 32,50 KM, NO MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS, pelo prazo de 30 dias corridos a contar de 05 de agosto de 2022.

Data da Assinatura: 04/08/2022

Assinam: PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO e ALINE DO ESPÍRITO SANTO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0145/2020/AGESUL

Nº Cadastral 13854

Processo: 57/101.803/2018

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa DMP CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 145/2020, referente à obra de implantação do sistema de esgotamento sanitário, no município de Mundo Novo/MS – TC/PAC 191/2012 – PAC2/FUNASA.

Amparo Legal: artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato nº 145/2020, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, findando em 26/08/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.

Data da Assinatura: 12/08/2022

Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e CAROLINA GONÇALVES BEAL (p.p. LUCAS MORBI DE MIGUEL)

PROCESSO: 570011982022 NE: 001938 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 969,44
FAVORECIDO: SEDEP-SERV.DE ENTREGA DE DESP.E PUBLICACOES
OBJETO: Serviço de comunicação (correio, jornal, diário oficial e / ou outros).

PROCESSO: 571007582017 NE: 001940 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.750,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas de serviços postais telemáticos e adicionais na modalidade nacional e internacional Sedex, para atender esta agência.

PROCESSO: 571017172019 NE: 001942 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 33.721,14
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, com fornecimento de materiais, para atender a AGESUL. Referente o mês de Julho de 2022.

PROCESSO: 571001362020 NE: 001946 ND: 33504300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CHAMADA PÚBLICA F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.770,90
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.
OBJETO: Reajuste ao Termo de Fomento nº 001/2021 - SGI/COVEN Nº 30642/2021 - Chamamento público visando celebração de termo de fomento com entidade da sociedade civil para a formação socioeducativa e profissional, bem como a inserção no mercado de trabalho de adolescentes com idade ente 16 e 18 anos incompletos. - Referente aos meses de Julho de 2022.

PROCESSO: 571000022020 NE: 001948 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 23.500,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Empenho para atender aos serviços de fornecimento de água tratada e serviços de esgoto sanitário para atender a administração da AGESUL - referente ao pagamento JULHO/2022

PROCESSO: 571000392020 NE: 001949 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25

DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: Empenho para atender Serviços de Fornecimento de água tratada e esgoto sanitário para atender diversas Residências Regionais desta Agencia.

PROCESSO: 571009532020 NE: 001950 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93

DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.458,44

FAVORECIDO: CLIMA TECK CLIMATIZACAO LTDA - EPP

OBJETO: Serviço de manutenção de condicionador de ar.

PROCESSO: 571001362020 NE: 001952 ND: 33504300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CHAMADA PÚBLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93

DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.199,88

FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.

OBJETO: Chamamento público visando celebração de termo de fomento com entidade da sociedade civil para a formação socioeducativa e profissional, bem como a inserção no mercado de trabalho de adolescentes com idade ente 16 e 18 anos incompletos.

PROCESSO: 571000082020 NE: 001953 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93

DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS

OBJETO: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de MS - CREA Recolhimento de ART's para atender a AGESUL.

PROCESSO: 570095262021 NE: 001954 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93

DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.856,60

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Empenho com despesa com Jari - Junta Administrativa de Recursos de Infração do MS/JARI.

PROCESSO: 571000332020 NE: 001955 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25

DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS

OBJETO: Conselho de arquitetura e urbanismo - CAU/MS - (Recolhimento de RRT's) para atender a Agesul.

PROCESSO: 571000072020 NE: 001956 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25

DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: Empenho para atender serviços de fornecimento de Energia Elétrica para atender a 3ª Residência Regional de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 571009532020 NE: 001957 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93

DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.458,22

FAVORECIDO: CLIMA TECK CLIMATIZACAO LTDA - EPP

OBJETO: Serviço de manutenção de condicionador de ar.

PROCESSO: 571000342020 NE: 001958 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: IMPRENSA NACIONAL

OBJETO: Publicações de edital, avisos e outros de obras públicas para atender a DLO/ Agesul.

PROCESSO: 571011272019 NE: 001974 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 04/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 109,10

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Serviço de rastreamento de cartão de vale transporte dos servidores AGESUL.

PROCESSO: 571011272019 NE: 001975 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 04/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 648,90

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Aquisição de Créditos de Vale Transporte eletrônico para atender servidores (RPPS) do quadro da AGESUL.

PROCESSO: 571011272019 NE: 001976 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 04/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.169,05

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Aquisição de Créditos de Vale Transporte eletrônico para atender servidores (RGPS)

PROCESSO: 57/005406/2022 NE: 001991 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, ART.15,inciso V

DATA: 05/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE MIRANDA

OBJETO: Empenho para atender ao repasse financeiro da 04ª Regional de Miranda/MS.

Processo 57/005.406/2022.

PROCESSO: 57/005477/2022 NE: 001992 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, ART.15,inciso V

DATA: 05/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE TRES LAGOAS

OBJETO: Empenho para atender repasse financeiro da 3ª Regional de Três Lagoas/MS.

Processo 57/005.477/2022.

PROCESSO: 570000322022 NE: 001993 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.532/2016

DATA: 05/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para atender despesas com diárias para servidores da Diretoria de Suporte e Manutenção Viárias - DSMV.

Referente ao mês de JULHO/2022.

PROCESSO: 571002342020 NE: 001994 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93

DATA: 05/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 888,73

FAVORECIDO: PAULINHO SERGIO KUHN JUNIOR

OBJETO: Despesa com ação de indenização conforme processo nº 0002565-38.2011.8.12.0002.

Referente ao mês de JULHO/2022.

PROCESSO: 571002342020 NE: 001996 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93

DATA: 05/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 888,73

FAVORECIDO: CLAUDIA LUCY WALEVEIN

OBJETO: Despesa com ação de indenização conforme processo nº 0002565-38.2011.8.12.0002.

Referente ao mês de JULHO/2022.

PROCESSO: 571002342020 NE: 001997 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA



F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 05/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 888,73
FAVORECIDO: FERNANDA WALEVEIN KUHN
OBJETO: Despesa com ação de indenização conforme processo nº 0002565-38.2011.8.12.0002.
Referente ao mês de JULHO/2022.

PROCESSO: 570000332022 NE: 001998 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.532/2016
DATA: 05/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender despesas com diárias para servidores da Diretoria de Meio Ambiente e Segurança
no Trabalho - DMAST.
Referente ao mês de JULHO/2022.

PROCESSO: 570028212021 NE: 001999 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 05/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 826,35
FAVORECIDO: EDNAUDO DE MEDEIROS ROCHA
OBJETO: Despesa com ação de judicial conforme vara do trabalho de jardim/MS, PJE nº 00081263.2013.5.24.0076
(CONSEGV-Planejamento e Obras LTDA e AGESUL).
Referente ao mês de JULHO/2022.

PROCESSO: 570000342022 NE: 002000 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.532/2016
DATA: 05/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender despesas de diárias para servidores da Diretoria de Administração e Finanças -
DAF.
Referente ao mês de JULHO/2022.

PROCESSO: 191015082009 NE: 002001 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 05/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.636,00
FAVORECIDO: SONIA CARDOSO SILVEIRA
OBJETO: Despesa com pensão vitalícia conforme sentença nº 001.98.024348-8/0001.
Despesa de JULHO/2022

PROCESSO: 571001742018 NE: 002002 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 05/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 750,11
FAVORECIDO: MARLI ANTÔNIO GONÇALVES DE LIMA
OBJETO: Despesa com pensão vitalícia conforme sentença nº 0808619-79.2014.8.12.0002.
Despesa de JULHO/2022

PROCESSO: 570000312022 NE: 002003 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.532/2016
DATA: 05/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender despesas de diárias para servidores da Diretoria de Empreendimentos Cíveis -
DEMC.
Referente ao mês de JULHO/2022.

PROCESSO: 571020682017 NE: 002004 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 05/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 808,00
FAVORECIDO: DINAMÉRICO CASTILHO LEIRIA JUNIOR
OBJETO: Despesa com pensão vitalícia conforme sentença n.º 33.2015.8.12.0045. Despesa de JULHO/2022.

PROCESSO: 570000302022 NE: 002005 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.532/2016



DATA: 05/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para atender despesas de diárias para servidores da Diretoria de Empreendimentos Viários - DEMV.

Referente ao mês de JULHO/2022.

PROCESSO: 570000352022 NE: 002006 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.532/2016

DATA: 05/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para atender despesas de diárias para servidores da Diretoria de Empreendimentos de Infraestrutura Urbana - DEIURB.

Referente ao mês de JULHO/2022.

PROCESSO: 570000402022 NE: 002019 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.532/2016

DATA: 06/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00

FAVORECIDO: INDENIZ. TRANSPORTE

OBJETO: Empenho de indenização de transporte para atender servidores da AGESUL.

PROCESSO: 57/005479/2022 NE: 002020 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso v

DATA: 06/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: LUIZ RODRIGUES MARQUES

OBJETO: Empenho para atender ao suprimento de fundo do Sr. Luiz Rodrigues Marques.

Processo 57/005.479/2022.

PROCESSO: 57/005489/2022 NE: 002021 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, inciso V

DATA: 06/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00

FAVORECIDO: MS/AGESUL/SF/CASSIO LUIS DE SA BANCHIERI

OBJETO: Empenho para pagamento de suprimento de fundo concedido ao Sr. CASSIO LUIS E SA BANCHIERI.

PROCESSO: 570042052022 NE: 002028 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.10520/02 Lei.8666/93

DATA: 07/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 34.636,86

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: Termo Indenizatório - Referente ao Serviços que foram no interregno entre o encerramento do contrato corporativo nº 05/2013 em 02/02/2019 e a assinatura do novo contrato nº003/2019 em 09/09/2022.
- Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de telecomunicações (CPCT).

PROCESSO: 570039762021 NE: 002041 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126782206142860001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" Nº 24, de 16 de março de 2022

DATA: 08/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.629,25

FAVORECIDO: Dulcimar Cofferi

OBJETO: Servidão administrativa para fins de exploração de extração de material (cascalho), que visa atender as obras de implantação, pavimentação e manutenção da rodovia MS-270, Entrº MS-164 (Copo sujo), Entrº MS-166 (cabeceira do Apa), na região do município de Ponta Porã/MS.

PROCESSO: 570039812021 NE: 002042 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126782206142860001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 26, de 16 de março

DATA: 08/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.699,75

FAVORECIDO: Dulcimar Cofferi

OBJETO: Servidão administrativa para fins de exploração de extração de material (Cascalho), que visa atender as obras de implantação, pavimentação e manutenção da rodovia MS-270, entrº MS-164 (Copo Sujo), Entrº MS-166 (cabeceira do Apa, na região do município de Ponta Porã/MS.

PROCESSO: 570039812021 NE: 002043 ND: 45906100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126782206142860001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 26, de 16 de março

DATA: 08/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.858,75



FAVORECIDO: JOSÉ CARLOS YONEO TANAKA

OBJETO: Servidão administrativa para fins de exploração de extração de material (Cascalho), que visa atender as obras de implantação, pavimentação e manutenção de rodovia MS-270, entrº MS-164 (Copo sujo), Entrº MS-166 (Cabeceira do Apa), na região do município de Ponta Porã/MS.

PROCESSO: 57/005577/2022 NE: 002046 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, ART.15,inciso V

DATA: 11/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE NAVIRAI

OBJETO: Empenho para atender ao repasse financeiro da 07º Regional de Naviraí/MS.

Processo 57/005.577/2022.

PROCESSO: 57/005501/2022 NE: 002047 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, ART.15,inciso V

DATA: 11/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE MARACAJU

OBJETO: Empenho para atender ao repasse financeiro da 13º Regional de Maracaju/MS.

Processo 57/005.501/2022

PROCESSO: 570002252022 NE: 002056 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 9.715/1998

DATA: 11/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: MPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM PASEP REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2022 - AGESUL

PROCESSO: 571001362020 NE: 002057 ND: 33504300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CHAMADA PÚBLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 11/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.541,80

FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.

OBJETO: Reajuste ao Termo de Fomento nº 001/2021 - SGI/COVEN Nº 30642/2021 - Chamamento público visando celebração de termo de fomento com entidade da sociedade civil para a formação socioeducativa e profissional, bem como a inserção no mercado de trabalho de adolescentes com idade ente 16 e 18 anos incompletos. Mês de Junho e Julho.

PROCESSO: 571001362020 NE: 002059 ND: 33504300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CHAMADA PÚBLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 11/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 38.399,76

FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.

OBJETO: Chamamento público visando celebração de termo de fomento com entidade da sociedade civil para a formação socioeducativa e profissional, bem como a inserção no mercado de trabalho de adolescentes com idade ente 16 e 18 anos incompletos. Mês de junho e julho

PROCESSO: 57/005675/2022 NE: 002070 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, inciso V

DATA: 13/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE PARANAIBA

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER AO REPASSE FINANCEIRO DA 06º REGIONAL DE PARANAIBA - MS.

PROCESSO: 57/004.607/2022 NE: 002071 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.8666/93 - Inciso II - Art. 25

DATA: 13/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 78.487,50

FAVORECIDO: ZENITE-INFORMACAO E CONSULTORIA S.A

OBJETO: curso de especialização, atualização, capacitação e/ou treinamento.

PROCESSO: 57/003.920/2022 NE: 002080 ND: 44905193 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE
PREÇO

F.P: 107120620606207144420001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 14/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 122.806,00

FAVORECIDO: RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI ME

OBJETO: INSTALAÇÃO DO RESERVATÓRIO METÁLICO DE 20.000 LITROS NO ASSENTAMENTO ELCORADO, NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS.



PROCESSO: 570036432021 NE: 002081 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 15/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 255,15
FAVORECIDO: ANTONIO CARLOS PEREIRA
OBJETO: Reembolso de despesas medicas em decorrência de acidente de trabalho do servidor técnico de serviços operacionais, operador de maquinas motorizadas da AGESUL, conforme PARECER/PJUR/AGESUL N.300/2022

PROCESSO: 570000312022 NE: 002083 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.532/2016
DATA: 15/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender despesas de diárias para servidores da Diretoria de Empreendimentos Cíveis - DEMC.

PROCESSO: 570000342022 NE: 002084 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.532/2016
DATA: 15/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender despesas de diárias para servidores da Diretoria de Administração e Finanças - DAF.

PROCESSO: 570057152022 NE: 002089 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 18/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.502,87
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Requisição de Obrigação de Pequeno Valor nº 0835503-85.2013.8.12.0001, Requerente: José Carlos Van Cleef de Almeida Santos.

PROCESSO: 570057172022 NE: 002090 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 18/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.200,41
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Requisição de Obrigação de Pequeno Valor Nº 0801931-36.2016.8.12.0001, Requerente: José Carlos Van Cleef de Almeida Santos.

PROCESSO: 150035212022 NE: 002113 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 19/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.993,72
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Requisição de Obrigação de Pequeno valor, Autos nº 0802067-22.2021.8.12.0045, Requerente: Manoel Zeferino de Magalhães Neto.

PROCESSO: 150035202022 NE: 002114 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 19/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.993,72
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Requisição de Obrigação de Pequeno Valor, autos nº 0802067-22.2021.8.12.0045, Requerente: Geilson da Silva Lima.

PROCESSO: 57/005892/2022 NE: 002120 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso v
DATA: 19/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00



FAVORECIDO: MS/AGESUL/SF/ APARECIDO DIONISIO BATISTA

OBJETO: Empenho para atender ao suprimento de Fundo Concedido a Sr. Aparecido Dionizio Batista, para atender despesas miúdas de pronto pagamento.

PROCESSO: 57/005792/2022 NE: 002132 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, inciso V

DATA: 20/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE BELA VISTA

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER AO REPASSE FINANCEIRO DA 16ª REGIONAL DE BELA VISTA - MS.

PROCESSO: 570000322022 NE: 002137 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.532/2016

DATA: 20/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para atender despesas com diárias para servidores da Diretoria de Suporte e Manutenção Viárias - DSMV.

PROCESSO: 570000302022 NE: 002138 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.532/2016

DATA: 20/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para atender despesas com diárias para servidores da Diretoria de Empreendimentos Viários - DEMV.

PROCESSO: 570050132022 NE: 002150 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.10520/02 Lei.8666/93

DATA: 21/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 725,35

FAVORECIDO: CASA 10 COMERCIO E ADM. DE OBRAS EIRELI ME

OBJETO: Lâmpada - Tipo: LED bulbo; Potência: 12 w; Voltagem: bivolt; Base: E27. ; Lâmpada - Tipo: LED bulbo; Potência: 9 w; Voltagem: bivolt; Base: E27.; Refletor Led - Tipo: slim; Potência: 30 w; Material: branco Frio; Fonte de Alimentação: bivolt.; Refletor Led - Tipo: slim; Potência: 100 w; Material: branco Frio; Fonte de Alimentação: bivolt..

PROCESSO: 570050152022 NE: 002166 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.10520/02 Lei.8666/93

DATA: 25/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.725,60

FAVORECIDO: FM SERVIÇOS COMBINADOS LTDA

OBJETO: Lâmpada - Tipo: fluorescente tubular T5; Potência: 28 w; Cor do tubo: branco. ; Lâmpada - Tipo: tubular LED; Potência: 9 w; Voltagem: bivolt; Medida: 60 cm.; Refletor Led - Tipo: slim; Potência: 50W; Material: branco Frio; Fonte de Alimentação: bivolt.; Lâmpada - Tipo: tubular LED; Potência: 45 w; Voltagem: bivolt; Medida: 240 cm..

PROCESSO: 570018562022 NE: 002167 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 24

DATA: 25/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.098,84

FAVORECIDO: CAROLINA RODRIGUES LOPES OLAZAR

OBJETO: Máquina - Tipo: esterilizador em inox banho maria 2 bules leite e café; Tensão: 110/220 V ou bivolt; Capacidade: mínima de cada bule 1,8 litros; Potência mínima: 750w / 0,75 kW/h; Sistema de aquecimento: termostato regulável de 20°C até 120°C; Material: aço inoxidável 304 ou superior, resistência tubular em inox blindada; Medida mínima: 15 x 30 x 29 cm (A x L x C).

PROCESSO: 191021192011 NE: 002198 ND: 44909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 105720117512205942890002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 330.412,27



FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: Devolução de saldo contrapartida referente a TC PAC N.193/2012 - Sistema de esgotamento sanitário no município de Aparecida do Taboado/MS

PROCESSO: 570043192022 NE: 002207 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.10520/02 Lei.8666/93

DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.928,45

FAVORECIDO: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO: Forno - Tipo: micro-ondas; Potência mínima: 900 w; Capacidade Mínima: 30L. ; Refrigerador - Tipo: frost free; Capacidade: de armazenamento líquida total entre 310 a 352 litros (refrigerador +freezer), contendo gavetão, controle de temperatura; Quantidade de porta: 2..

PROCESSO: 570057192022 NE: 002208 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.10520/02 Lei.8666/93

DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.509,90

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca . ; Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca ..

PROCESSO: 57/006092/2022 NE: 002211 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso v

DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE JARDIM

OBJETO: Empenho para atender ao repasse financeiro da 12ª Regional de Jardim/MS.

PROCESSO: 570095262021 NE: 002216 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.165,14

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Complementação da NE nº1954 -Empenho com despesa com Jari - Junta Administrativa de Recurso de Infração do MS/JARI. Referente a despesa do mês de Junho/2022

PROCESSO: 571022452017 NE: 002222 ND: 44909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 105720126782205942900001 FONTE: 281240159 - Contrato de Repasse nº 845055/2017/MCIDADES/CAIXA/AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 31.536,54

FAVORECIDO: MINISTERIO DAS CIDADES

OBJETO: Empenho para Devolver saldo de convenio COVEN 29215 - CR 845055/2017 - Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no município de Ponta Porã/MS
devolução ocorrida através do SICONV n. 7440018 (somente baixa escritural)

PROCESSO: 57/006126/2022 NE: 002227 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, ART.15,inciso V

DATA: 28/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE NAVIRAI

OBJETO: Empenho para atender ao Repasse Financeiro da 07ª Regional de Naviraí /MS.

PROCESSO: 57/006085/2022 NE: 002228 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, ART.15,inciso V

DATA: 28/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE PONTA PORÁ

OBJETO: Empenho para atender ao repasse financeiro da 05ª Regional de Ponta Porã/MS.

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA AGRAER N. 018 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Regulamenta as atividades da AGRAER relativas ao Programa Estadual de Acesso a Fertilizantes e Corretivos de MS – PRO FERTILIZA MS e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Conselho Estadual de Política Agrícola e Agrária (CEPA), no exercício de sua competência, por meio da Deliberação CEPA nº 002 de 2 de outubro de 2021, aprovou o Plano Estadual de Manejo e Conservação do Solo e Água no Estado de Mato Grosso do Sul – PROSOLO;

RESOLVE:

CAPITULO I
DO PROGRAMA ESTADUAL PRO FERTILIZA MS

Art. 1º Fica regulamentado, no âmbito da AGRAER, o Programa Estadual de Acesso a Fertilizantes e Corretivos de MS - PRO FERTILIZA MS, destinado a incentivar a recuperação de áreas degradadas em propriedades de agricultura familiar no Estado, no intuito de fomentar o desenvolvimento da agricultura com utilização de insumos, tais como, calcário, composto orgânico, pó de rocha, fosfato, entre outros.

§ 1º. O incentivo de que trata este artigo refere-se ao transporte rodoviário.

§ 2º. Para a execução do Programa o Poder Executivo realizará o transporte rodoviário de insumos agrícolas, gratuitamente, aos produtores da agricultura familiar que se adequarem ao disposto no artigo 6º, desta Portaria.

§ 3º. O Programa deverá integrar ações convergentes aos objetivos e diretrizes do Plano PROSOLO.

Art. 2º. O Programa Estadual PRO FERTILIZA MS, destinado a incentivar a recuperação de áreas degradadas em propriedades de agricultura familiar no estado, reger-se-á por esta Portaria e pelos normativos emitidas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente Desenvolvimento Econômico Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO/CEPA.

§ 1º. O transporte rodoviário será realizado entre a usina produtora de calcário, instalada dentro do Estado de Mato Grosso do Sul e a sede do município, distrito ou comunidade em que se localize as propriedades a serem beneficiadas.

§ 2º. Não é de responsabilidade deste Programa a realização do transporte entre a sede do município, distrito ou comunidade onde o calcário tenha sido depositado e a propriedade a ser beneficiada, bem como, a incorporação do calcário ao solo.

§ 3º. Poderão ser utilizados para o transporte do insumo, os veículos da frota do Estado ou terceirizados, ou ainda, celebrado convênio com os municípios para o transporte do referido produto.

Art. 3º. À AGRAER reserva-se o direito de realizar os serviços previstos nesta Portaria, dentro da disponibilidade financeira e orçamentária e segundo os critérios de oportunidade e conveniência.

Art. 4º. Os recursos para as despesas do Programa serão, basicamente, da Fonte 100.

Parágrafo único. Poderão ser utilizados recursos dos Fundos Estaduais, dentro das suas finalidades, ou de outras Instituições que desejem contribuir com os objetivos do Programa.

Art. 5º. Caberá à AGRAER a operacionalização do Programa PRO FERTILIZA MS, sob a orientação e supervisão da SEMAGRO.

CAPITULO II
DOS BENEFICIÁRIOS

Art. 6º. Poderão ser beneficiários produtores rurais que atendam aos seguintes requisitos:

I. Explore parcela de terra na condição de proprietário, posseiro, assentado, arrendatário, parceiro

ou meeiro;

II. Não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

III. Utilize predominantemente mão de obra familiar nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

IV. Tenha renda familiar originada principalmente de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;

V. Possua, preferencialmente, a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP, ou Cadastro do Agricultor Familiar – CAF;

Apresente análise de solo da área, não superior a 1 (um) ano.

§ 1º. Os beneficiários devem ser escolhidos mediante critérios objetivos e segundo o princípio da isonomia.

§ 2º. Terão prioridade no atendimento os produtores que sejam beneficiários de programas sociais, como: Programa Alimenta Brasil – PAB, Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA, Programa de Verticalização da Pequena Produção Agrícola – PROVE, na esfera estadual e municipal ou outros programas similares, Assentamentos do Governo do Estado e produtores assistidos pela AGRAER.

Art. 7º. Cada produtor terá direito ao transporte de até 10,0 (dez) toneladas, por ano, como beneficiário do Programa Pro-Fertiliza MS.

CAPITULO III DA DEMANDA PARA A CONTRATAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Art. 8º. A aquisição do transporte rodoviário (frete) será realizada pela AGRAER e dar-se-á em observância aos Programas que possibilitem o desenvolvimento da Agricultura Familiar no Estado, bem como, pelas demandas apresentadas pelos beneficiários.

§ 1º. O Escritório Municipal da AGRAER, selecionará e organizará a relação de beneficiários ou, eventualmente, as Prefeituras Municipais, quando necessário.

§ 2º. A AGRAER articulará com a Prefeitura a logística de distribuição aos beneficiários e a aplicação do insumo.

CAPITULO IV DOS RECURSOS E DOTAÇÕES FINANCEIRAS

Art. 9º. Os recursos a serem utilizados na execução do Programa PRO FERTILIZA MS serão constituídos do orçamento próprio do Governo do Estado, de Convênios, Contratos de Repasse e/ou parcerias firmadas com o Governo Federal, Estadual, Municipal e entidades públicas e/ou privadas.

Art. 10. Compete à AGRAER, supervisionada pela SEMAGRO, a realização dos serviços previstos nesta Portaria, dentro da disponibilidade financeira e orçamentária, segundo os critérios de conveniência e oportunidade.

§ 1º. À AGRAER é reservada a escolha da ordem de atendimento, observando as prioridades estabelecidas e os termos desta Portaria.

§ 2º. As propostas aprovadas, que não forem atendidas por motivos de limitação orçamentária, terão prioridade quando houver disponibilidade financeira.

CAPITULO V DA GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Art. 11. Fica criada a comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Programa PRO FERTILIZA MS no âmbito da AGRAER, que designará suas competências e nomeará seus membros em ato próprio.

CAPITULO VI DO TRÂMITE E QUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Art. 12. O trâmite das propostas dar-se-á segundo os procedimentos a seguir:

- I. O proponente dará início à proposta na AGRAER, com preenchimento do formulário simplificado de qualificação da proposta, conforme Anexo I desta Portaria;
- II. As propostas deverão ser encaminhadas à AGRAER Central, que observará o disposto nos artigos 6º e 7º, desta Portaria.

CAPITULO VII DO RECEBIMENTO DO CALCÁRIO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Art. 13. O recebimento, armazenamento e guarda do calcário no município, distrito ou comunidade, serão de responsabilidade do proponente, procedendo também a conferência e demais ações relacionadas à prestação de contas à AGRAER.

§ 1º. O beneficiário do Programa PRO FERTILIZA MS, no ato da entrega assinará o termo de recebimento, conforme Anexo II desta Portaria.

§ 2º. O técnico da AGRAER deverá acompanhar o momento da entrega do insumo, junto com o produtor, conferir e atestar a respectiva nota fiscal.

§ 3º. O técnico da AGRAER deverá encaminhar para o fiscal do contrato, a nota fiscal atestada, o termo de recebimento assinado pelo produtor e o relatório com registro fotográfico (anexo III).

§ 4º. Caso a aquisição do insumo seja feita por um dos beneficiários do grupo, os Anexos I e II deverão ser preenchidos normalmente por cada um deles.

CAPITULO VIII DAS SANÇÕES

Art. 14. Será suspensa a realização do transporte, sem prejuízo de outras sanções administrativas, civis e penais previstas na legislação em vigor, quando comprovado o desvio de finalidade e/ou manipulação indevida das informações.

Parágrafo único. Além da suspensão de que trata o caput deste artigo, haverá a instauração de procedimento administrativo para averiguação das informações e, caso comprovado, deverá ocorrer reparação do dano, sem prejuízo das demais medidas legais aplicáveis aos responsáveis.

CAPITULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. As informações e os procedimentos exigidos nesta Portaria, bem como, os decorrentes da prática dos atos delegados, serão editados pela AGRAER.

Art. 16. A partir da data de publicação desta Portaria, o recebimento do benefício do Programa PRO FERTILIZA MS implicará em aceitação tácita de cumprimento das condições constantes neste regulamento.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de agosto de 2022

André Nogueira Borges
Diretor-Presidente

ANEXO I PRO-FERTILIZA MS - PROSOLO PROPOSTA DE TRANSPORTE DE INSUMOS AGRÍCOLAS

1. Identificação

Proponente: _____ CPF: _____

Endereço: _____ Município: _____

Telefone de Contato: _____

Nome da Propriedade: _____

Área total da propriedade: _____ (ha) Área onde será aplicado o insumo: _____ (ha)

Nº da DAP ou CAF (se houver): _____

Relação com a terra: () Beneficiário PNCF () Assentado PNRA () Quilombola () Indígena
() Arrendatário () Produtor Tradicional () Outros.

2. Informações complementares.

2.1 Já adquiriu o calcário? Anexar cópia do pedido / nota fiscal / contrato.
() sim () não

2.2 Atividades produtivas desenvolvidas na área a ser aplicado o insumo:

2.3 Possui área maior do que 4 módulos fiscais?
() sim () não Se sim, quantos: _____

2.4 Utiliza predominantemente de mão de obra familiar nas atividades da propriedade?
() sim () não

Quantos familiares trabalham: _____ Quantos empregados fixos trabalham:

2.5. A renda familiar é originada principalmente de atividades econômicas vinculadas a propriedade?
() sim () não Se não, qual a (s) outra (s) atividade (s) realizada com regularidade: _____

2.6 Possui análise de solo da propriedade recente (até 12 meses)?
() sim () não

É beneficiário de programas sociais?
() sim () não Se sim, qual (is): _____

2.7 Participa dos Programas Governamentais de compras públicas?
() sim () não Se sim, qual (is): _____

3. Informações do INSUMO a ser adquirido ou já adquirido.

3.1 Mineradora e Município onde será retirado o insumo: _____

3.2 Aplicação do insumo será: () manual () equipamento próprio () equipamento da
associação / cooperativa () equipamento da prefeitura () equipamento locado de terceiros.

3.3 Local de entrega: _____

3.4 Acesso com ponte(s)?
() sim () não – Se sim, qual a capacidade da ponte _____ (t)

3.5 Quantidade adquirida (máximo de 10 T /produtor/ano): _____ (t)

3.6 Nome do técnico que lhe deu ou dará orientação para aplicação do insumo: _____

3.7 Quantidade recomendada por hectare: _____ (t/ha)

3.8 Quando (mês) pretende implantar a cultura que receberá o insumo: _____

3.9 Outras informações relevantes: _____

Declaro que:

- São verídicas as informações prestadas;
- Tenho ciência quanto a obrigatoriedade de minha presença no momento da entrega do insumo;
- Autorizo, no momento da entrega do insumo, o registro fotográfico e a divulgação de minha imagem.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do Proponente / Produtor

Técnico responsável: _____

Instituição: _____

Matrícula: _____

Cargo/Função: _____

Assinatura do Técnico da AGRAER

ANEXO II

PRO FERTILIZA MS – PROSOLO TERMO DE RECEBIMENTO INDIVIDUAL

Recebi do Governo do Estado, por intermédio da AGRAER - Portaria nº 018/2022, que regulamenta o Programa Estadual PRO FERTILIZA MS destinado a incentivar a recuperação de áreas degradadas da Agricultura Familiar no Estado de MS, o transporte do insumo _____ (especificar).

Quantitativo transportado:

Produto / Insumo	Unidade (t)	Quantidade (t)

Nº da Nota Fiscal: _____

Recebedor:

Nome do Produtor: _____

Telefone de Contato: _____

CPF: _____

Endereço da Propriedade: _____

Município: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do Produtor

ANEXO III

PRO-FERTILIZA MS – PROSOLO RELATÓRIO DE ENTREGA DE INSUMOS AGRÍCOLAS

1. Contrato n.: _____/2022
2. Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER
3. Instituição Contratada: _____
4. Insumos Entregues:
- 4.1 Insumo: _____
- 4.2 Quantidade total: _____
- 4.3 Local de Entrega: _____ Data da entrega ____/____/____
- 4.4 Nota fiscal nº: _____ Data da emissão: ____/____/____

5. Beneficiários:

Nº	Nome	CPF	Quantidade por produtor	Endereço	Contato
1					
2					
3					
4					
5					

6. Observações relevantes: _____

7. Anexar fotos dos beneficiários com o Insumo.

8. Anexar a Nota fiscal atestada no verso.

Data: ____/____/____

Nome ou carimbo e assinatura do Coordenador Municipal da AGRAER

EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO CESSÃO DE USO Nº. 219/2018
PROCESSO 71/600.680/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Selvíria CNPJ nº 15.410.665/0001-40.

Objeto: a) Prorrogar o Termo de Cessão de Uso por mais 02 anos, até 30/08/2024, conforme segue.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8666/93, Decreto Estadual 11.261/2003.

Data da Assinatura: 16/08/2022

Assinam: André Nogueira Borges, pela AGRAER José Fernando dos Santos pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO CESSÃO DE USO Nº. 035/2020
PROCESSO 71/601.086/2020

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Coronel Sapucaia CNPJ nº 01.988.914/0001-75.

Objeto: a) Alterar a cláusula oitava - da vigência e da rescisão, conforme segue:
I - Este termo terá vigência prorrogada até 27/07/2024.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8666/93, Decreto Estadual 11.261/2003.

Data da Assinatura: 20/07/2022

Assinam: André Nogueira Borges, pela AGRAER Rudi Paetzold pelo Município.

Republica-se para correção

Publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.917 de 17/8/2022, pg. 47

PORTARIA AGRAER N. 017 DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Aplicar penalidade de Multa à empresa Shark Máquinas para Construção Ltda.

O Diretor Presidente da AGRAER, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Ato Convocatório Pregão Eletrônico SAD nº 0008/2021, ATA de Registro de Preços n. 023/2021, Processo n. 55/000.672/2020, fundamentado na Lei 8.666/1993 e suas alterações;

Considerando que por meio do Processo nº 71/022.646/2021, Notas de Empenho 2021NE001052 e 2021NE001053, tendo como objeto a aquisição de 7 (sete) Tratores tipo pá carregadeira de rodas, item 003, para atender o Convênio MAPA n. 892.107/2019, a empresa Shark Máquinas para Construção Ltda., vencedora do Certame referente à ATA de Registro de Preços (ARP) SAD nº 023/2021, apesar das obrigações assumidas nas cláusulas do Contrato n. 015/2021, assinado em 21.12.2021, não cumpriu o pactuado, deixando de efetuar a entrega dos Bens, nos termos ajustados;

Considerando que a empresa foi NOTIFICADA EXTRAJUDICIALMENTE, AR-BR 68200835 3 BR, entregue em 05/05/2022, para que pudesse exercer o seu direito à ampla defesa e ao contraditório e, em sua contra notificação, não restou comprovado ocorrência de fatos a isentar a responsabilidade da empresa, uma vez que os fatos alegados eram de conhecimento da empresa à época da contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar à empresa Shark Máquinas para Construção Ltda., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 06.224.121/0020-66, Inscrição Estadual n. 28423898-8, situada na Avenida Marcelino Pires, 6818-B, Dourados/MS, a penalidade de multa no valor de R\$ 302.960,00 (trezentos e dois mil, novecentos e sessenta reais) que corresponde a 10% (dez por cento) do valor do Contrato n. 015/2021, ante a inexecução total do objeto do contrato, conforme previsto na Cláusula Décima Quarta – Das Sanções Administrativa, que remete ao item 16 do Termo de Referência - ANEXO I "A" do Pregão Eletrônico SAD nº 0008/2021 - ARP SAD nº 023/2021.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul, para recolhimento da multa no valor de R\$ 302.960,00 (trezentos e dois mil, novecentos e sessenta reais) por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAEMS) "Licitações e Contratos, Multa código 608, Lei Federal 8.666/1993", e encaminhar o comprovante ao Setor de COMPRAS da AGRAER sob pena de inscrição em Dívida Ativa do Estado e outras medidas cabíveis, previstas em cláusulas constantes no Contrato, que remete ao Termo de Referência - ANEXO I "A" do Pregão Eletrônico SAD nº 0008/2021 - ARP nº 023/2021.

Art. 3º - As penalidades aplicadas serão comunicadas à Superintendência de Gestão de Compras e Materiais da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD/MS), para fins de registro no Cadastro Central de Fornecedores do Estado de Mato Grosso do Sul - CCF/MS.

Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2022.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente da AGRAER

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 245, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3640
2. Nº do registro MAPA: 26918
3. Requerente: AGRIVALLE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: BIO TRIBAL



5. Ingrediente ativo: BEAUVERIA BASSIANA
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO; INSETICIDA FUMIGANTE
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente – IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022/DETRAN-MS

“Altera a redação do Edital de credenciamento n.º 002/2019/DETRAN-MS, que sobre o processo de credenciamento de empresas para a prestação do serviço de guincho e de recolhimento de veículos aos pátios do DETRAN-MS e estabelece critérios para a execução.”

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, entidade autárquica criada pela Lei nº 537/1985, com sede na Rodovia MS 080, km 10 - CEP: 79.114-901, saída para Rochedo, em Campo Grande-MS, inscrito no CNPJ nº 01.560.929/0001-38, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR, TORNA PÚBLICO a alteração do Edital de Credenciamento n.º 002/2019/DETRAN-MS.

1.2. O item 2 - Estrutura mínima para credenciamento de empresas que atuem na modalidade de transporte de veículos leves e médios, por frota de veículos registrada no município, constante no Anexo I, passa a vigorar com a seguinte redação:

2. Estrutura mínima para credenciamento de empresas que atuem na modalidade de transporte de veículos leves e médios, por frota de veículos registrada no município:

Frota (em número de Veículos)	Tipo de Guincho	Quantidade
Maior que 200.000	I	2
Entre 200.000 e 50.000	I	2
Entre 50.000 e 10.000	I	1
Menor que 10.000	I	1

Campo Grande-MS, 17 de agosto de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor-Presidente DETRAN-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 2182, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme especificado:

Condutor:	RANIELA RAICA FINATTO		
Registro/PGU:	06598385146	CNH:	2166989184
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	013384/2021	Prazo Recurso:	14/09/2022
Condutor:	LAHIZ MATTOS VILLALBA		

Registro/PGU:	07126027044	CNH:	2240258983
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	Prazo Penalidade:	24 MESES
Processo:	013508/2021	Prazo Recurso:	14/09/2022
Conductor:	TANIA ARALDI		
Registro/PGU:	06611225370	CNH:	2161715995
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Prazo Penalidade:	02 MESES
Processo:	013705/2022	Prazo Recurso:	14/09/2022
Conductor:	JOSE APARECIDO DE SOUZA BELCHIOR		
Registro/PGU:	03048846010	CNH:	1750692314
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Prazo Penalidade:	02 MESES
Processo:	013869/2022	Prazo Recurso:	14/09/2022
Conductor:	MARCELO ARCE CATHCART FERREIRA		
Registro/PGU:	04740013266	CNH:	1751720805
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	014302/2022	Prazo Recurso:	14/09/2022
Conductor:	JULIERME CARVALHO DE OLIVEIRA RAMOS		
Registro/PGU:	02769690439	CNH:	1555039705
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	014436/2022	Prazo Recurso:	14/09/2022
Conductor:	EDUARDO FERNANDES KAPPELER		
Registro/PGU:	02410309806	CNH:	1924278593
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	014479/2022	Prazo Recurso:	14/09/2022
Conductor:	WILLIAN BROFATI DE OLIVEIRA SILVA		
Registro/PGU:	03533033969	CNH:	1924387970
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	014907/2022	Prazo Recurso:	14/09/2022
Conductor:	JULIO CESAR GUIMARAES MERCADANTE		
Registro/PGU:	04142356685	CNH:	2309100476
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Prazo Penalidade:	02 MESES
Processo:	014984/2022	Prazo Recurso:	14/09/2022
Conductor:	WALDEVINO JOSE DE AMORIM JUNIOR		
Registro/PGU:	04004244690	CNH:	1556684068

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	015086/2022	Prazo Recurso:	14/09/2022
Condutor:	MAIARA MOREIRA MANGELOT		
Registro/PGU:	07168838310	CNH:	1924333988
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	015111/2022	Prazo Recurso:	14/09/2022
Condutor:	ANDREARA FERREIRA MARGATO		
Registro/PGU:	04884987006	CNH:	2006485223
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	015177/2022	Prazo Recurso:	14/09/2022
Condutor:	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE REZENDE		
Registro/PGU:	05408194049	CNH:	2165335260
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	018776/2022	Prazo Recurso:	14/09/2022
Condutor:	ANTONIO CARLOS BARCOS OLIVER		
Registro/PGU:	05847097102	CNH:	2242379114
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	018885/2022	Prazo Recurso:	14/09/2022

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento. Caso não ocorra entrega do documento nem seja interposto recurso, o cumprimento da penalidade terá início, conforme previsto no art.16, inciso I da Resolução nº723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

A defesa apresentada deverá ser dirigida à autoridade de trânsito competente, ser protocolizada em qualquer agência, ou de forma On-line pelo Portal de serviços disponível no site **www.meudetran.ms.gov.br** e conter: a) número do processo; b) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; c) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência) d) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido e documentos que comprovem a alegação; e) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Informamos que, caso o condutor seja flagrado conduzindo veículo durante o período de suspensão será instaurado o processo para aplicação da penalidade de cassação do direito de dirigir, conforme preconiza o artigo 263-I do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site do Detran, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 17 de agosto de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 2439, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	DANILO BERTOLOTO DOS ANJOS PEREIRA		
Cnh:	1540719840	Registro/PGU:	00874094878
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008492/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	VERA SEBASTIANA BATISTA FERREIRA		
Cnh:	2163450017	Registro/PGU:	01554640630
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	008354/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	JOSUE MATIAS FILHO		
Cnh:	1745300783	Registro/PGU:	06665033013
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005978/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ANTONIO PEREIRA MARCAL		
Cnh:	1294936803	Registro/PGU:	00013276734
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	006147/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	FABIO LUIZ DE SOUZA SABIAO		
Cnh:	1554977647	Registro/PGU:	01802475006
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	006541/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	GERSON LUIS RICKLI		
Cnh:	1748905979	Registro/PGU:	02773204611
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006583/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MARIO HUMBERTO MIRANDA URBANO		
Cnh:	1749165990	Registro/PGU:	03040911672
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	006876/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MARIZA RIBEIRO BUENO MOTA DE OLIVEIRA		
Cnh:	2004456668	Registro/PGU:	02283720398
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006918/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	PEDRO PAULO MARINHO DE BARROS		
Cnh:	1745115250	Registro/PGU:	00651822207
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008376/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MICHELE ANDREZA DE FREITAS CARVALHO		
Cnh:	2006426649	Registro/PGU:	05005977371
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008504/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	THAMILYN BENITES MACHADO GRATAO		
Cnh:	2005641422	Registro/PGU:	03460054901
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008563/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	DJAIR DA COSTA CARVALHO		
Cnh:	2011397448	Registro/PGU:	05175420810
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	008632/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	STELLA NEUMANN JUSCELINO FERREIRA		
Cnh:	1554979984	Registro/PGU:	02855588111
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	019055/2021
Pontuação:	48		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	ALMIR GALANTE		
Cnh:	1292492457	Registro/PGU:	03864821552
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019679/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ALEX AUGUSTO SOARES BARBOSA		
Cnh:	1477994917	Registro/PGU:	02677699720
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023794/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	BRUNA CORREIA RAMOS		
Cnh:	2161602502	Registro/PGU:	06569760906
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024027/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	DANIEL CARVALHO DE SOUZA		
Cnh:	2238789300	Registro/PGU:	00374343252
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024920/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	VALERIA CRISTINA GONCALVES CALHAO SILVA		
Cnh:	1539089090	Registro/PGU:	00191209812
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	025249/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	PAULO HENRIQUE FERREIRA SILVA		
Cnh:	1835210448	Registro/PGU:	05736395548
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	025674/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	ROBERT DA SILVA LIMA		
Cnh:	2163567075	Registro/PGU:	00062910636
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004601/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	CICERO ROBERTO DO NASCIMENTO		
Cnh:	1748990210	Registro/PGU:	00420084177
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009282/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ANTHONY MICHAEL AGUIAR GONCALVES		
Cnh:	2167089706	Registro/PGU:	07406051217
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	010532/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA		
Cnh:	1556731890	Registro/PGU:	00235499084
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	010630/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	AIRTON FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR		
Cnh:	2313841833	Registro/PGU:	03412980302
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	010810/2022
Pontuação:	--		

Prazo:	12 MESES		
Condutor:	ANA PAULA GIUNTINI DE AZEVEDO		
Cnh:	1833287482	Registro/PGU:	04702901082
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	011708/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	HERLEI PEREIRA DOS SANTOS		
Cnh:	1835234235	Registro/PGU:	06167809990
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013474/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MAIKON ROBSON DE LIMA		
Cnh:	1296622342	Registro/PGU:	03485409499
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	026652/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	VALTER QUIRINO DINIZ JUNIOR		
Cnh:	1919490715	Registro/PGU:	03064442801
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	029129/2021
Pontuação:	41		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	ILSON BARON ROTH		
Cnh:	1837147400	Registro/PGU:	00504421575
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	012356/2022
Pontuação:	40		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA		
Cnh:	2238819560	Registro/PGU:	05245365662
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014309/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	HUSSEIN MOHAMAD MOUSSA NETO		
Cnh:	1837078311	Registro/PGU:	03474005910
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	014318/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	FERNANDO COUTO XAVIER		
Cnh:	1412985467	Registro/PGU:	05142442803
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	014354/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	ALEXANDRE LOUREIRO DA SILVA		

Cnh:	1540496495	Registro/PGU:	04361254260
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	Processo:	014401/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	04 MESES		
Condutor:	LUIZ RICARDO DE LIMA ROCHA		
Cnh:	2245408038	Registro/PGU:	05408007893
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	014559/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	FRANCISCO PAULO TITICO NETO		
Cnh:	1750565502	Registro/PGU:	04593720059
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	014579/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ISAIAS MATIAS LEAL		
Cnh:	1835287502	Registro/PGU:	05146618903
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	014581/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	GABRIEL FERNANDO CORREA CARNEIRO		
Cnh:	1357607525	Registro/PGU:	05415241227
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	015570/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	RAPHAEL PEREIRA DOS SANTOS		
Cnh:	2308904960	Registro/PGU:	05387890717
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015652/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	LUCAS CHAVES MORAES DE OLIVEIRA		
Cnh:	2161717260	Registro/PGU:	06490302144
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	016039/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	LUCAS DA SILVA GARCIA		
Cnh:	2161505950	Registro/PGU:	06412718951
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	016106/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	MAURICIO FAUSTINO GONCALVES		
Cnh:	2165912037	Registro/PGU:	01579110820
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016627/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	CLAUDINEI DOS SANTOS AMARAL		
Cnh:	1540516809	Registro/PGU:	04278817340
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	016709/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	JOSE ALMIR DA SILVA		
Cnh:	1654484691	Registro/PGU:	01130796782
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	016724/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	SILVANA APARECIDA PASINATO		
Cnh:	2161451894	Registro/PGU:	00026593304
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016727/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	DELCICERO MARTINS COSTA		
Cnh:	2244882851	Registro/PGU:	00091383900
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016751/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ELIZEU BEZERRA DA SILVA		
Cnh:	1540792770	Registro/PGU:	01872304810
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	016753/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	ALBERTO GERALDO RODRIGUES BURLAMAQUI		
Cnh:	1745171533	Registro/PGU:	02827578880
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	016756/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	WILSON ALVES GOMES		
Cnh:	2315953678	Registro/PGU:	02738412917
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016770/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	JACIARA DA ANUNCIACAO SILVA		
Cnh:	1476450690	Registro/PGU:	05738340068
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016779/2022
Pontuação:	--		

Prazo:	02 MESES		
Condutor:	SIDNEY PINTO DE ARRUDA		
Cnh:	2168288715	Registro/PGU:	00244313131
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016820/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JOSE RENATO JURKEVICZ DELBEN		
Cnh:	1356533678	Registro/PGU:	01870540503
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016841/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	FERNANDO CANDIDO DE SIQUEIRA		
Cnh:	1654506637	Registro/PGU:	02945531050
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	016884/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	GILMAR JERONIMO GONCALVES		
Cnh:	2011373138	Registro/PGU:	03437384282
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	016918/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	CRISTHIAN GONCALVES MORAIS		
Cnh:	1924272956	Registro/PGU:	06776261216
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017022/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	OSMAURO DE SOUZA ARAGAO		
Cnh:	1413002984	Registro/PGU:	03826598101
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017050/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	MARIO MARCIO MOURA DO AMARAL		
Cnh:	1556748885	Registro/PGU:	04295579419
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017065/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	ANELIA NERIS DA SILVA		
Cnh:	2310969239	Registro/PGU:	03977878024
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017071/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	WANDERLEY JOSE DA SILVA		

Cnh:	2313830182	Registro/PGU:	00472823250
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	017082/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	MARCIO VALENCOELA GOMES		
Cnh:	2011428852	Registro/PGU:	00157423010
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	017149/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	REGINALDO DE SOUZA		
Cnh:	1837124136	Registro/PGU:	00230258931
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017166/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	EDILON NEVES DE MIRANDA		
Cnh:	1833367690	Registro/PGU:	03864877714
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	017221/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	MARCO AURELIO RECALDE		
Cnh:	2005675028	Registro/PGU:	03791104341
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017243/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	REGINA NOGUEIRA DOS SANTOS CABRAL		
Cnh:	2316770749	Registro/PGU:	06977597510
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017286/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	HAMILTON OTTONI DA SILVA		
Cnh:	2315934208	Registro/PGU:	00033522412
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017289/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JEFERSON PISTORI		
Cnh:	1556732486	Registro/PGU:	00233173563
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	017368/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
 Campo Grande (MS), 17 de Agosto de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
 DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 2440, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	ADEMAR RODRIGUES MENDES JUNIOR		
Cnh:	1553053123	Registro/PGU:	00328483538
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	017444/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	JOAO NIVALDO GANDOLFI		
Cnh:	2242392626	Registro/PGU:	02272689937
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017787/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	VALQUIRIA DA SILVA QUEROZ		
Cnh:	2006473087	Registro/PGU:	03652999887
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 V	Processo:	017840/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	04 MESES		
Condutor:	WILLIAM REGIS FERREIRA		
Cnh:	1539064946	Registro/PGU:	01983871025
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017850/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	EDSON RIBEIRO		
Cnh:	1919976264	Registro/PGU:	02133207230
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	017854/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	ANDERSON PIRES RIBEIRO		
Cnh:	2243266035	Registro/PGU:	00080751822
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017864/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	RICARDO NANTES DE OLIVEIRA		
Cnh:	2308423655	Registro/PGU:	00090991754
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017867/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JULIANA MARIANO NABHAN		
Cnh:	2238879318	Registro/PGU:	01586496999
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	017871/2022



Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Conductor:	ROBSON WOITSCHACH DE ALMEIDA		
Cnh:	1090297084	Registro/PGU:	00790004346
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	017872/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Conductor:	ERION MARCELO RODRIGUES RAMOS		
Cnh:	1832508444	Registro/PGU:	00236748960
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	017881/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Conductor:	GILSON PEREIRA		
Cnh:	2009915885	Registro/PGU:	01271847176
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	017890/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Conductor:	WAGNER ANDRE ROKER TROCZINSKI		
Cnh:	2161732679	Registro/PGU:	02848756159
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	018058/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Conductor:	ALEXANDRE SILVA FRANCO		
Cnh:	1414596417	Registro/PGU:	03742512800
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	018071/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Conductor:	MARCELO DE MATOS CANTEIRO		
Cnh:	2165283048	Registro/PGU:	02938966057
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	018080/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Conductor:	ANA CARLA LEMES BRUM DE OLIVEIRA		
Cnh:	2310919106	Registro/PGU:	04022223304
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	018122/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Conductor:	WELLINGTON AMARAL ZUMIOTI		
Cnh:	2009732111	Registro/PGU:	01720568357
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018124/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Conductor:	ISRAEL ALVES NOGUEIRA RONDON		
Cnh:	2009889265	Registro/PGU:	01474934192
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	018125/2022

Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Conductor:	SOCRATES FERNANDO DE SOUZA		
Cnh:	2243315223	Registro/PGU:	06677164765
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	018126/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Conductor:	LUIS FERNANDO DE FIGUEIREDO CRUZ		
Cnh:	2312066983	Registro/PGU:	01164370505
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	018132/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Conductor:	SYLVIA DONIAK		
Cnh:	1924288136	Registro/PGU:	00234387476
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	018133/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Conductor:	DANIELLE LIRA ALMEIDA CAMPOS		
Cnh:	2313773936	Registro/PGU:	02233884833
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018134/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Conductor:	CARLOS EDUARDO AVALO DA SILVA		
Cnh:	1296597060	Registro/PGU:	00837873360
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018139/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Conductor:	CELIO TOBARU KANASHIRO		
Cnh:	2308885096	Registro/PGU:	01319055612
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019114/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Conductor:	VICTOR MATHEUS NOVAES MODESTO		
Cnh:	2315864990	Registro/PGU:	06582305429
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	019205/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Conductor:	ALTAIR GOMES NUNES		
Cnh:	1556695690	Registro/PGU:	00139742378
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	019684/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Conductor:	DOCE MAURO CORDEIRO		
Cnh:	1919399498	Registro/PGU:	00360409803
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	022492/2022

Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Conductor:	ERICOMAR CORREIA DE OLIVEIRA		
Cnh:	1923495613	Registro/PGU:	01032959285
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 V	Processo:	022496/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	04 MESES		
Conductor:	DANILO DE OLIVEIRA MARINHO		
Cnh:	1654538564	Registro/PGU:	02298346172
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	023567/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Conductor:	DANIELA RODRIGUES COSTA E SILVA		
Cnh:	1919771078	Registro/PGU:	06284466440
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023580/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Conductor:	GEISSICO ALVES SILVA		
Cnh:	1922344720	Registro/PGU:	05256368839
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023594/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Conductor:	IARA SONIA MARCHIORETTO		
Cnh:	1749088413	Registro/PGU:	00549418841
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023605/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Conductor:	BEATRIZ BORGES DE OLIVEIRA		
Cnh:	1923278913	Registro/PGU:	06260020278
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023636/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Conductor:	JAIRO ALVES DE OLIVEIRA		
Cnh:	2163443682	Registro/PGU:	02047829651
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023679/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Conductor:	EDILENE DE SOUZA FERREIRA		
Cnh:	1654491888	Registro/PGU:	00618270305
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	023698/2022
Pontuação:	49		
Prazo:	06 MESES		
Conductor:	DAVI CORREIA DOS SANTOS		
Cnh:	1540777105	Registro/PGU:	03920952446
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023744/2022

Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Conductor:	EDERSON BERLEZI		
Cnh:	2394828765	Registro/PGU:	02113246653
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023799/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Conductor:	KLEBER DAMIAO CALVES TOLEDO		
Cnh:	1539586520	Registro/PGU:	05555375081
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	023824/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Conductor:	ADEMILSON DA SILVA OLIVEIRA		
Cnh:	1745141889	Registro/PGU:	00364964624
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	023884/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Conductor:	ADALTO ATILIO TESSARI		
Cnh:	1555097363	Registro/PGU:	00274023663
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	024020/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Conductor:	LORRAYNE DA ROSA NUNES		
Cnh:	2394815253	Registro/PGU:	05569887610
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	024101/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Conductor:	LUCAS RODRIGUES DIAS		
Cnh:	2402806964	Registro/PGU:	07003860009
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	024108/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Conductor:	MARCUS VINICIUS DE SENA		
Cnh:	2308084828	Registro/PGU:	00365710697
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	024126/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Conductor:	TATIANA DIAS DE OLIVEIRA		
Cnh:	2315957261	Registro/PGU:	00047658158
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	024127/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Conductor:	ALEXANDRE ROSSATE DE SOUSA		
Cnh:	2167116261	Registro/PGU:	06815999847
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	024164/2022

Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	NAIR VEIGA		
Cnh:	697340802	Registro/PGU:	03736357740
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	024236/2022
Pontuação:	41		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	CRISTINA BARROS DA COSTA		
Cnh:	1553054370	Registro/PGU:	00166643387
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024333/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ELIOMAR DE ALMEIDA ORTIZ		
Cnh:	2315053539	Registro/PGU:	07543564226
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	Processo:	024359/2022
Pontuação:	7		
Prazo:	00 MES		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 17 de Agosto de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3ª JARI/DETRAN-MS N. 93/2022, 16 DE AGOSTO DE 2022.

A Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 3ª JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/046721/2022	JOÃO GEOVANE DA CONCEIÇÃO	PROVIDO
31/046285/2022	LUZIA ROSA DA SILVA FERREIRA	PROVIDO
31/048013/2022	RIAN GUILHERME PEREZ DE SOUZA	PROVIDO
31/023687/2022	RODRIGO DUTRA FONSECA	PROVIDO

Dourados - MS, 16 de Agosto de 2022.

APARECIDO DIAS DUARTE
PRESIDENTE DA 3ª JARI/DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3ª JARI/DETRAN-MS N. 94/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

A Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 3ª JARI/DETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª(segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/045038/2022	ANDRÉ QUEIROZ BATISTA	IMPROVIDO
31/046266/2022	COSME REGINI	IMPROVIDO

31/042091/2022	DOUGLAS PIOVESAN	IMPROVIDO
31/041443/2022	EDIRLAN PEREIRA DA SILVA	IMPROVIDO
31/047527/2022	ELIZABETHE FURST	IMPROVIDO
31/046272/2022	GLEISON DENIS DE ARAUJO	IMPROVIDO
31/046167/2022	GLEISON DENIS DE ARAUJO	IMPROVIDO
31/046522/2022	JOÃO PEREIRA DINIZ	IMPROVIDO
31/042301/2022	JONATHAN YURI ORTIZ	IMPROVIDO
31/041576/2022	JORLAN ROSA DE SOUZA	IMPROVIDO
31/044053/2022	LEOCIMAR DE SOUZA PEREIRA	IMPROVIDO
31/043322/2022	MAYSA DE ARAUJO LOPES	IMPROVIDO
31/028248/2022	NILSA ESTELA DOS SANTOS	NÃO CONHECIDO
31/0048256/2022	NILSA ESTELA DOS SANTOS	NÃO CONHECIDO
31/048258/2022	NILSA ESTELA DOS SANTOS	NÃO CONHECIDO
31/047252/2022	ORLANDO PEREIRA JUNIOR	IMPROVIDO
31/046522/2022	PETROADO TRANSPORTES LTDA	IMPROVIDO
31/047519/2022	SUSANA REIS DE ARAUJO	IMPROVIDO
31/039939/2022	THIAGO DA SILVA NANTES	IMPROVIDO
31/039938/2022	THIAGO DA SILVA NANTES	IMPROVIDO

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução n.º 900/2008 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Dourados - MS, 16 de Agosto de 2022.

APARECIDO DIAS DUARTE
PRESIDENTE DA 3ª JARI/DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3ª JARI /DETRAN-MS N. 95, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA		
Registro/PGU:	03697949676	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	012390/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	PAULO DE MORAES FALCO		
Registro/PGU:	00219050583	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	012407/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELIEL RAMOS LOPES		
Registro/PGU:	03410277578	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	210	Processo:	012828/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	JORGE MAICON RODRIGUES CORREIA		
Registro/PGU:	04745605001	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		



Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	012869/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	08 Mes(es)		
Condutor:	THIAGO YUKIO COMYAMA GIBO		
Registro/PGU:	05244297371	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	012887/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	FABIANO TAMANHO		
Registro/PGU:	01319173233	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017474/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	PEDRO JOSE CAZARIN		
Registro/PGU:	01010983362	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017900/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	OTAVIO PEREIRA NUNES		
Registro/PGU:	01601318319	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	018103/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	01 Mes(es)		
Condutor:	CARLOS JESUS MOTTA		
Registro/PGU:	02042194010	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018546/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ANDRE DA SILVA FERREIRA CARRASCO		
Registro/PGU:	06613382528	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	018764/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	08 Mes(es)		
Condutor:	WAGNER DE LIMA SILVA		
Registro/PGU:	03101241037	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	019193/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	NEUSA ANGELA DE PAULA SANDIM		
Registro/PGU:	00077225901	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019822/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA JOAO		
Registro/PGU:	02805633593	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	019886/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	08 Mes(es)		
Condutor:	GILSON GONCALVES VELASQUE		
Registro/PGU:	00044638502	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	020090/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	FLAVIO ALBERTO LOURENCO DA SILVA		
Registro/PGU:	06506231885	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015614/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	CATARINO PAREDES		
Registro/PGU:	03691898461	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016094/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	LIVIA GOMES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	02825943976	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	017262/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	ORLANDO ZANCANARO		
Registro/PGU:	00079554310	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017679/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	WILLIAN RAMOS DE SOUZA		
Registro/PGU:	05210652480	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	019767/2019

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	CLAUDIO WINCKLER		
Registro/PGU:	00669051638	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	022199/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	01487155823	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021681/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JOAO APARECIDO RODRIGUES GASQUES		
Registro/PGU:	00117434922	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023238/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	LUCAS MENOLLI PAREJA		
Registro/PGU:	04677765643	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018322/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	LEON SOUZA DE FARIAS		
Registro/PGU:	05634673172	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019181/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	WALTER PITARELLI		
Registro/PGU:	02582804618	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021651/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ANTONIO EURICO DA SILVA FILHO		
Registro/PGU:	00294996754	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	Processo:	021779/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	RENATO AZZINI GONCALVES		
Registro/PGU:	02828066001	Resultado	Não conhecimento

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023272/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JOAO MARQUES DE SENA		
Registro/PGU:	02605836707	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003416/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	ADAILTON DE SANTI VERONEZE		
Registro/PGU:	00602688509	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006268/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MARCIO ROBERTO DIAS VIEIRA		
Registro/PGU:	01470163623	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006576/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 16 de agosto de 2022

Aparecido Dias Duarte
PRESIDENTE DA 3º JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3º JARI /DETRAN-MS N. 96, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	FABRICIO NUNES BACCHI		
Registro/PGU:	00228250904	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007126/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ERICO CARLOS DA COSTA		
Registro/PGU:	02664170954	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002431/2020



Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	PEDRO CEZAR SANWAYS		
Registro/PGU:	06469621901	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	002378/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	ALESSANDRE VIEIRA		
Registro/PGU:	00980932940	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011875/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	CELSON BARBOSA		
Registro/PGU:	04501902570	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011942/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JESUINO PEREIRA DA CRUZ		
Registro/PGU:	06060956599	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011845/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JOSE MARCOS FRANCO		
Registro/PGU:	03680033740	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011840/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ADRIANA RODRIGUES DE ANDRADE		
Registro/PGU:	06073983289	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	012077/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	ALEX SANDRE AMARAL BANDEIRA		
Registro/PGU:	03953422592	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	012095/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	ELIEZER DOS SANTOS JOSE		
Registro/PGU:	00364998240	Resultado	Recurso improvido

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012009/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	PAULO VICTOR DA SILVA LOPES		
Registro/PGU:	04083009587	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	011351/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	ZELMO DE BRIDA		
Registro/PGU:	00924675074	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011363/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	DOUGLAS ANDRADE DE PAULA		
Registro/PGU:	06903107340	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	011523/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	FRANCISCO TOMAZIM		
Registro/PGU:	00174533939	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	Processo:	011535/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	LUCAS BORGES DA SILVA CUSTODIO		
Registro/PGU:	06262898626	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	012614/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	OSNI PAULINO		
Registro/PGU:	00818513549	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012621/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	SEVERINO ELEUTERIO DE SOUZA		
Registro/PGU:	01070872199	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012661/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MARCIA DA COSTA BARBOZA		
Registro/PGU:	02359689463	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	012704/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	LORENA GOMES CARPES		
Registro/PGU:	02677696001	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012798/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	OSNI PAULINO		
Registro/PGU:	00818513549	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012880/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	VANESSA PEREIRA REIS		
Registro/PGU:	04764920039	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	013341/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS FERNANDES		
Registro/PGU:	04628281724	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013178/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JUREMA NOGUEIRA DE MATOS		
Registro/PGU:	00540814146	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013674/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	NEUZA MARIA BRAGA SANCHES		
Registro/PGU:	02744296579	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013746/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JOSE AMERICO BOSCAINE		
Registro/PGU:	00101977946	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013794/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	FABIO ROCHA NIMER		
Registro/PGU:	00981637424	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	Processo:	014139/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	CARLOS AUGUSTO CORREA ROBERTO SIMOES		
Registro/PGU:	02487106772	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014365/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	LUIZ YUITI NAKAO		
Registro/PGU:	00440412972	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013657/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	SILVANA PICOLLO		
Registro/PGU:	04622016345	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014351/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	LUIS LIMA SHIRATA		
Registro/PGU:	01843209854	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013909/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 16 de agosto de 2022

Aparecido Dias Duarte
PRESIDENTE DA 3º JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3º JARI /DETRAN-MS N. 83, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

publicação deste edital.

Condutor:	VALDECI FRANCISCO DO COUTO		
Registro/PGU:	02154751748	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	026604/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	CARLOS ODILSON FERNANDES SOARES		
Registro/PGU:	02999890504	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	026636/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JOLCIMAR LEANDRO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	04120225420	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	Processo:	013717/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	ARLINDO DIAS BARBOSA		
Registro/PGU:	00185400528	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	Processo:	013800/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	DIEGO ALEXANDRE GILES CANDIDO DA SILVA		
Registro/PGU:	05954280868	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	Processo:	013831/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	ANSELMO COSTA		
Registro/PGU:	00952911123	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	Processo:	013984/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	SERGIO BENTO RAIMUNDO		
Registro/PGU:	02214206655	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	Processo:	013991/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	DIEGO DOUGLAS ZANARDE DOS SANTOS		
Registro/PGU:	04130671380	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	014681/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	CARLOS VENTURA ALVES CELES		
Registro/PGU:	00116638044	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014451/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	BRUNO SILVA GONCALVES		
Registro/PGU:	03789855037	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	014669/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	GUILHERME LUZARDO RODRIGUES		
Registro/PGU:	03456182780	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	014450/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	ADRIANA NAKAMURA		
Registro/PGU:	03806993250	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014492/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	DAIR LUIZ BIGATON		
Registro/PGU:	00270485070	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015890/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MAIKO MOREIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	05386189970	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016717/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	NADIANE VALENZUELA NUNES		
Registro/PGU:	04574686806	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014767/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da



Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 04 de agosto de 2022

Aparecido Dias Duarte
PRESIDENTE DA 3º JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3º JARI /DETRAN-MS N. 82, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	ERICA CRISTINA SOLER		
Registro/PGU:	00690656605	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019143/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA DIAS		
Registro/PGU:	01499767741	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019293/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	VALDIVINO PEREIRA PARDINHO		
Registro/PGU:	03299172895	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	019297/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	08 Mes(es)		
Condutor:	RUBENS PEREIRA MARTINS		
Registro/PGU:	04456087046	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019358/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	PAULO SANTOS GUIMARAES		
Registro/PGU:	00083462352	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019652/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	KELLY WAINE MILHOMEM NASCIMENTO PASCOALE		
Registro/PGU:	03540465287	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		



Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019716/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	KLEBER LUIZ APARECIDO		
Registro/PGU:	01244582151	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019717/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	EDGAR DORADO PAZ JUNIOR		
Registro/PGU:	01360563108	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019718/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	LUIS GUSTAVO DE LUCENA TOKUNAGA		
Registro/PGU:	02937305771	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019795/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	APARECIDA OLIVIO CORTE		
Registro/PGU:	02347176904	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	019849/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	ISABELA VIEIRA FUZIY		
Registro/PGU:	06137615790	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019858/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	GIOVANA QUEIROZ RIBAS		
Registro/PGU:	06233634150	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019865/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	DANIEL DIAS		
Registro/PGU:	00535840450	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019902/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SUELI APARECIDA DE ALMEIDA NUNES		
Registro/PGU:	03492973369	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	020751/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	VANDERLEI ADRIANO FREITAS		
Registro/PGU:	00033517374	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	022583/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	MARIVAL ROSA DA SILVA		
Registro/PGU:	00922850558	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	025495/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ABENIL PAULINO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	04843069316	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	025686/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ESPEDITO PEDRO RODRIGUES		
Registro/PGU:	02306595914	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	025749/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	GABRIELA MANRIQUE E SILVA		
Registro/PGU:	06073256852	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	025751/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	APARECIDO RIBEIRO DA SILVA		
Registro/PGU:	00318786985	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	025755/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	GILBERTO SIQUEIRA LEAL		
Registro/PGU:	00274012944	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	025786/2018

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	LILIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO		
Registro/PGU:	02071838762	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	025843/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	RODRIGO CORDOVA		
Registro/PGU:	00331365840	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	025850/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	MARIA ANGELA MOREIRA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	06686853903	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	025865/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	CARLOS ODILSON FERNANDES SOARES		
Registro/PGU:	02999890504	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	026072/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	EUCLESIO KIRCHHOFF		
Registro/PGU:	00220055739	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	026090/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	FAGNER DA SILVA LOPES		
Registro/PGU:	05932331666	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	026369/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	MATHEUS MARIN PICETTI		
Registro/PGU:	05694289633	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	026373/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	MATHEUS MARIN PICETTI		
Registro/PGU:	05694289633	Resultado	Recurso improvido

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	026374/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	08 Mes(es)		
Condutor:	GELISE BEATRIZ DE ALMEIDA		
Registro/PGU:	03734210789	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	026451/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 04 de agosto de 2022

Aparecido Dias Duarte
PRESIDENTE DA 3º JARI /DETRAN/MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS. OBJETO: Revisão das metas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vistas a atender o disposto no Art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007, bem como as demais estabelecidas no Contrato de Programa nº 007/2011, inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 15.08.2022. ASSINAM: CONTRATADA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 620/2022 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A IMPÉRIO DUCTIL TUBOS E CONEXÕES VENDAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de anéis, válvulas e materiais hidráulicos em FoFo, para atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e a manutenção dos sistemas de abastecimento de água operados pela Sanesul, lote 01. VALOR: R\$ 158.642,30. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência da presente contratação será de 12 meses, a partir da assinatura do Contrato. PROCESSO Nº 1289/2021-04/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 12.08.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Sylvania Marcia Tavares.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 027/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL (CNPJ 03.982.931/0001-20) E A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGESUL (CNPJ 15.457.856/0001-68). OBJETO: Repasse de recursos financeiros da SANESUL à CONVENIENTE no valor de R\$ 8.274.063,28, para atender reequilíbrio Econômico-Financeiro relativo aos Termos de Compromisso do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC II 4ª seleção, visando a execução das obras de ampliação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário nos municípios de Dourados, Três Lagoas e Corumbá. PRAZO: Vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura. PROCESSO Nº 630/2022/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 17.08.2022. ASSINAM: CONCEDENTE: Sra. Marta Ferreira Rocha (CPF 436.662.211-49), Sr. André Luis Soukef Oliveira (CPF 619.663.126-87). CONVENIENTE: Sr. Renato Marcilio da Silva (CPF 030.246.308-99).



Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº650/2022/FCMS – GCONT 19409, PROCESSO Nº 75/002283/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **19 de agosto de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **16/08/22**, CONTRATADA: **Thayane Rosa Acorsi**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **42.919.301/0001-63**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Diego de O. Lima**, matrícula nº **471173022/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **16 de agosto de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº627/2022/FCMS – GCONT Nº 19350, PROCESSO Nº 75/002281/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **13 de agosto de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **12/08/22**, CONTRATADA: **Ricardo de Souza Santos ME**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **28.047.771/0001-53**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Eliana Rodrigues**, matrícula nº **14144023/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **12 de agosto de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº649/2022/FCMS – GCONT 19396, PROCESSO Nº 75/002303/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **20 de agosto de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **16/08/22**, CONTRATADA: **Jads e Jadson Produções Artísticas LTDA ME**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **15.641.555/0001-60**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso



de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Vitor Hugo S. D. Britez**, matrícula nº **497444021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **16 de agosto de 2022.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº607/2022/FCMS – GCONT Nº 19313, PROCESSO Nº 75/001823/2022, VIGÊNCIA: vigora-rá da data de sua assinatura até o dia **14 de agosto de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **10/08/22**, CONTRATADA: **Geraldo Cristóvão Miranda Espíndola**, Pessoa física, CPF: nº **051.532.041-20**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Wanda Celínia Miranda de Brito**, matrícula nº **2168024/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **10 de agosto de 2022.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº633/2022/FCMS – GCONT Nº19362, PROCESSO Nº 75/002252/2022, VIGÊNCIA: vigora-rá da data de sua assinatura até o dia 17 de agosto de 2022, DATA DA ASSINATURA: 15/08/2022 CONTRATADA: **Nidal Abdulahad Nunes Rios MEI**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **14.540.646/0001-76**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Dança.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Diego de O. Lima, matrícula nº 471173022/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 15 de agosto de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul



Extrato do Contrato N° 0560/2022/FCMS**N° Cadastral 19182****Processo:** 75/002.074/2022**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul FCMS e JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Jads e Jadson", através de seu empresário exclusivo Jads e Jadson Produções Artísticas LTDA-ME, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "2º Rodeio Cowboy de Aço", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no Rancho Porteira Véia, na Zona Rural CEP 79.950-000, Naviraí/MS, no dia 06 de agosto de 2022, a partir das 22 horas e 00 minutos, com duração de 01 hora e 30 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**Valor:** O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 06 de agosto de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.**Data da Assinatura:** 02/08/2022**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Jadsmara Alves dos Santos**Extrato do Contrato N° 0577/2022/FCMS****N° Cadastral 19228****Processo:** 75/001.694/2022**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e JPR PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Alex e Yvan", através de seu empresário exclusivo J P R Produções e Eventos Artísticos LTDA, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Festa Leão da Visão", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Rua Quatorze, nº 501, Centro, Chapadão do Sul/MS, no dia 20 de agosto de 2022, a partir das 19 horas e 00 minutos, com duração de 02 horas e 00 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**Valor:** O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 20 de agosto de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n.8.666, de 1993.**Data da Assinatura:** 04/08/2022**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Juliele Pereira Rodrigues**Extrato do Contrato N° 0593/2022/FCMS****N° Cadastral 19291****Processo:** 75/002.167/2022**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e Emmanuel Marinho do Nascimento Filho - ME**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística do "Emmanuel Marinho", através de seu empresário exclusivo Emmanuel Marinho de Nascimento Filho, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Com a Palavra o Poeta", pelo projeto Ações

Culturais Participativas, na UEMS, na Av. 11 de Dezembro nº 1425 Vila Camisão, Jardim/MS, no dia 09 de agosto de 2022, a partir das 19 horas e 00 minutos, com duração de 00 hora e 50 minutos; e na E. E. Salomé de Melo Rocha, na Rua Floriano Peixoto nº 639 Centro, Guia Lopes da Laguna/MS, no dia 10 de agosto de 2022, a partir das 09 horas e 00 minutos, com duração de 00 hora e 50 minutos; e na E. E. Alziro Lopes, na Rua Ricardo Ferreira Barbosa nº 2000 Vila Planalto, Guia Lopes da Laguna/MS, no dia 10 de agosto de 2022, a partir das 15 horas e 00 minutos, com duração de 00 hora e 50 minutos; e na E. E. Bonifácio Camargo Gomes, na Rua Trinta e Um Março s/nº - Centro, Bonito/MS, no dia 11 de agosto de 2022, a partir das 15 horas e 00 minutos, com duração de 00 hora e 50 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada apresentação.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 11 de agosto de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 09/08/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Emmanuel Marinho de Nascimento Filho

Extrato do Contrato Nº 0604/2022/FCMS

Nº Cadastral 19306

Processo: 75/002.188/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Luciana de Lima Thomaz -MEI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do "GRUPO SAMPRÍ", através de seu empresário exclusivo Luciana de Lima Thomaz ME, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "57º Aniversário do Município – Campeonato Municipal de Futebol Society 2022", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no Ginásio Poliesportivo Municipal, na Rua Nilza Ribeiro s/nº Jardim Estoril, Anastácio/MS, no dia 27 de agosto de 2022, a partir das 20 horas e 00 minutos, com duração de 02 horas e 00 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 27 de agosto de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 10/08/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Luciana de Lima Thomaz

Extrato do Contrato N° 0624/2022/FCMS**N° Cadastral 19347****Processo:** 75/002.234/2022**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul FCMS e Luciana de Lima Thomaz -MEI
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do "GRUPO SAMPRÍ", através de seu empresário exclusivo Luciana de Lima Thomaz ME, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Arraiá da UEMS", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Avenida Dom Antônio Barbosa nº 4155 Vila Santo Amaro, Campo Grande/MS, no dia 12 de agosto de 2022, a partir das 19 horas e 30 minutos, com duração de 02 horas e 00 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**Valor:** O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 12 de agosto de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.**Data da Assinatura:** 12/08/2022**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Luciana de Lima Thomaz**Extrato do Contrato N° 0626/2022/FCMS****N° Cadastral 19349****Processo:** 75/002.237/2022**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e JPR PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Alex e Yvan", através de seu empresário exclusivo J P R Produções e Eventos Artísticos LTDA, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Festa da Padroeira", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Paróquia Nossa Senhora da Abadia, na Av. Afonso Pena nº 7120 Bairro Chácara Cachoeira, Campo Grande/MS, no dia 13 de agosto de 2022, a partir das 22 horas e 00 minutos, com duração de 02 horas e 00 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**Valor:** O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 13 de agosto de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.**Data da Assinatura:** 12/08/2022**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Juliele Pereira Rodrigues**Extrato do Contrato N° 0630/2022/FCMS****N° Cadastral 19353****Processo:** 75/002.274/2022**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Debora Loise Gardim Guglielmelli
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação de shows musicais "Débora Pitty", através de seu empresário exclusivo Débora Louise Gardin Guglielmelli, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Som da Concha", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Concha Acústica Helena Meireles, no Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, nos dias: 14, 21 e 28 de agosto; 04, 11, 18 e 25

de setembro; 23 de outubro; 06, 13, 20 e 27 de novembro de 2022, a partir das 17 horas às 21:30 horas, com duração de 04 horas e 30 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 27 de novembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 12/08/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Débora Louise Gardin Guglielmelli

Extrato do Contrato Nº 0631/2022/FCMS

Nº Cadastral 19354

Processo: 75/002.276/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul FCMS e JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Jads e Jadson", através de seu empresário exclusivo Jads e Jadson Produções Artísticas LTDA-ME, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Festa Nossa Senhora da Abadia", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Rua Santa Catarina nº 750 Centro, Sidrolândia/MS, no dia 15 de agosto de 2022, a partir das 21 horas e 00 minutos, com duração de 01 hora e 30 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 15 de agosto de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 12/08/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Jads Mara Alves dos Santos

Extrato do Contrato Nº 0646/2022/FCMS

Nº Cadastral 19393

Processo: 75/002.301/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Jads e Jadson", através de seu empresário exclusivo Jads e Jadson Produções Artísticas LTDA-ME, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "20ª Festa Interestadual de Laço Comprido", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Av. Marechal Dutra, no Clube do Laço AZ de Ouro, Vila Nova, Paranhos/MS, no dia 18 de agosto de 2022, a partir das 19 horas e 30 minutos, com duração de 01 hora e 30 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 18 de agosto de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 16/08/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Jadsmara Alves dos Santos

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 591/2022/FCMS – GCONT Nº 19283, PROCESSO Nº 75/001956/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 12 de agosto de 2022, **DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022**
CONTRATADA: Ricardo Aparecido de Lima, Pessoa física, inscrita no CPF sob nº 01933088192, **OBJETO DO CONTRATO: 02 apresentações de oralidades de 45 min cada**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUCIANE MONTEIRO TOLEDO**, matrícula nº 286737/01, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **CACIANO SILVA LIMA**, matrícula 100204022, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, 10 DE AGOSTO DE 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 592/2022/FCMS – GCONT Nº 19284, PROCESSO Nº 75/001857/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 15 de agosto de 2022, **DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022**
CONTRATADA: Guilherme Santos Lemes, Pessoa física, inscrita no CPF sob nº 03023611114, **OBJETO DO CONTRATO: 03 apresentações de oralidades de 45 min cada**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUCIANE MONTEIRO TOLEDO**, matrícula nº 286737/01, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **CACIANO SILVA LIMA**, matrícula 100204022, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, 11 DE AGOSTO DE 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**Chamada Especial Fundect/UFMS 23/2022
Atração de Recém-doutores para Mato Grosso do Sul**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUN-DECT**), em conformidade com o Acordo de Cooperação 90-2021/UFMS, torna público o cancelamento da proposta abaixo relacionada, por desistência formal, no âmbito do projeto aprovado na respectiva chamada.

TÍTULO DO PROJETO	Gestão integrada de água urbana para consolidar infraestruturas verdes e azuis
SUPERVISOR	Paula Loureiro Paulo
PESQUISADOR CONTRATADO	Fernando Jorge Magalhães Filho
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
VALOR APROVADO	R\$ 20.000,00

Campo Grande, 17 de agosto de 2022.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0004/2022/FUNDESORTE/FIE-MS

N° Cadastral 17860

Processo: 51/001.004/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul através da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundo de Investimentos Esportivos e CS BRASIL FROTAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em locação de veículos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital e na Ata de Registro de Preço.

Ordenador de Despesas: Silvio Lobo Filho

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 27122001442030001 - CusteioAdm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS

Valor: R\$ 124.711,20 (cento e vinte e quatro mil e setecentos e onze reais e vinte centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93

Do Prazo: 12 meses

Data da Assinatura: 05/04/2022

Assinam: Anselmo Tolentino Soares Junior e Silvio Lobo Filho

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N° 021/2022 – Processo n. 51/009.965/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, doravante denominada Cedente e **MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA**, CNPJ/MF, sob o nº 03.452.299/0001-03, doravante denominada Cessionária.

Objeto: O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito do total de 1 (um) módulo pertencente (s) à Cedente, os quais ficarão alocados em favor da Cessionária, no local indicado por esta.

Valor total do bem cedido: R\$ 404.890,00 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e noventa reais)

Vigência: 20 (vinte anos) a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 15 de agosto de 2022.

Assinam: Silvio Lobo Filho – CPF n. 027.757.601-63 e Odilon Ferraz Alves Ribeiro – CPF n. 609.079.321-34.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL – Edital n° 06/2022**

Republica-se por incorreção trecho da publicação do edital 06/2022, para execução de ações de promoção e divulgação das regiões turísticas de Bonito/ Serra da Bodoquena e Pantanal, propostos por organizações da

sociedade civil sem fins lucrativos – OSC's, publicado no Diário Oficial de nº 10.912, no dia 11/08/2022, na página 99:

Onde se lê:

"d) Declaração de Apoio e Participação do barco-hotel (A não apresentação desta não eliminará a proposta)".

Leia-se:

"d) Declaração de Apoio das gestões públicas municipais e Declaração de Apoio da Instância de Governança Regional Rota Pantanal-Bonito".

Campo Grande, 16 de agosto de 2022.

Bruno Wendling

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Portaria "N" FUNSAU, nº 27 de 15 de agosto de 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no: Decreto Estadual "P" nº 662 de 30 de junho de 2021, publicado no DOE nº. 10.558 de 01 de julho de 2021, página 94 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993;

Considerando a empresa **BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº. 49.351.786/0010-71**, a Nota de Empenho nº. **2022NE000384**, no valor global de **R\$ 11.433,00 (onze mil quatrocentos e trinta e três reais)** de 05/04/2022; Considerando inexecução **TOTAL** das obrigações avençadas por parte da empresa contratada; Considerando a regularidade nos procedimentos administrativos que resultaram nesta;

RESOLVE:

APLICAR a penalidade de **MULTA** no percentual de **10% (dez por cento) sobre o valor pendente** constante na **NOTA DE EMPENHO**, garantido o direito a ampla defesa e o contraditório através do Ofício nº. 1825 PROJUR/FPR/FUNS/GAB/FUNSAU/2022, entregue em 29 de junho de 2022, com 05 (cinco) dias úteis para manifestação.

A multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 44, II do Decreto Estadual n. 15.454/2020 e corresponde ao valor de **R\$ 1.143,30 (mil cento e quarenta e três e trinta centavos)** em desfavor da empresa **supracitada**, por não cumprir com a entrega dos produtos do gênero material farmacológico relacionado na nota de empenho, não havendo sua quitação até a presente data, causando prejuízos no atendimento aos pacientes assistidos pelo HRMS.

Ciente que a falta de pagamento acarretará o registro no Cadastro de Fornecedores Inadimplentes.

Objeto: Material Hospitalar – Ciclofosfamida 1000mg

Processo de aplicação da multa: 27/007.363/2022

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor-Presidente
FUNSAU / MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 069/SAD/2021-1 de Aquisição de Mobiliários, vigência até 29/09/2022, conforme Extrato de Ata - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E E FLEX OFFICE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO EIRELI, inscrita no CNPJ 14.166.058/0001-14, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO: Elias Rizzo de Arruda, ocupante do Cargo – Agente de Serviços Hospitalares,



matrícula: 84050021.

Processo de Utilização da ATA: n.º 27/009.416/2022

ATA 069/SAD/2021-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º. 261/FUNSAU/2022 – GCONT N.º. 19286, PROCESSO N.º.: 27/000.950/2022, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 94.516.671/0002-34, Inscrição Estadual nº. 255.934.807, com sede na Rua Luiz Fagundes, nº 1.486, São José/SC – CEP 88.106-000, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (MESNA 100 MG) PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS.**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **POLIANA SOUZA BORGES**, matrícula 488814021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 17 de agosto de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º. 262/FUNSAU/2022 – GCONT N.º. 19287, PROCESSO N.º.: 27/000.950/2022, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.106.005/0001-80, Inscrição Estadual nº. 1080139670, com sede na Avenida Paul Harris, nº 100, Santa Cruz do Sul/RS – CEP 96810-408, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (CLORIDRATO DE DAUNORRUBICINA 20 MG) PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS.**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **POLIANA SOUZA BORGES**, matrícula 488814021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 17 de agosto de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

PROCESSO: 270091452022 NE: 001181 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 16/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 85.500,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270091442022 NE: 001182 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 16/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 99.960,00
FAVORECIDO: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

PROCESSO: 270088212022 NE: 001183 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340640001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 16/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.850,00
FAVORECIDO: A2 Distribuidora Brasil Ltda

PROCESSO: 270088092022 NE: 001184 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340640001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 16/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: RIOBAHIAFARMA COM. E DIST. DE PROD MED E COSMETICO

PROCESSO: 270088722022 NE: 001185 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340640001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 16/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.940,00
FAVORECIDO: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PROCESSO: 270089092022 NE: 001186 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 16/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 36.230,00
FAVORECIDO: POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA

PROCESSO: 270088732022 NE: 001187 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340640001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 16/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.176,00
FAVORECIDO: HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES

PROCESSO: 270088742022 NE: 001188 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340640001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 16/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.990,00
FAVORECIDO: TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORT

PROCESSO: 270091482022 NE: 001189 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340640004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 16/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 32.300,00
FAVORECIDO: MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 27/009.573/2022 NE: 001190 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340640002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 16/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 191.082,00



FAVORECIDO: GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA

PROCESSO: 270091462022 NE: 001191 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 16/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00
FAVORECIDO: BRIATO COM. MEDICO-HOSP. E SERV. EIRELI - EPP

PROCESSO: 270091472022 NE: 001192 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340630001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 16/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 949,00
FAVORECIDO: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE- EIRELI

PROCESSO: 270091492022 NE: 001193 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340640002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 16/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.592,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270093282022 NE: 001194 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340640001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 16/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 380,00
FAVORECIDO: M MED COMERCIAL DE MED E PROD HOSPITALARES EIRELI

PROCESSO: 270090292022 NE: 001195 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340640001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 16/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.079,56
FAVORECIDO: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE- EIRELI

PROCESSO: 270088912022 NE: 001196 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 16/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00
FAVORECIDO: MED CARE COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA-ME

PROCESSO: 270093292022 NE: 001197 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 16/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 39.000,00
FAVORECIDO: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REP DE PRODUTOS HOSPITALAR

PROCESSO: 270089012022 NE: 001198 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 16/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.082,00
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

PROCESSO: 270090282022 NE: 001199 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340640001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 16/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.344,00
FAVORECIDO: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PROCESSO: 270090352022 NE: 001200 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE



DATA: 16/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 98.850,00
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A

PROCESSO: 270090312022 NE: 001201 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340640001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 16/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 129.834,60
FAVORECIDO: A2 Distribuidora Brasil Ltda

PROCESSO: 270013412021 NE: 000191 ND: 33909300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 59, Lei nº 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE DE MELO
DATA: 05/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 106.910,28
FAVORECIDO: CLEAN HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA

PROCESSO: 270076062022 NE: 000939 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 11/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 27.790,00
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. E PADRON.EIRELI EPP

PROCESSO: 270052902021 NE: 000012 ANE: 001111 ND: 33903000
MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTº24 INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA ANULAÇÃO: 04/08/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 20,00
FAVORECIDO: CENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

PROCESSO: 316002912017 NE: 000702
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.379.730,11
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender a Penitenciária Estadual de Dourados/MS (PED), referente ao mês de agosto/2022.
316002912017

PROCESSO: 316009782017 NE: 000703
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 49.169,60
FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado e a Delegacia de Polícia Civil, em Ivinhema/MS, referente ao mês de agosto/2022.

PROCESSO: 31/032.876/2022 NE: 000704
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 238.680,00
FAVORECIDO: SPACECOM MONITORAMENTO S/A
OBJETO: Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em serviços de monitoramento eletrônico com fornecimento de dispositivos, materiais e serviços, para atender as necessidades da Unidade Mista de Monitoramento Virtual Estadual (UMMVE) para atendimento da demanda de monitoramento eletrônico do Sistema Penitenciário Estadual.
julho/2022.

PROCESSO: 316005032018 NE: 000705
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 37.500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesas com aquisição de peças para manutenção de veículos da Agepen/MS, referente ao mês de



julho/2022.

PROCESSO: 316005032018 NE: 000706

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesas com mão de obra para manutenção de veículos da Agepen/MS, referente ao mês de julho/2022.

PROCESSO: 316000682017 NE: 000707

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 - Art. 25. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 524,60

FAVORECIDO: IMPRENSA NACIONAL

OBJETO: Despesas com publicações no Diário Oficial da União, para atender a Agepen/MS, referente ao mês de julho/2022.

PROCESSO: 31/603.116/2020 NE: 000708

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 788.553,76

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender a Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira, da Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira II. Referência julho/2022

Processo: 31/038.510/2022

PROCESSO: 31/603.116/2020 NE: 000709

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 408.732,98

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender a Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira, da Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira II, do Presídio de Trânsito de Campo Grande, do Comando de Operações Penitenciárias, da Gerência de Inteligência do Sistema Penitenciário e do Módulo de Saúde.

Processo: 31/038.509/2022. julho/2022

PROCESSO: 316000792015 NE: 000710

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso X. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.107,66

FAVORECIDO: AFIFE TEREZINHA JALLAD ALVES DA SILVA

OBJETO: Despesas com locação de Imóvel para atender a Escola Penitenciária (ESPEN) da Agepen/MS, referente ao mês de julho/2022.

PROCESSO: 310001242022 NE: 000711

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 13329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesas com Diárias dentro do Estado para atender os servidores da Agepen/MS, referente ao mês de julho/2022.

PROCESSO: 31/024.753/2022 NE: 000712

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art.24, Inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 53.508,28

FAVORECIDO: GALETO LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação, para atender o Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado e a Delegacia de Polícia Civil de Caarapó/MS, referente ao mês de julho/2022.

PROCESSO: 316278712016 NE: 000713

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00

FAVORECIDO: SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA

OBJETO: Despesas com manutenção preventiva e corretiva na estação de tratamento de esgoto da Penitenciária



de Três Lagoas/MS, referente ao mês de julho/2022.

PROCESSO: 316003072017 NE: 000714

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 354.175,40

FAVORECIDO: NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação, para atender o Estabelecimento Penal de Corumbá/MS referente ao mês de julho/2022. Processo: 31/600.307/2017

PROCESSO: 316010242018 NE: 000715

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 111.850,91

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAO E SERVICOS EIRELI

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas/MS, referente ao mês julho/2022.

PROCESSO: 316281362016 NE: 000716

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Lubrificantes para atender veículos da frota da Agepen/MS, referente a termo aditivo de prorrogação de prazo.

Valor correspondente ao período de 01 a 12 de julho de 2022.

PROCESSO: 316281362016 NE: 000717

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Combustível para atender veículos da frota da Agepen/MS, referente a termo aditivo de prorrogação de prazo.

Valor correspondente ao período de 01 a 12 de julho.

PROCESSO: 316281362016 NE: 000718

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Filtros para atender veículos da frota da Agepen/MS, referente a termo aditivo de prorrogação de prazo.

Valor correspondente ao período de 01 a 12 de julho de 2022.

PROCESSO: 316281362016 NE: 000719

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Serviços de lavagem e borracharia para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente a termo aditivo de prorrogação de prazo.

Valor correspondente ao período de 01 a 12 de julho de 2022.

PROCESSO: 316281362016 NE: 000720

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesas com manutenção de cartões para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente a termo aditivo de prorrogação de prazo.

Valor correspondente ao período de 01 a 12 de julho de 2022.

PROCESSO: 310004412022 NE: 000721

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 13329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: Diárias Fora do Estado para atender os servidores da Agepen/MS. Processo: 31/000.441/2022.



PROCESSO: 316000082018 NE: 000722
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso X. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.969,68
FAVORECIDO: VANESSA DA PAIXÃO BRUSCHI
OBJETO: Despesas com locação de imóvel para atender o Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Campo Grande/MS, referente ao mês de julho/2022.

PROCESSO: 316018132019 NE: 000723
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00
FAVORECIDO: Pedro Saturnino
OBJETO: Despesas com Locação de imóvel para atender o Patronato Penitenciário de Dourados/MS, referente ao período de julho/2022. 31/601.813/2019

PROCESSO: 31/005.456/2022 NE: 000724
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inc.IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 285.978,17
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal Masculino de Regime Semiaberto e Aberto de Dourados e as Delegacias de Polícia Civil e de Polícia Federal de Dourados/MS. referente ao mês de julho/2022. 310054562022

PROCESSO: 31/005.462/2022 NE: 000725
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.168.798,07
FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA
OBJETO: Despesas com Serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Centro Penal Agroindustrial da Gameleira (CPAIG), o Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Campo Grande/MS (EPFRSAAA), Estabelecimento Penal de Regime Aberto e Casa do Albergado de Campo Grande/MS (EPRACA), e as Delegacias de Polícia Civil e Federal. Referente ao mês de julho/2022.

PROCESSO: 31/005.448/2022 NE: 000726
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 42.126,10
FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA
OBJETO: Serviços de preparo e fornecimento de alimentação, para atender o Estabelecimento Penal Feminino e a Delegacia de Polícia Civil de São Gabriel do Oeste/MS, referente ao mês de julho/2022.

PROCESSO: 316000772017 NE: 000727
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inc.IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.750,00
FAVORECIDO: SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA
OBJETO: Despesas com manutenção preventiva e corretiva da Estação de Tratamento de Esgoto na Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí, referente mês de julho/2022.

PROCESSO: 31/006.370/2022 NE: 000728
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso XIII ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 96.202,00
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Despesas com prestação de serviços de manutenção, limpeza e conservação das unidades da Agepen/MS, mão de obra de reeducandos, referente ao mês de julho/2022.

PROCESSO: 316000862018 NE: 000729
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00
FAVORECIDO: SPACECOM MONITORAMENTO S/A
OBJETO: Despesas com prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com fornecimento de materiais (torneleiras), contrato 014/2018, referente ao mês de julho/2022.

PROCESSO: 316002892017 NE: 000730
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA

CHAVES

DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender os Estabelecimentos Penal de Segurança Média de Três Lagoas MS, Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Três Lagoas e o Centro Penal Industrial Paracelso de Lima Vieira de Jesus de Três Lagoas MS, período julho/2022.

PROCESSO: 31/003.700/2022 NE: 000731

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24 inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.445,00

FAVORECIDO: CLARA LUCIA MILANEZ LOPES

OBJETO: Locação de imóvel para atender a GISP, referente ao mês de julho/2022

PROCESSO: 31/005.446/2022 NE: 000732

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 64.944,24

FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal e Delegacia de Polícia de Nova Andradina/MS. Referente ao mês de julho/2022.

PROCESSO: 310071542022 NE: 000733

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inc.XXII, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 89.778,27

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: Despesas com fornecimento de energia elétrica para atender os Estabelecimentos Penais do Município de Três Lagoas/MS, referente ao mês de julho de 2022. 310071542022

PROCESSO: 310071162022 NE: 000734

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inc. II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 115,58

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA

OBJETO: Despesas com serviços de fornecimento de água e esgoto para atender os Estabelecimentos Penais do Município de Cassilândia/MS, referente ao mês de julho/2022. 31007116/2022.

PROCESSO: 310071342022 NE: 000735

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc.XXII da Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 49.460,09

FAVORECIDO: COOP DE ENERG.E DESENV.RURAL DO SUD.MAT.LTDA

OBJETO: Despesas com fornecimento de energia elétrica para atender a Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti/MS, referente ao mês de julho/2022. 310071342022.

PROCESSO: 310071242022 NE: 000736

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 25, Inciso II ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE

OBJETO: Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto nos Estabelecimentos Penais de São Gabriel do Oeste/MS, referente ao mês de julho/2022.

PROCESSO: 310071212022 NE: 000737

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.700.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto para atender as Unidades da Aqepen/MS, referente ao mês de junho/2022.

PROCESSO: 310071362022 NE: 000738

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, II, Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: ALGAR TELECOM S/A

OBJETO: Despesas com tarifas telefônica para atender os estabelecimentos penais de Paranaíba/MS, referente



ao mês de julho/2022.

PROCESSO: 310578992021 NE: 000739

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.502,00

FAVORECIDO: MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI ME

OBJETO: Despesas com serviços de fretamento de vans, ônibus e caminhões, para atender às três unidades do Complexo Penal da Gameleira com o transporte diário de servidores penitenciários, mês de julho/2022. Adesão a ata de registro de preços nº 034/SAD/2021-1.

PROCESSO: 316002882017 NE: 000740

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.050.000,00

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender o Centro de Triagem e o Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho em Campo Grande/MS. Referente a julho/2022.

Processo 31/600.288/2017.

PROCESSO: 316007242019 NE: 000741

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.520,00

FAVORECIDO: ALDO ANDRADE MEDEIROS

OBJETO: Despesas com locação de Imóvel para atender o estabelecimento penal feminino de regime semiaberto, aberto e assistência a albergada de Dourados/MS, referente ao mês de Julho/2022.

PROCESSO: 316278012016 NE: 000742

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 80.400,00

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: Despesas com locação de equipamentos multifuncionais para reprografia, impressão e digitalização para atender a Agepen/MS. Referente ao mês de julho/2022.

PROCESSO: 316007232019 NE: 000743

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.650,00

FAVORECIDO: Gabriel Prado de Barros

OBJETO: Locação de imóvel para atender o Patronato Penitenciário de Corumbá/MS, referente ao mês de julho/2022.

PROCESSO: 316013942017 NE: 000744

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 166.150,00

FAVORECIDO: SPACECOM MONITORAMENTO S/A

OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico com fornecimento de materiais (tornozeleiras), contrato 022/2017, referente ao mês de julho/2022. 316013942017

PROCESSO: 316010432017 NE: 000745

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00

FAVORECIDO: NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA.

OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender os Estabelecimentos Penais de Rio Brilhante/MS, referente ao mês de julho/2021.

Processo 31/601.043/2017.

PROCESSO: 316002932017 NE: 000746

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 75.714,26

FAVORECIDO: Health Nutrição e Serviços Eireli

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação, para atender o Estabelecimento Penal e a Delegacia de Polícia Civil de Bataguassu/MS, referente ao mês de julho/2022.



PROCESSO: 316009782017 NE: 000747
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00
FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado e a Delegacia de Policia Civil, em Ivinhema/MS, referente a 01 dia do mês de julho/2022.

PROCESSO: 316002842017 NE: 000748
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal e a Delegacia de Policia Civil de Cassilândia/MS, referente ao mês de julho/2022.

PROCESSO: 316002722018 NE: 000749
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 41.000,00
FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender os Estabelecimentos Penais de Amambai/MS, referente aos dias 01 a 11 do mês de julho/2022.

PROCESSO: 316015392017 NE: 000750
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 170.000,00
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICA O E SERVICOS EIRELI
OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender os estabelecimentos penais no município de Campo Grande/MS, conforme itens 2.1.1 a 2.1.6 do Termo de Referência, referente ao mês de julho/2022.

PROCESSO: 316015382017 NE: 000751
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 375.000,00
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICA O E SERVICOS EIRELI
OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender os Estabelecimentos Penais Masculino e Feminino de Ponta Porã MS, referente Julho/2022.

PROCESSO: 316003882018 NE: 000752
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00
FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA
OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal de Dois Irmãos do Buriti/MS, referente ao mês de Julho/2022.
Processo 31/600.388/2018.

PROCESSO: 316018132019 NE: 000753
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 535,00
FAVORECIDO: Pedro Saturnino
OBJETO: Despesas com Locação de imóvel para atender o Patronato Penitenciário de Dourados/MS, referente ao complemento do mês de julho/2022.

PROCESSO: 310004372022 NE: 000755
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 04/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.449,37
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com reembolso de remuneração e encargos sociais de cessionários que prestam serviços para Agepen/MS, Folha de junho/2022.

PROCESSO: 31/032.886/2022 NE: 000756
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 05/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.410,09
FAVORECIDO: SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA

OBJETO: Contratação emergencial de prestação de serviços de operação e manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto da Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti, com fins de substituição do Contrato 037/2021 Gcont 16355, que se encerra em 17/05/2022. Referente ao mês de Julho.

PROCESSO: 316015372017 NE: 000758

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 05/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 750.000,00

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender o Instituto Penal de Campo Grande/MS, referente mês Julho/2022. 31/601.537/2017.

PROCESSO: 31/024018/2022 NE: 000759

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 05/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 55,20

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: Copo - Material: resina termoplástica; Cor: branco ou transparente; Tipo: descartável; Capacidade: 180 ml. Pacote c/ 100 unidades. Marca: Totalplast. Item 016.1.

DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Cada entrega deverá ser efetuada mediante solicitação por escrito, formalizada pela pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário da entrega, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente pelo órgão/entidade requisitante, devidamente autorizado pela autoridade superior, e ainda acompanhada pela nota de empenho ou instrumento equivalente, contendo o número de referência da Ata.

3.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, contados do recebimento da nota de empenho, assinatura do contrato ou instrumento equivalente, em remessa única, nos endereços informados na nota de empenho, sempre dentro do município de Campo Grande – MS, de (segunda à sexta, das 07:30h às 10:30h e das 13:00h às 16:30h).

3.1.2. No ato da entrega, apresentar o Certificado de licença sanitária do veículo para os itens 01, 01.1, 02, 02.1, 03, 03.1, 04, 04.1, 05 e 56. Tal exigência faz-se necessária, de acordo com o art. 61, p. único da Lei 6.360/1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos. Outrossim, o art. 15 do Decreto Federal n. 8.077, de 14 de agosto de 2013 que regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a supracitada lei.

3.1.2.1. Em suma e de acordo com art. 61 e parágrafo único da Lei Federal 6.360/1976 que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências, temos:

? Art. 61. Quando se tratar de produtos que exijam condições especiais de armazenamento e guarda, os veículos utilizados no seu transporte deverão ser dotados de equipamento que possibilite acondicionamento e conservação capazes de assegurar as condições de pureza, segurança e eficácia do produto.

PROCESSO: 31/024018/2022 NE: 000760

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 05/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.824,00

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: Absorvente - Formato: anatômico; Modelo: sem abas; Uso: pessoal e externo. Pacote c/ 8 unidades. Marca: Naturalmente. Item 005. ; Pano - Tecido: algodão; Tipo: de chão; Requisito: alta absorção de umidade ; Dados complementares: costura laterais ; Medida mínima: 40 X 60 cm. Marca: Alklin. Item 030.

3. DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Cada entrega deverá ser efetuada mediante solicitação por escrito, formalizada pela pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário da entrega, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente pelo órgão/entidade requisitante, devidamente autorizado pela autoridade superior, e ainda acompanhada pela nota de empenho ou instrumento equivalente, contendo o número de referência da Ata.

3.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, contados do recebimento da nota de empenho, assinatura do contrato ou instrumento equivalente, em remessa única, nos endereços informados na nota de empenho, sempre dentro do município de Campo Grande – MS, de (segunda à sexta, das 07:30h às 10:30h e das 13:00h às 16:30h).

3.1.2. No ato da entrega, apresentar o Certificado de licença sanitária do veículo para os itens

01, 01.1, 02, 02.1, 03, 03.1, 04, 04.1, 05 e 56. Tal exigência faz-se necessária, de acordo com o art. 61, p. único da Lei 6.360/1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos. Outrossim, o art. 15 do Decreto Federal n. 8.077, de 14 de agosto de 2013 que regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a supracitada lei.

3.1.2.1. Em suma e de acordo com art. 61 e parágrafo único da Lei Federal 6.360/1976 que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências, temos:

Art. 61. Quando se tratar de produtos que exijam condições especiais de armazenamento e guarda, os veículos utilizados no seu transporte deverão ser dotados de equipamento que possibilite acondicionamento e conservação capazes de assegurar as condições de pureza, segurança e eficácia do produto.

Parágrafo Único. Os veículos utilizados no transporte de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, produtos dietéticos, de higiene, perfumes e similares deverão ter asseguradas as condições de desinfecção e higiene necessárias à preservação da saúde humana

3.2. A licitante deverá substituir os materiais recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

3.2.1. Caso a fornecedora classificada não puder entregar os itens solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Órgão solicitante, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

3.2.2. Caso a fornecedora detentora da Ata se recusar ao recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação por meio hábil (fax ou e-mail), a Administração convocará a segunda melhor classificada para efetuar a entrega e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicando aos faltosos as penalidades cabíveis.

3.2.3. Os objetos deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das indicações referentes a: fabricante, marca, procedência e prazo de garantia.

3.3. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos objetos licitados, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes do contrato correrão por conta exclusiva da contratada.

3.4. O recebimento dos objetos se efetivarão, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório".

b) Definitivamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos objetos, e consequente aceitação pela equipe técnica/responsável, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

b.1) Na hipótese de a verificação a que se refere a alínea "b" do subitem 3.4 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.5. Serão recusados os objetos licitados considerados imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

3.6. Os objetos deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

3.6.1. Os objetos fornecidos deverão ser acondicionados, preferencialmente, em embalagens adequadas, com menor volume possível, que utilizem materiais recicláveis de forma a garantir a máxima proteção de transporte.

10.4. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

10.4.1. No ato da entrega, apresentar o Certificado de licença sanitária do veículo para os itens 01, 01.1, 02, 02.1, 03, 03.1, 04, 04.1, 05 e 56. Tal exigência faz-se necessária, de acordo com o art. 61, p. único da Lei 6.360/1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos. Outrossim, o art. 15 do Decreto Federal n. 8.077, de 14 de agosto de 2013 que regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a supracitada lei.

PROCESSO: 31/080.854/2021 NE: 000761

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 05/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 48.800,00

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de impressora de cartão com fornecimento de materiais, em caráter emergencial, para atender as necessidades dos Patronatos Penitenciários, Promoção Social e Núcleo de Informática - Julho/2022

PROCESSO: 316002912017 NE: 000762

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 05/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 450.000,00

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender a Penitenciária Estadual de Dourados/MS (PED), referente ao período de 01 a 10 de julho/2022.

PROCESSO: 310485842022 NE: 000763

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 59, Parágrafo Único ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 05/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 288.634,14

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA

OBJETO: Reconhecimento de Dívida referente ao período de 10/05/2022 a 31/05/2022, sem cobertura contratual, o Contrato 034/2021, teve sua vigência findada em 31/05/2022, relativo aos serviços de preparos e fornecimento de alimentação aos Estabelecimentos Penais de Naviraí e Delegacia de Polícia de Naviraí, conforme Manifestação/PEP/AGEPEN nº 0280/2022.

PROCESSO: 316002722018 NE: 000764

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 06/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 82.357,66

FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender Estabelecimentos Penais de Amambai/MS referente aos meses de julho/2022

PROCESSO: 310486922022 NE: 000766

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art.59, Parágrafo Único ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 06/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 243.876,36

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA

OBJETO: Reconhecimento de Dívida referente ao período de 19/04/2022 a 31/05/2022, sem cobertura contratual, o Contrato 032/2021 teve sua vigência findada em 19/04/2022, relativo aos serviços de preparos e fornecimento de alimentação ao Estabelecimento Penal e Delegacia de Polícia de Jardim/MS, conforme Manifestação/PEP/AGEPEN nº 0278/2022.

PROCESSO: 310485842022 NE: 000767

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 59, Parágrafo Único ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 06/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 288.634,14

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA

OBJETO: Reconhecimento de Dívida referente ao período de 10/05/2022 a 31/05/2022, sem cobertura contratual, o Contrato 034/2021, teve sua vigência findada em 31/05/2022, relativo aos serviços de preparos e fornecimento de alimentação aos Estabelecimentos Penais de Naviraí e Delegacia de Polícia de Naviraí, conforme Manifestação/PEP/AGEPEN nº 0280/2022.

PROCESSO: 316007892020 NE: 000769

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 07/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.610,87

FAVORECIDO: KATIA PINHAL

OBJETO: Despesas com verbas rescisória referente a indenização de férias, cujo período aquisitivo foi de 06/11/2019 a 05/11/2020, férias vencidas e 1/3 de férias na rescisão, não pagas em época na Folha (rescisão), e deferida a restituição através da Manifestação/PEP/AGEPEN nº 107/2022 e Parecer PGE/MS/CJUR-SEJUSP/nº 017/2022.

PROCESSO: 310490542022 NE: 000771

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, art 59, Paragrafo único ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 07/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 97.867,09

FAVORECIDO: NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

OBJETO: Reconhecimento de Dívida referente ao período de 16/05/2022 a 31/05/2022, sem cobertura contratual, o



Contrato 036/2021 teve sua vigência findada em 15/05/2022, relativo aos serviços de preparos e fornecimento de alimentação ao Estabelecimento Penal Masculino de Coxim e Delegacia de Polícia, conforme Manifestação/PEP/AGEPEN nº 0289/2022.

PROCESSO: 310495602022 NE: 000772
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, art 59, Paragrafo único ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 07/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 85.633,04
FAVORECIDO: FORTES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Reconhecimento de Dívida referente ao período de 15/05/2022 a 31/05/2022, sem cobertura contratual, o Contrato 039/2021 teve sua vigência findada em 14/05/2022, relativo aos serviços de preparos e fornecimento de alimentação aos Estabelecimentos penais de Aquidauana e Delegacias de Polícia de Aquidauana e Anastácio, conforme Manifestação/PEP/AGEPEN nº 0288/2022.

PROCESSO: 310499112022 NE: 000773
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, art 59, Paragrafo único ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 07/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 26.320,05
FAVORECIDO: GALETO LTDA
OBJETO: Reconhecimento de Dívida referente ao período de 18/05/2022 a 31/05/2022, sem cobertura contratual, o Contrato 038/2021 teve sua vigência findada em 17/05/2022, relativo aos serviços de preparos e fornecimento de alimentação ao Estabelecimento Penal Feminino e Delegacia de Polícia de JATEI/MS, conforme Manifestação/PEP/AGEPEN nº 0285/2022. Processo 31/049.911/2022

PROCESSO: 31/010.398/2022 NE: 000774
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 08/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.695,00
FAVORECIDO: LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO: Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 12.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter). Ata 079/SAD/2021 ; Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 24.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter). Ata 079/SAD/2021.

PROCESSO: 316281362016 NE: 000778
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 11/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.900,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Serviços de manutenções de cartões de abastecimento para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente aos dias 13 a 31 de julho/2022. Em atendimento ao Termo Aditivo de prorrogação de prazo por um período de 6 meses.

PROCESSO: 316281362016 NE: 000779
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 11/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.800,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Serviços de lavagem e borracharia para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente aos dias 13 a 31 de julho/2022. Em atendimento ao Termo Aditivo de prorrogação de prazo por um período de 6 meses.

PROCESSO: 316281362016 NE: 000780
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 11/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.900,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Aquisição de filtros para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente aos dias 13 a 31 de julho/2022. Em atendimento ao Termo Aditivo de prorrogação de prazo por um período de 6 meses.

PROCESSO: 316281362016 NE: 000781
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 11/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.166,67

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Aquisição de lubrificantes para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente aos dias 13 a 31 de julho/2022. Em atendimento ao Termo Aditivo de prorrogação de prazo por um período de 6 meses.

PROCESSO: 316281362016 NE: 000782

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 11/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 47.500,06

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente aos dias 13 a 31 de julho/2022. Em atendimento ao Termo Aditivo de prorrogação de prazo por um período de 6 meses.

PROCESSO: 31/041.476/2022 NE: 000783

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, Inc. I, Lei 8.666. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 11/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 103.400,00

FAVORECIDO: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: Despesas com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de segurança, em SCANNER DE BAGAGEM, para atender as Unidade Prisionais da Agepen/MS. Referente aos dias de 05 a 31 de julho/2022. ; Despesas com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de segurança, em SCANNER CORPORAL, para atender as Unidades Prisionais da Agepen/MS. Referente aos dias de 05 a 31 de julho/2022. .

PROCESSO: 31/052369/2022 NE: 000784

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 11/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 237.500,00

FAVORECIDO: HEX MARKETING - EIRELI

OBJETO: Cobertor - Tipo: casal; Material: manta em microfibra, 100% poliéster; Medida: mínima de 1,80 x 2,20 e gramatura mínima de 190 g. Marca: Saltex. Item Único.

Objeto: Aquisição de cobertores para atender a demanda dos internos das Unidade Penais da Agepen/MS.

9. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Cada entrega deverá ser efetuada mediante solicitação por escrito, formalizada pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário da entrega, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente pelo órgão/entidade requisitante, devidamente autorizado pela autoridade superior, e ainda acompanhada pela nota de empenho ou instrumento equivalente, contendo o número de referência da Ata.

9.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Rua São Paulo, 46, Bairro Centro, CEP: 79.002-270, Campo Grande – MS, Almoxarifado Central da AGEPEN/MS.

9.2. Caso a fornecedora detentora da Ata se recusar ao recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação por meio hábil (fax ou e-mail), a Administração convocará a segunda melhor classificada para efetuar a entrega, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicando aos faltosos as penalidades cabíveis.

9.3. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada lote/item, ou quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

9.4. Os objetos deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das indicações referentes a: fabricante, marca, procedência, prazo de garantia ou validade e certificado de garantia fornecido pelo fabricante.

9.5. As despesas relativas à entrega dos materiais ofertados correrão por conta exclusiva da contratada.

9.6. A contratada obriga-se a entregar os objetos, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na Proposta de Preços e neste termo de referência, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

9.6.1. O recebimento dos objetos se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos: a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório". b) Definitivamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos objetos, e consequente aceitação pela equipe técnica/responsável, mediante "Termo de Aceite Definitivo". b.1) Na hipótese de a verificação a que se refere a alínea "b" do subitem 9.5.1 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.7. Serão recusados os objetos licitados considerados imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

9.8. Os objetos deverão ser entregues em perfeito estado, sem sinais de danos, a fim de garantir sua integridade durante as operações de transporte e descarga no local de entrega.

9.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos objetos contra defeitos de

fabricação, pelo prazo mínimo de 03 (três) meses ou garantia do fabricante caso a mesma seja superior, ainda deverá fazer a substituição dos objetos que apresentarem defeitos ou divergência das especificações contidas neste termo de Referência, no prazo não superior a 2 (dois) dias, a contar da notificação formal.

9.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos objetos licitados, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes do contrato correrão por conta exclusiva da contratada.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Constituem obrigações da Contratante, além das demais previstas no Edital e seus Anexos ou deles decorrentes:

10.1.1. Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;

10.1.2. Fornecer e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do objeto;

10.1.3. Proporcionar condições para a boa consecução do objeto do Contrato;

10.1.4. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;

10.1.5. Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

10.1.6. Fiscalizar o Contrato através do setor competente da Contratante;

10.1.7. Acompanhar a entrega dos objetos ofertados efetuados pela Contratada, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Constituem obrigações da Contratada, além das demais previstas no Edital e seus Anexos ou deles decorrentes:

11.1.1. Não subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto do Contrato.

11.1.2. Qualquer ato que implique a substituição do Contratado por outra pessoa jurídica, como a fusão, cisão ou incorporação, somente será admitida mediante expresso e prévio consentimento da (Secretaria de Administração e Desburocratização – SAD/MS ou entidade contratante), mediante a formalização de Termo Aditivo, desde que:

a) seja mantida a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte (quando for o caso); b) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação; c) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e d) não haja qualquer prejuízo à boa execução das obrigações pactuadas.

11.1.3. Entregar os objetos ofertados, no prazo proposto e em conformidade com as especificações exigidas no Edital e seus Anexos.

11.1.4. Somente divulgar informações acerca dos objetos do contrato, que envolva o nome da contratante, mediante sua prévia e expressa autorização.

11.1.5. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.1.6. Instruir o fornecimento dos objetos do contrato com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega e do comprovante do respectivo recebimento.

11.1.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

11.1.8. Assumir com exclusividade todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto do contrato, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte interno dos bens.

11.1.9. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no objeto, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.1.10. Responder perante a Contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, sob a sua responsabilidade ou por erro da execução deste contrato.

11.1.11. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a Contratante.

11.1.12. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuída por força de lei, relacionadas com o cumprimento do Contrato.

11.1.13. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

11.1.14. Indicar preposto para representa

PROCESSO: 310470222022 NE: 000785

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 59, Parágrafo Único ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 12/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: UEMURA E CIA LTDA - EPP

OBJETO: Despesas com reconhecimento de dívida, referente aos serviços funerários do interno Edenilson Miranda Rodrigues, que cumpria pena na Penitenciária Estadual de Dourados/MS (PED), óbito em 14/06/2022, conforme Manifestação/PJUR/AGEPEN nº 0264/2022.

PROCESSO: 310360472022 NE: 000786

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 59, Parágrafo Único ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 12/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.715,30

FAVORECIDO: VANESSA DA PAIXÃO BRUSCHI

OBJETO: Reconhecimento de Dívida a locadora referente reajuste do período de 21 de outubro a 31 de Dezembro de 2021. Processo: 31/036.047/2022. Objeto locação de Imóvel onde encontra-se instalado o Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência às Albergadas de Campo Grande (EPFRAAA-CG).

PROCESSO: 310240372022 NE: 000787

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 12/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 27.958,50

FAVORECIDO: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP

OBJETO: Cera - Apresentação: líquida; Tipo: auto brilho; Embalagem: frasco com no mínimo 750 ml. Ata 012/SAD/2022-3

3. DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Cada entrega deverá ser efetuada mediante solicitação por escrito, formalizada pela pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário da entrega, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente pelo órgão/entidade requisitante, devidamente autorizado pela autoridade superior, e ainda acompanhada pela nota de empenho ou instrumento equivalente, contendo o número de referência da Ata.

3.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, contados do recebimento da nota de empenho, assinatura do contrato ou instrumento equivalente, em remessa única, nos endereços informados na nota de empenho, sempre dentro do município de Campo Grande – MS, de (segunda à sexta, das 07:30h às 10:30h e das 13:00h às 16:30h).

3.1.2. No ato da entrega, apresentar o Certificado de licença sanitária do veículo para os itens 01, 01.1, 02, 02.1, 03, 03.1, 04, 04.1, 05 e 56. Tal exigência faz-se necessária, de acordo com o art. 61, p. único da Lei 6.360/1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos. Outrossim, o art. 15 do Decreto Federal n. 8.077, de 14 de agosto de 2013

que regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a supracitada lei.

3.1.2.1. Em suma e de acordo com art. 61 e parágrafo único da Lei Federal 6.360/1976 que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências, temos:

? Art. 61. Quando se tratar de produtos que exijam condições especiais de armazenamento e guarda, os veículos utilizados no seu transporte deverão ser dotados de equipamento que possibilite acondicionamento e conservação capazes de assegurar as condições de pureza, segurança e eficácia do produto.

? Parágrafo Único. Os veículos utilizados no transporte de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, produtos dietéticos, de higiene, perfumes e similares deverão ter asseguradas as condições de desinfecção e higiene necessárias à preservação da saúde humana

3.2. A licitante deverá substituir os materiais recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

3.2.1. Caso a fornecedora classificada não puder entregar os itens solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Órgão solicitante, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

3.2.2. Caso a fornecedora detentora da Ata se recusar ao recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação por meio hábil (fax ou e-mail), a Administração convocará a segunda melhor classificada para efetuar a entrega e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicando aos faltosos as penalidades cabíveis.

3.2.3. Os objetos deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das indicações referentes a: fabricante, marca, procedência e prazo de garantia.

3.3. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos objetos licitados, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes do contrato correrão por conta exclusiva da contratada.

3.4. O recebimento dos objetos se efetivarão, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos: a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório". b) Definitivamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos objetos, e consequente aceitação pela equipe técnica/responsável, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

b.1) Na hipótese de a verificação a que se refere a alínea "b" do subitem 3.4 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.5. Serão recusados os objetos licitados considerados imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

3.6. Os objetos deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de



transporte e descarga no local da entrega.

3.6.1. Os objetos fornecidos deverão ser acondicionados, preferencialmente, em embalagens adequadas, com menor volume possível, que utilizem materiais recicláveis de forma a garantir a máxima proteção de transporte.

10.4. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

10.4.1. No ato da entrega, apresentar o Certificado de licença sanitária do veículo para os itens 01, 01.1, 02, 02.1, 03, 03.1, 04, 04.1, 05 e 56. Tal exigência faz-se necessária, de acordo com o art. 61, p. único da Lei 6.360/1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos. Outrossim, o art. 15 do Decreto Federal n. 8.077, de 14 de agosto de 2013 que regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a supracitada lei. ; Copo - Material: resina termoplástica; Cor: branco ou transparente; Tipo: descartável; Capacidade: 180 ml. Ata 012/SAD/2022-3.; Desinfetante - Requisito: Germicida; Embalagem: 500 ml. Ata 012/SAD/2022-3.; Detergente - Tipo: neutro; Requisito: biodegradável; Apresentação: líquida. Ata 012/SAD/2022-3.; Esponja - Tipo: limpeza; Requisito: fibra sintética, dupla face; Medida: mínima de 7 x 11 x 2,2 cm. Ata 012/SAD/2022-3.; Produtos de limpeza - Tipo: água sanitária; Composição mínima: 2% de teor de cloro ativo; Dados Complementares: pronto uso, embalagem lacrada; Embalagem: com 12 frascos de 1000ml. Ata 012/SAD/2022-3.; Papel - Tipo: higiênico; Medida: 10 cm x 30 m (L x C); Material: 100% fibra celulósica; Apresentação: rolo com folha simples; Acabamento: picotado e grofado. Ata 012/SAD/2022-3.; Papel - Tipo: toalha; Medida: 23 x 27 cm (L x C); Material: 100% celulose virgem, não reciclado; Apresentação: 3 dobras, interfolhado. Ata 012/SAD/2022-3.; Vassoura - Uso: chão ; Base: madeira; Cerda: plástica 20 cm; Cabo: madeira com rosca 1,20 m. Ata 012/SAD/2022-3.; Desinfetante - Requisito: Germicida; Embalagem: 500 ml. Ata 012/SAD/2022-3.; Papel - Tipo: toalha; Medida: 23 x 27 cm (L x C); Material: 100% celulose virgem, não reciclado; Apresentação: 3 dobras, interfolhado. Ata 012/SAD/2022-3.; Sabão - Tipo: neutro; Apresentação: barra com 200 g. Ata 012/SAD/2022-3.; Sabão - Uso: limpeza geral; Composição: enzimas; Requisito: biodegradável; Apresentação: pó. Ata 012/SAD/2022-3.; Saco - Tipo: para lixo; Material: plástico; Espessura: 0,09 micras; Capacidade: 100 litros; Requisito: boca larga especial . Ata 012/SAD/2022-3.

PROCESSO: 310404312022 NE: 000788

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 13/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.844,44

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com reembolso de remuneração e encargos sociais de cessionário, referente ao servidor Lincoln Massaru Takagi, RG nº 29606333-2, afastado da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo/SP, para prestar serviços na Agepen/MS, conforme publicação em Diário Oficial do Estado de São Paulo, Volume 132, Número 37, de 22/02/2022.

PROCESSO: 310485842022 NE: 000789

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 59, Parágrafo Único ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 13/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 288.634,14

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Reconhecimento de Dívida referente ao período de 10/05/2022 a 31/05/2022, sem cobertura contratual, o Contrato 034/2021, teve sua vigência findada em 31/05/2022, relativo aos serviços de preparos e fornecimento de alimentação aos Estabelecimentos Penais de Naviraí e Delegacia de Polícia de Naviraí, conforme Manifestação/PED/AGEPEN nº 0280/2022.

PROCESSO: 310360392022 NE: 000790

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 59, Parágrafo Único ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 14/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.466,98

FAVORECIDO: ALGAR TELECOM S/A

OBJETO: Reconhecimento de Dívida em favor da Empresa Algar Telecom S/A, referente reajuste do período de setembro de 2019 até março de 2021. Processo: 31/036.039/2022, referente despesas mensais usuais com os serviços de telefonia, mais também com os valores cobrados referente a atualização de débitos, cálculos de multas e juros.

PROCESSO: 316031142020 NE: 000794

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 18/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 252.821,88

FAVORECIDO: FORTES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Sistema Prisional no município de Paranaíba/MS.

Referente aos dias 14 a 31 de julho/2022. Lote 006 - Processo nº 31/054285/2022.

PROCESSO: 316031142020 NE: 000795

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES



DATA: 18/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 348.031,98

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender a Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí/MS (PSMS), o Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Naviraí/MS (EPRSAAANav) e a Delegacia de Polícia Civil, referente aos dias 14 a 31 de julho/2022. Lote 05 - Processo nº 31/054287/2022.

PROCESSO: 316031142020 NE: 000796

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 18/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.175,78

FAVORECIDO: GALETO LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal Feminino "Luiz Pereira da Silva" (EPFLPS) e a Delegacia de Polícia Civil, ambos em Jateí/MS, referente aos dias 14 a 31 de julho/2022. Lote 04 - Processo nº 31/054290/2022.

PROCESSO: 316031142020 NE: 000797

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 18/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 123.158,16

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal "Máximo Romero" (EPMR) e a Delegacia de Polícia Civil, ambos em Jardim/MS. Referente aos dias 14 a 31 de julho/2022. Lote 03 - Processo nº 31/054296/2022.

PROCESSO: 31/603.114/2020 NE: 000798

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 18/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 115.643,70

FAVORECIDO: NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA.

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal Masculino de Coxim (EPMC) e a Delegacia de Polícia Civil de Coxim/MS. Referente aos dias 14 a 31 de julho/2022. Lote 02 - Processo nº 31/054300/2022.

PROCESSO: 31/603.114/2020 NE: 000799

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 18/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 190.693,26

FAVORECIDO: FORTES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal de Aquidauana (EPA), Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Aquidauana (EPRSAAAAQ), Delegacias de Polícia Civil de Aquidauana/MS e Anastácio/MS. Referente aos dias de 14 a 31 de julho/2022. Lote 01 - Processo nº 31/054303/2022.

PROCESSO: 310054482022 NE: 000800

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, da Lei Federal 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 18/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 54.516,08

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Serviços de preparo e fornecimento de alimentação, para atender o Estabelecimento Penal Feminino e a Delegacia de Polícia Civil de São Gabriel do Oeste/MS, referente ao mês de Julho/2022, houve um aumento contratual de 22% referente o valor Global do Contrato. Processo: 31/005.448/2022.

PROCESSO: 316005732019 NE: 000801

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, da Lei Federal 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 19/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.163,58

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Despesas com serviços de dados e voz (Telefonia Fixa), referente ao período de 26/05/2022 a 25/06/2022.

PROCESSO: 316005732019 NE: 000802

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, da Lei Federal 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 19/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 152.250,86

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Despesas com serviços de dados e voz (Telefonia Fixa), referente ao período de 26/05/2022 a 25/06/2022.

PROCESSO: 316005732019 NE: 000803

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, da Lei Federal 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE



OLIVEIRA CHAVES

DATA: 19/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 27.030,24

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Despesas com serviços de dados e voz (Telefonia Fixa), referente ao período de 26/05/2022 a 25/06/2022.

PROCESSO: 310733072021 NE: 000804

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inc.II Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 20/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.800.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário para as atender as unidades penais, assistenciais e administrativas sob a égide da AGEPEP/MS. Referente ao mês de julho/2022.

PROCESSO: 316017302019 NE: 000807

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 21/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Despesas com produtos postais, telemáticos e adicionais (correios), referente ao mês de julho/2022.

PROCESSO: 316014692020 NE: 000809

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 22/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.779,22

FAVORECIDO: VIATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA

OBJETO: Despesas com locação / fretamento de veículos tipo ônibus, micro-ônibus e vans, para atender a Agepen/MS, referente ao período de 18/06/2022 a 31/12/2022.

PROCESSO: 316002882017 NE: 000810

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 25/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 895.421,00

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Aditivo de valor ao Contrato nº 028/2017 - Referente as despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço e jantar) para atender o Centro de Triagem "Anísio Lima" e o Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho", em Campo Grande/MS. Reajustamento para o mês de maio/2022. ; Aditivo de valor ao Contrato nº 028/2017 - Referente as despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço e jantar) para atender o Centro de Triagem "Anísio Lima" e o Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho", em Campo Grande/MS. Reajustamento para o mês de julho/2022. .; Aditivo de valor ao Contrato nº 028/2017 - Referente as despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço e jantar) para atender o Centro de Triagem "Anísio Lima" e o Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho", em Campo Grande/MS. Reajustamento para o mês de abril/2022. .; Aditivo de valor ao Contrato nº 028/2017 - Referente as despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço e jantar) para atender o Centro de Triagem "Anísio Lima" e o Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho", em Campo Grande/MS. Reajustamento para o mês de junho/2022. .

PROCESSO: 316003882018 NE: 000811

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 25/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 41.971,74

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Aditivo ao contrato n. 049/2018, Reajuste de valor da diária, referente a despesas com alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal de Dois Irmãos do Buriti/MS, com efeitos financeiros referente ao período de 04/06 a julho/2022.

Processo 31/600.388/2018.

PROCESSO: 316002842017 NE: 000812

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 25/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.972,49

FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: Aditivo de valor ao Contrato nº 027/2017 - Referente as despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço e jantar) para atender o Estabelecimento Penal e a Delegacia de Polícia Civil de Cassilândia/MS. Reajustamento para os dias de 17 a 30 de junho/2022. ; Aditivo de valor ao Contrato nº 027/2017 - Referente as despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço e jantar) para atender o Estabelecimento Penal e a Delegacia de Polícia Civil de Cassilândia/MS. Reajustamento para o mês de julho/2022. .

PROCESSO: 316010432017 NE: 000813
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 25/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 26.443,83
FAVORECIDO: NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA.
OBJETO: Aditivo de valor ao Contrato nº 040/2018 - Referente as despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender os Estabelecimentos Penais e a Delegacia de Policia Civil de Rio Brilhante/MS. Reajustamento para os dias de 24 a 30 de junho/2022. ; Aditivo de valor ao Contrato nº 040/2018 - Referente as despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender os Estabelecimentos Penais e a Delegacia de Policia Civil de Rio Brilhante/MS. Reajustamento para o mês de julho/2022. .

PROCESSO: 31/054012/2022 NE: 000814
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 25, Inciso II. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 25/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.955,00
FAVORECIDO: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - INP
OBJETO: Especificação: Inscrição em cursos, seminários e congressos. 03 Vagas. Item Único.
Objeto: Aquisição de 03 inscrições para o 3º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, evento presencial que será realizado nos dias 08 a 11 de agosto/2022, em Foz do Iguaçu/PR, com carga horária de 26 horas, destinado a servidores da Agepen/MS

PROCESSO: 31/055329/2022 NE: 000815
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.501,12
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/ Tatiana Machuca Godoy Bagui
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto, para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Tatiana Machuca Godoy Bagui

PROCESSO: 31/055335/2022 NE: 000816
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.501,12
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/ Bruno Yonamine de Arantes
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto, para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Bruno Yonamine de Arantes

PROCESSO: 31/055287/2022 NE: 000817
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.505,60
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/OSNY DE ALMEIDA PROSPERO
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto, para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Osny de Almeida Prospero.

PROCESSO: 31/055312/2022 NE: 000818
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.533,14
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/RANGEL SCHVEIGER
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto, para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Rangel Schveiger.

PROCESSO: 31/055295/2022 NE: 000819
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.505,60
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/FLAVIO RODRIGUES MARQUES
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto, para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Flávio Rodrigues Marques..

PROCESSO: 31/055306/2022 NE: 000820
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.002,24
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/GESIELLE DE ASSIS LOPES RIBEIRO
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto, para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Gesielle de Assis Lopes Ribeiro.

PROCESSO: 31/055310/2022 NE: 000821
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.034,26
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/JORGE MARIO LEITE DOS SANTOS
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto, para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Jorge Mario Leite dos Santos.

PROCESSO: 31/055349/2022 NE: 000822
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.382,00
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/JHENNIFER SARA VILELA ALVES
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto, para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Jhennifer Sara Vilela Alves.

PROCESSO: 31/055352/2022 NE: 000823
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.017,13
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/PEDRO PAULO PRIETO
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto, para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Pedro Paulo Prieto..

PROCESSO: 31/055351/2022 NE: 000824
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.382,00
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/PHILLIPPE OLIVEIRA DE GOIS
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto, para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Phillippe Oliveira de Gois.

PROCESSO: 31/055345/2022 NE: 000825
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.130,32
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/DARLENE ALVES DE OLIVEIRA
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto, para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Darlene Alves de Oliveira.

PROCESSO: 310004412022 NE: 000826
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 13329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: Diárias Fora do Estado para atender os servidores da Agepen/MS. Pocesso: 31/000.441/2022.

PROCESSO: 310004372022 NE: 000827
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.888,82
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento para atender os servidores da Agepen/MS, referente ao mês de julho/2022

PROCESSO: 310004372022 NE: 000828
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.566.792,27
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento para atender os servidores da Agepen/MS, referente ao mês de julho/2022. ; Despesas com Folha de Pagamento para atender os servidores da Agepen/MS, referente ao mês de julho/2022..; Despesas com Folha de Pagamento para atender os servidores da Agepen/MS, referente ao mês de julho/2022..

PROCESSO: 310004372022 NE: 000829
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.226,90

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento para atender os servidores da Agepen/MS, referente ao mês de julho/2022.

PROCESSO: 310004372022 NE: 000830

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 408.668,80

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento para atender os servidores da Agepen/MS, referente ao mês de julho/2022.

PROCESSO: 310004372022 NE: 000831

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.682,93

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento para atender os servidores da Agepen/MS, referente ao mês de julho/2022.

PROCESSO: 310004372022 NE: 000832

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.720.492,01

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento para atender os servidores da Agepen/MS, referente ao mês de julho/2022 ; Despesas com Folha de Pagamento para atender os servidores da Agepen/MS, referente ao mês de julho/2022.; Despesas com Folha de Pagamento para atender os servidores da Agepen/MS, referente ao mês de julho/2022.; Despesas com Folha de Pagamento para atender os servidores da Agepen/MS, referente ao mês de julho/2022.; Despesas com Folha de Pagamento para atender os servidores da Agepen/MS, referente ao mês de julho/2022.; Despesas com Folha de Pagamento para atender os servidores da Agepen/MS, referente ao mês de julho/2022.; Despesas com Folha de Pagamento para atender os servidores da Agepen/MS, referente ao mês de julho/2022..

PROCESSO: 310004372022 NE: 000833

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 29.944,51

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento para atender os servidores da Agepen/MS, referente ao mês de julho/2022. ; Despesas com Folha de Pagamento para atender os servidores da Agepen/MS, referente ao mês de julho/2022. .; Despesas com Folha de Pagamento para atender os servidores da Agepen/MS, referente ao mês de julho/2022. .; Despesas com Folha de Pagamento para atender os servidores da Agepen/MS, referente ao mês de julho/2022. .; Despesas com Folha de Pagamento para atender os servidores da Agepen/MS, referente ao mês de julho/2022. .; Despesas com Folha de Pagamento para atender os servidores da Agepen/MS, referente ao mês de julho/2022. .

PROCESSO: 310004372022 NE: 000834

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.040,27

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Despesas com MS-Prev Patronal - Exercício Anterior, da Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de julho/2022.

PROCESSO: 310004372022 NE: 000835

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 944.413,26

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Despesas com Contribuições Previdenciárias referente ao Art.122 da Lei 3.150/2005 (23%), Folha de pagamento dos servidores da Agepen/MS do mês de julho/2022.

PROCESSO: 310004372022 NE: 000836

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE



OLIVEIRA CHAVES

DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.846.113,69

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Despesas com o MS-Prev Patronal, referente a Folha de Pagamento dos servidores (Efetivos) da Agepen/MS do mês de julho/2022.

PROCESSO: 310573662022 NE: 000837

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 190.343,22

FAVORECIDO: TOP QUALITY ALIMENTACAO EIRELI

OBJETO: Reconhecimento de Dívida referente ao período de 01/06/2022 a 30/06/2022, sem cobertura contratual, o Contrato 031/2021 teve sua vigência findada em 29/03/2022, relativo aos serviços de preparos e fornecimento de alimentação aos Estabelecimentos Penais e Delegacia de Polícia de Paranaíba, conforme Manifestação/PEP/AGEPEN nº 0335/2022.

PROCESSO: 310004372022 NE: 000838

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.167,70

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Despesas com INSS Patronal, referente a Folha de Pagamento da Agepen/MS do mês de julho/2022.

PROCESSO: 310004372022 NE: 000839

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.228,10

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Despesas com o MS-Prev Patronal, referente a Folha de Pagamento dos servidores (C/ cargos Comissionados) da Agepen/MS do mês de julho/2022.

PROCESSO: 31/055301/2022 NE: 000840

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.002,24

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/CLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO FREITAS

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto, para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Cleide Santos do Nascimento Freitas. 310553012022

PROCESSO: 316007232019 NE: 000841

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 28/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.152,60

FAVORECIDO: Gabriel Prado de Barros

OBJETO: Despesas com pagamento do IPTU - Insc. 01001017390000, com vencimento em 31/07/2022 - referente a locação de imóvel para atender o Patronato Penitenciário de Corumbá/MS.

PROCESSO: 310004372022 NE: 000842

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 e sua alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 29/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.449,37

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com reembolso de remuneração e encargos sociais de cessionários que prestam serviços para Agepen/MS, referente a Folha do mês de julho/2022.

PROCESSO: 310572782022 NE: 000843

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 59, Parágrafo Único ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 29/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 260.632,32

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Reconhecimento de Dívida referente ao período de 01/06/2022 a 17/07/2022, sem cobertura contratual, o Contrato nº 032/2021 teve sua vigência findada em 18/04/2022, relativo aos serviços de preparos e fornecimento de alimentação ao Estabelecimento Penal e a Delegacia de Polícia Civil de Jardim/MS, conforme Manifestação/PEP/AGEPEN nº 0339/2022.



PROCESSO: 31/950049/2018 NE: 000019

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso II. ORDENADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 06/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.520,00

FAVORECIDO: BML PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Serviço de manutenção, conservação, reparos em bens imóveis em geral. Marca: BML Produtos e Serviços Ltda.

Objeto: Serviços de reforma completa da caixa d'água do Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Ivinhema - EPMRFI.

DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

3.2. O serviço a ser ofertado pelas licitantes deve observar as seguintes características e especificações:

3.3. Reforma completa da caixa d'água, tipo taça com capacidade de 10.000 litros.

3.4. Para a prestação dos serviços serão necessários: serviço de munk;

3.5. troca de 2 argolas em chapa e tampa do fundo inferior;

3.6. serviço de pintura interna em epóxi;

3.7. pintura externa em esmalte sintético;

3.8. troca do encanamento interno e materiais consumíveis

3.9. O prazo para início da execução do objeto será de 10 dias, a contar da data de assinatura da ordem de início do serviço a ser expedida pela contratante.

3.10. O serviço deverá ser executado no Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Ivinhema - EPMRFI, de (segunda à sexta-feira), no horário de funcionamento compreendido dentre às 07h30min às 16h30m.

3.11. Além daqueles inerentes ao serviço, a contratada deverá disponibilizar os seguintes materiais, equipamentos e peças, novos e genuínos, nas quantidades e qualidades indicadas:

a) Munk;

b) Tinta epóxi para pintura interna;

c) Esmalte sintético para pintura externa;

d) Encanamento necessário;

e) Todas as ferramentas, equipamentos e peças necessárias para a prestação do serviço.

3.12. O recebimento do serviço se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, nos seguintes termos:

3.12.1. Em cada uma de suas parcelas mensais, será recebido provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato no prazo de até 05 dias, contados da data de recepção pela Administração do relatório de execução dos serviços do mês, acompanhado da nota fiscal/fatura representativa da prestação dos serviços.

3.12.2. Quando em desacordo com as especificações constantes no termo de referência e na proposta, os serviços poderão ser corrigidos ou refeitos ou substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas do contratado, e no caso de não serem atendidas as determinações deverão ser rejeitados.

3.12.3. Cabe ao fiscal do contrato avaliar o caso concreto para o fim de fixar prazo para as correções.

3.12.4. Na impossibilidade de serem refeitos os serviços ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo será descontado da importância mensal devida à contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

3.12.5. O recebimento definitivo dar-se-á no prazo de 05 dias do recebimento provisório ou da data de conclusão das correções efetuadas, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, mediante termo de recebimento definitivo ou recibo.

3.12.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.12.7. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos serviços quanto a inconsistências e falhas decorrentes da execução, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, somado ao prazo de garantia do prestador, devendo este constar de instrumento contratual, em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/1990.

10.4. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

10.4.1. Constituem obrigações da Contratante, além das demais previstas no Edital e seus Anexos ou deles decorrentes:

10.4.2. Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;

10.4.3. Fornecer e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e

informações que se fizerem necessários à execução do objeto;

10.4.4. Proporcionar condições para a boa consecução do objeto do Contrato;

10.4.5. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;

10.4.6. Fiscalizar o Contrato através do setor competente da Contratante;

10.4.7. Acompanhar a entrega dos objetos efetuados pela Contratada, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão;

10.4.8. A CONTRATANTE, por intermédio dos fiscais de contrato é assegurada fiscalização dos serviços contratados, de forma a acompanhar a execução contratual;

10.4.9. A CONTRATANTE deve rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com o Contrato, relatando imediatamente as ocorrências à Diretoria de Administração e Finanças;

10.4.10. Facilitar o acesso dos funcionários da CONTRATADA em suas dependências, colaborando para a tomada de medidas necessárias à prestação dos serviços, exigindo sempre a Carteira de Identidade Funcional ou crachá e uniforme;

10.4.11. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especificamente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

10.5.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).

10.5.1.1. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

10.5.2. A contratada obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

10.5.2.1. A contratada não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenha acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

10.5.2.2. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após prévia aprovação do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, responsabilizando-se a contratada pela obtenção e gestão.

10.5.2.3. Os dados obtidos em razão do contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle baseado em função (role based access control) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros.

10.5.3. A contratada obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas aptas a promover a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados que tenha acesso, a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito; tudo isso de forma a reduzir o risco ao qual o objeto do contrato ou o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL está exposto.

10.5.3.1. A critério do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, a contratada poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto, conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto do contrato, no tocante a dados pessoais.

10.5.4. A contratada deverá manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, assim como aqueles compartilhados, com condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

10.5.4.1. A contratada deverá permitir a realização de auditorias do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações relacionadas à sistemática de proteção de dados.

10.5.4.2. A contratada deverá apresentar ao ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sempre que solicitado, toda e qualquer informação e documentação que comprovem a implementação dos requisitos de segurança especificados na contratação, de forma a assegurar a auditabilidade do objeto contratado, bem como os demais dispositivos legais aplicáveis.

10.5.5. A contratada se responsabilizará por assegurar que todos os seus colaboradores, consultores, e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, devendo estes assumir compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, documento que estará disponível em caráter permanente para exibição ao ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, mediante solicitação.

10.5.6. A contratada não poderá disponibilizar ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização por escrito, informação, dados pessoais ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto do instrumento contratual.

10.5.10. A contratada ficará obrigada a assumir total responsabilidade e ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido incluindo sanções aplicadas pela autoridade nacional decorrentes de tratamento inadequado dos dados pessoais compartilhados pelo ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL para as finalidades pretendidas no contrato.

PROCESSO: 31/010.398/2022 NE: 000020

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 08/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.825,00

FAVORECIDO: LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO: Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 12.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter). Ata 079/SAD/2021 ; Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 24.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter). Ata 079/SAD/2021.

PROCESSO: 31/051.162/2022 NE: 000021

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 22/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 50.679,52

FAVORECIDO: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO: Condicionador de ar - Tipo: Split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 24.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter). Marca: TCL TAC 24CSA1INV. Item 003.1. ; Condicionador de ar - Tipo: Split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 12.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter). Marca: TCL TAC 12CSA1INV. Item 001.1. .

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MUTUA Nº. 14/2021

PROCESSO Nº. 65/004.281/2021

PARTES: O Estado de MS, por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB e o Município de Nova Alvorada do Sul.

OBJETO: O Presente acordo tem por objeto o estabelecimento de COOPERAÇÃO MÚTUA entre a **FUNTRAB – MS** e o Município de **COXIM/MS**, com vistas à participação comum em programas, ações, projetos, viabilização da infraestrutura, provimento de pessoal e apoio operacional, visando a execução das ações do Sistema Nacional de Emprego – SINE de Mato Grosso do Sul, promovendo o desenvolvimento econômico local e regional, através da constante e permanente geração de trabalho, emprego e renda.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: 04/08/2022 à 04/08/2024

DATA DA ASS: 04/08/2022

ASSINAM: Marcos Henrique Derzi Wasilewski CPF. 501.282.301-00
Edilson Magro – CPF. 080.346.708-71

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MUTUA Nº. 15/2021

PROCESSO Nº. 65/003.721/2021

PARTES: O Estado de MS, por meio da Fundação do Trabalho de Mato



Grosso do Sul – FUNTRAB e o Município de Nova Alvorada do Sul.

OBJETO: O Presente acordo tem por objeto o estabelecimento de COOPERAÇÃO MÚTUA entre a **FUNTRAB – MS** e o Município de **Aparecida do Taboado/MS**, com vistas à participação comum em programas, ações, projetos, viabilização da infraestrutura, provimento de pessoal e apoio operacional, visando a execução das ações do Sistema Nacional de Emprego – SINE de Mato Grosso do Sul, promovendo o desenvolvimento econômico local e regional, através da constante e permanente geração de trabalho, emprego e renda.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: 20/12/2021 à 20/12/2023

DATA DA ASS: 20/12/2021

ASSINAM: Marcos Henrique Derzi Wasilewski CPF. 501.282.301-00

José Natan de Paula Dias – CPF. 020.510.901-22

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MUTUA Nº. 01/2021 PROCESSO Nº. 65/003.360/2021

PARTES: O Estado de MS, por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB e o Município de Nova Alvorada do Sul.

OBJETO: O Presente acordo tem por objeto o estabelecimento de COOPERAÇÃO MÚTUA entre a **FUNTRAB – MS** e o Município de **ITAQUIRAÍ/MS**, com vistas à participação comum em programas, ações, projetos, viabilização da infraestrutura, provimento de pessoal e apoio operacional, visando a execução das ações do Sistema Nacional de Emprego – SINE de Mato Grosso do Sul, promovendo o desenvolvimento econômico local e regional, através da constante e permanente geração de trabalho, emprego e renda.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: 04/08/2022 à 04/08/2024

DATA DA ASS: 04/08/2022

ASSINAM: Marcos Henrique Derzi Wasilewski CPF. 501.282.301-00

Thalles Henrique Tomazelli – CPF. 031.770.011-11

PORTARIA FUNTRAB/MS NORMATIVA Nº05/22 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Cria a Comissão de Governança e Participação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Economia Solidária (PRODES), em convênio com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o convênio firmado entre a Fundação do Trabalho do Mato Grosso do Sul (FUNTRAB) e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), com interveniência da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC), para implementação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Economia Solidária (PRODES), baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º. – Fica criada a Comissão de Governança e Participação (CGP) do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Economia Solidária (PRODES), com as seguintes atribuições:

- a) Participar, representando a FUNTRAB, nas atividades e projetos do PRODES;
- b) Diligenciar para que as ações e providências de competência da FUNTRAB no referido programa sejam implementadas tempestiva e adequadamente;
- c) Promover a interatividade adequada com as instâncias pertinentes da UFMS/FAPEC no que diga respeito à implementação das atividades e projetos do PRODES;
- d) Indicar à direção da FUNTRAB as decisões que sejam necessárias por parte da fundação para a adequada implementação do PRODES;
- e) Indicar e tomar, no âmbito da FUNTRAB, todas as medidas e providências que se façam necessárias para andamento do referido programa;
- f) Emitir e submeter à direção da FUNTRAB relatórios periódicos de suas atividades.

Art. 2º. – A CGP terá a seguinte composição:



- a) Marilda Inácio de Lima Bastos, matrícula 113671027, representante da Coordenadoria da Economia Solidária, que a presidirá;
- b) Maysa Cavalcante Santos, Matrícula 117254023, representante da Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda;
- c) Ricardy da Silva Teixeira, Matrícula 348153021, representante da Diretoria Administrativa;
- d) Renato Pires da Silva Filho, Matrícula 479577022, assessor técnico da Presidência.

Art. 3º. - A CGP terá a duração correspondente ao período de vigência do convênio firmado pela FUNTRAB com a UFMS/FAPEC para implementação do PRODES.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente/FUNTRAB

DELIBERAÇÃO CETER/MS Nº. 48, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL - CETER/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.415 de 16 de outubro de 2019, e nos termos do §2º do art. 1º do Decreto Estadual nº 15.360, de 5 de fevereiro de 2020, delibera:

Art. 1º fica aprovada, a mudança de endereço da unidade de Atendimento/SINE no município de Dourados, conforme registrado em Ata nº 21, do dia 18 de agosto de 2022, do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda de MS – CETERMS, e em conformidade com a Portaria Federal nº 6.207 de 14 de outubro de 2019 da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego.

Art. 2º O endereço atual fica localizado na Rua Hayel Bom Faker, nº 5470, Alto das Paineiras – 79826-435, com latitude 22.20614º, e longitude 54.80989º.

Art. 3º O novo prédio está localizado na rua Mato Grosso, nº 2100, Vila Planalto – 79806-040, com latitude 22.22402º, e longitude 54.80329º.

Art. 4º Data prevista para encerramento no endereço atual será em 05 de setembro de 2022;

Art. 5º Data prevista para abertura no novo endereço será em 10 de setembro de 2022

Campo Grande MS, 16 de agosto de 2022.

EDUARDO PEREIRA
Presidente do CETER – MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 102-SEC/2022

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL (PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL – Nova Alvorada do Sul - MS).

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 17 de agosto de 2022

DATA DE VIGÊNCIA: 16 de agosto de 2027 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Laércio Alves de Carvalho (Reitor da UEMS) e a Srª. Ângela Regina de Rezende (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 101-SEC/2022

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a CLAUDECIR D. PALHARI LTDA (NOVA TERRA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E SERVIÇOS) - Cassilândia- MS

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2022

DATA DE VIGÊNCIA: 15 de agosto de 2027 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Ubiratan Sandoval de Carvalho (Organização Concedente).

PORTARIA PROE-UEMS N. 127, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Constitui comissão para realizar estudos de demanda e viabilidade para oferta do curso de Pedagogia, na modalidade EaD, na Unidade Universitária de Nova Andradina, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Constitui comissão para realizar estudos de demanda e viabilidade para oferta do curso de Pedagogia, na modalidade EaD, na Unidade Universitária de Nova Andradina, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Alaíde Pereira Japecanga Aredes (Presidente), Mônica Aparecida Matos, Gizeli Fermino Coelho, Leandro Picoli Nucci, Frederico Fonseca Fernandes.

Art. 3.º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I – Elaborar estudos de demanda e viabilidade do curso de Pedagogia, na modalidade EaD.

II - Auxiliar no que for necessário, para o credenciamento como Polo EaD, da Unidade Universitária de Nova Andradina.

III - Encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino o relatório dos estudos realizados, inclusive financeiro, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4.º desta portaria;

Art. 4.º A comissão tem 90 (noventa) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3.º desta portaria, podendo o prazo ser prorrogado.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 17 DE JULHO DE 2022.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0009/2018/IMASUL****Nº Cadastral: 10458**

Processo: 71/400.703/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e TOTAL ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP

Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual para reajustar o valor, bem como a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2018.

Ordenador de Despesas: André Borges Barros de Araujo

Dotação: As despesas decorrentes da prestação de serviços correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.71204.18.541.2078.4430.0003-Ivinhema, Natureza da Despesa n. 33903702, Fonte n: 0244000000, Nota de Empenho 2022NE001058, de 01/07/2022.

Amparo Legal: O presente termo aditivo decorre de autorização do Diretor-Presidente do IMASUL, com encontra amparo legal Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como autorização da CODESP, por meio do Ofício n. 1003/CODESP/GAB/SEFAZ/2022.

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato nº 009/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de julho de 2022.

Data da Assinatura: 29/07/2022

Assinam: André Borges Barros de Araujo e WATERLOO FAÇANHA DA COSTA

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul****EDITAL n. 2/2022 - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS****SELEÇÃO INTERNA PARA O INGRESSO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES E PRAÇAS POLICIAIS MILITARES PARA OS QUADROS SUPLEMENTARES DE EFETIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n. n. 289 de 16 de dezembro de 2021, publicada no DOE n. 10.710 de 17 de dezembro de 2021, Lei Complementar n. 294, de 21 de março de 2022, publicada no DOE n. 10.782 de 21 de março de 2022 e, Decreto n. 15.907, de 24 de março de 2022, publicado no DOE n. 10.786 de 25 de março de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos Policiais Militares inscritos na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, destinado para a seleção de Oficiais Policiais Militares para o preenchimento de **64 (sessenta e quatro) vagas** e, para a seleção de Praças Policiais Militares para o preenchimento de **626 (seiscentos e vinte e seis) vagas**, para os Quadros Suplementares de efetivos da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, que é regido pelas disposições constitucionais referentes ao assunto, e pela Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e suas respectivas alterações, bem como demais legislações pertinentes e, pelas normas e condições estabelecidas no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, publicado no Diário Oficial n. 10.909 de 08 de agosto de 2022:

1. No anexo I do presente Edital, consta a relação nominal em ordem de antiguidade, dos Policiais Militares inscritos na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS e, que no ato da inscrição apresentaram o Comprovante de Inscrição (Formulário de Declaração) e a Certidão emitida pela unidade a qual pertencem e, que tiveram suas respectivas inscrições **DEFERIDAS** nos termos da legislação em vigor e, que também constam expressas no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, para concorrerem as vagas para os Quadros Suplementares de efetivos da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;

2. No anexo II do presente Edital, consta a relação nominal em ordem de antiguidade, dos Policiais Militares que não concluíram suas respectivas inscrições na presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, nos termos do Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS e, que tiveram suas inscrições **INDEFERIDAS** pelos respectivos motivos relacionados no anexo II do presente edital;

3. Conforme disposto no item 7. do Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, publicado no Diário Oficial n. 10.909 de 08 de agosto de 2022, o Policial Militar que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil, tendo como termo inicial o dia da publicação do evento ao qual se refira no Diário Oficial do Estado e termo final o dia útil subsequente, admitindo-se um único recurso;

4. Os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente através do e-mail: drsp.promocao@gmail.com, em formato PDF, assinado pelo candidato.

5. Para acessar o Modelo de Recurso o candidato deverá acessar o site da PMMS www.pm.ms.gov.br, devendo seguir os seguintes passos: Clicar em SISTEMAS - DRSP/Formulários - RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - FORMULÁRIO DE RECURSO.

6. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, de forma clara e objetiva, e instruídos com as razões que justifiquem a revisão, sob pena de não conhecimento.

7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, ou recursos de recursos.

8. Os recursos serão analisados pela Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção – DRSP/PMMS e encaminhados ao Senhor Comandante-Geral para decisão final.

9. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.

10. Qualquer informação a respeito da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS somente será fornecida oficialmente pela DRSP/PMMS, que não se responsabilizará por informações equivocadas, provenientes de fontes diversas.

Campo Grande - MS, 17 de agosto de 2022.

Marcos Paulo Gimenez – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 2/2022 - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS**SELEÇÃO INTERNA PARA O INGRESSO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES PARA OS QUADROS SUPLEMENTARES DE EFETIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

ORD.	GRADUAÇÃO	NOME	MAT.
1	MAJ QOPM CONV	CLAUDIO LUIS FERREIRA MUZILI	46868021
2	1SGT QPPM DESIG	JOAO ELISBAO DE SOUZA	48167023
3	1SGT QPPM DESIG	MARIO CEZAR DIAS DA SILVA	118487021
4	2SGT QPPM DESIG	JOAO VAZ	31702021
5	2SGT QPPM DESIG	JOSE HERMES MENDES	55794025
6	3SGT QPPM DESIG	PEDRO DIAS MIRANDA	52108021
7	3SGT QPPM DESIG	NATAL DOS SANTOS	91727025

ANEXO II AO EDITAL n. 2/2022 - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS**SELEÇÃO INTERNA PARA O INGRESSO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES PARA OS QUADROS SUPLEMENTARES DE EFETIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

ORD.	GRADUAÇÃO	NOME	MAT.	MOTIVO
1	MAJ QOS-1/M&O CONV	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	8737022	Não concluiu inscrição conforme é previsto nos itens 2 e 4 do Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS (DOE/MS nº 10.909).
2	2TEN QAOPM CONV	ANTONIO RONDON DA SILVA	54942021	Indisponibilidade de vagas para o posto de 1º Tenente QAOPM, conforme anexo I do Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS (DOE/MS nº 10.909).
3	2TEN QAOPM CONV	ARMENDES JOSE AMORIM DIAS	47461021	Indisponibilidade de vagas para o posto de 1º Tenente QAOPM, conforme anexo I do Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS (DOE/MS nº 10.909).
4	2TEN QAOPM CONV	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	44304022	Indisponibilidade de vagas para o posto de 1º Tenente QAOPM, conforme anexo I do Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS (DOE/MS nº 10.909).
5	ST QPPM DESIG	OSMAR RODRIGUES DOS SANTOS	28286021	Indisponibilidade de vagas para o posto de 2º Tenente QAOPM, conforme anexo I do Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS (DOE/MS nº 10.909).
6	ST QPPM DESIG	ANTONIO CARLOS DA SILVA	115451021	Indisponibilidade de vagas para o posto de 2º Tenente QAOPM, conforme anexo I do Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS (DOE/MS nº 10.909).
7	1SGT QPPM DESIG	IRSON JOSE DE SOUZA	64272021	Não concluiu inscrição conforme é previsto nos itens 2 e 4 do Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS (DOE/MS nº 10.909).
8	1SGT QPPM DESIG	TITO LUIZ PEREIRA NETO	34259027	Não concluiu inscrição conforme é previsto nos itens 2 e 4 do Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS (DOE/MS nº 10.909).
9	1SGT QPPM DESIG	ANTENOR GONCALVES ACUNHA	70142023	Não concluiu inscrição conforme é previsto nos itens 2 e 4 do Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS (DOE/MS nº 10.909).
10	1SGT QPPM DESIG	CLOVIS GONZAGA	57889021	Não concluiu inscrição conforme é previsto nos itens 2 e 4 do Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS (DOE/MS nº 10.909).
11	1SGT QPPM DESIG	CESAR SIDNEY DA SILVA IBRAHIM	54877021	Não concluiu inscrição conforme é previsto nos itens 2 e 4 do Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS (DOE/MS nº 10.909).

12	3SGT QPPM DESIG	NEOIRSON FRANCO MONTEIRO	48282021	Não concluiu inscrição conforme é previsto nos itens 2 e 4 do Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS (DOE/MS nº 10.909).
13	CB QPPM DESIG	MARIO SERGIO FLORES DO COUTO	63698023	Não concluiu inscrição conforme é previsto nos itens 2 e 4 do Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS (DOE/MS nº 10.909).
14	CB QPPM DESIG	DOMINGOS PEREIRA DA SILVA	46377021	Não concluiu inscrição conforme é previsto nos itens 2 e 4 do Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS (DOE/MS nº 10.909).

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2021 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015.1/2022 RESULTADO DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E EXAMES ADMISSIONAIS

A Diretora Presidente em Substituição da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, no uso de suas atribuições legais, informa que o candidato a seguir relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2021, homologado no Diário Oficial do Estado nº 10.613, de 23 de agosto de 2021, apresentou os comprovantes dos requisitos e documentos exigidos no item 8.5. do Edital de Concurso Público nº 001/2021 e foi considerado apto pela inspeção médica para provimento dos respectivo cargo, conforme a seguir:

CANDIDATO APTO PARA PROVIMENTO DO CARGO RELACIONADO.

CÓDIGO	CARGO	LOTAÇÃO	NOME	IDENTIFICAÇÃO	PROVIMENTO
1095	APT – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	MATO GROSSO DO SUL	VALDIR CAMARGO JUNIOR	113200531	17/08/2022

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2022.

Bernadete Martins Gaspar Rangel - Diretora-Presidente em substituição.

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EDITAL Nº 057/2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 20 do Edital Nº 001/2021 de 01 de outubro de 2021 e Edital Nº 026/2022 de 13 de abril de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, a exclusão do certame dos candidatos relacionados abaixo por não comparecerem às etapas de contratação para qual foram convocados, conforme item 20.2 do Edital de Abertura, ou declararem desistência.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Roger Sedlacek Fibiger	Analista de Tecnologia da Informação - B	1º	Campo Grande
Lucas Emanuel Pereira Cordeiro	Engenheiro Civil	2º	Campo Grande
Renan Borelli Galvão	Engenheiro Civil	3º	Campo Grande
Lucas Fonseca de Oliveira	Engenheiro Civil	4º	Campo Grande
Matheus Vieira Fernandes	Engenheiro Civil	5º	Campo Grande

EDITAL Nº 058/2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 20 do Edital Nº 001/2021 de 01 de outubro de 2021 e Edital Nº 026/2022 de 13 de abril de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos selecionados para Avaliação Médica, conforme relação constante neste edital, que será regido

pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes no Edital de abertura do Concurso Público da SANESUL.

Avaliação Médica

Dia 22/08/2022 – às 08h

Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL

Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande - MS

O candidato deverá permanecer em Campo Grande para realização dos Exames Médicos nos dias 22 e 23 de agosto.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Thays Jucá e Silva	Assistente Administrativo	1º	Campo Grande
Denis Arantes Del Pintor	Engenheiro Civil	6º	Campo Grande
Cristiane de Moraes Nascimento	Técnico em Recursos Humanos	1º	Campo Grande
Gustavo Henrique Felipe Costa	Técnico em Recursos Humanos	2º	Campo Grande
Lara Granzotti Terribille	Técnico em Recursos Humanos	3º	Campo Grande
Anderson Miranda	Analista de Tecnologia da Informação - B	2º	Campo Grande
Nathália Alves Diamante	Biólogo	1º	Campo Grande
Maria Luiza Ramos Malheiros	Contador	3º	Campo Grande
Fabio Roberto Vargas	Técnico em Edificações	1º	Coxim
Stalone Vasconcelos Fernandes	Técnico em Segurança Do Trabalho	2º	Campo Grande

Junta Médica

Os candidatos deverão retornar a Campo Grande para avaliação da Junta Médica que ocorrerá:

Dia 01/09/2022 às 07:00h

Local: Brumed

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 94, Centro. Campo Grande – MS.

Exame Admissional

Os candidatos deverão permanecer em Campo Grande para Exame Admissional que ocorrerá:

Dia 02/09/2022 às 08:00h

Local: Metra

Endereço: Rua Pedro Celestino, 525, Centro. Campo Grande – MS.

O candidato que não comparecer no Exame Médico não passará pela Junta Médica e Exame Admissional, sendo considerado desistente e eliminado do Concurso Público.

CAMPO GRANDE, 16 de agosto de 2022

Marta Ferreira Rocha
Diretora-presidente

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção publicado em D.O n.10.912 de 11 de agosto de 2022

Edital n. 56/2022-ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 7/2021 – Escolagov/MS, de 24 de novembro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer no dia 12 de agosto de 2022, no período das 07h30 às 17h30h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Edição de vídeos	Alessandra Maria Reis Barros	Campo Grande	Tutor
Desenvolvimento e Manutenção em AVA	Alessandra Maria Reis Barros	Campo Grande	Consultor

Campo Grande, 17 de agosto de 2022.

Antônio José Angelo Motti
Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 240/2022 – PRODHS/UEMS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo mencionado, aberto pelo Edital nº. 036/2019-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.995, de 26 de setembro de 2019, homologado pelo Edital nº. 39/2020, publicado no Diário Oficial nº. 10.322, de 12 de novembro de 2020, nomeados no Diário Oficial nº. 10.901, de 27 de julho de 2022, às páginas 191-192 e Diário Oficial nº. 10.903, de 29 de julho de 2022, à página 243-245, para **POSSE**, conforme cronograma anexo.

Dourados, 17 de agosto de 2022.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO AO EDITAL Nº 240/2022 – PRODHS/UEMS

1. DOS CANDIDATOS, HORÁRIO E LOCAL

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**
Atividade Universitária: **SECRETÁRIO ACADÊMICO**
Unidade Universitária: **AQUIDAUANA**

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Ezequiel Arce de Oliveira	22/08/2022	08h
Local: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS. Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, Sala 13, Piso Superior, Setor de Pessoal.		

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**
Atividade Universitária: **BIBLIOTECÁRIO**
Unidade Universitária: **CAMPO GRANDE**

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Joyce Mirella dos Anjos Viana	22/08/2022	08h
Local: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS. Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, Sala 13, Piso Superior, Setor de Pessoal.		



Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**
Atividade Universitária: **BIBLIOTECÁRIO**
Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Aline Perdomo Soutelo	24/08/2022	08h
Local: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS. Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, Sala 13, Piso Superior, Setor de Pessoal.		

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**
Atividade Universitária: **SECRETÁRIO ACADÊMICO**
Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Gean Henrique Sabino Freitas	24/08/2022	08h
Local: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS. Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, Sala 13, Piso Superior, Setor de Pessoal.		

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**
Atividade Universitária: **SECRETÁRIO ACADÊMICO**
Unidade Universitária: **PARANAÍBA**

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Neandra Alvarenga Werça	24/08/2022	08h
Local: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS. Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, Sala 13, Piso Superior, Setor de Pessoal.		

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**
Atividade Universitária: **SECRETÁRIO ACADÊMICO**
Unidade Universitária: **CASSILÂNDIA**

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Wanderléia de Vargas Araújo	22/08/2022	08h
Local: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS. Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, Sala 13, Piso Superior, Setor de Pessoal.		

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**
Atividade Universitária: **ASSISTENTE SOCIAL**
Unidade Universitária: **AQUIDAUANA**

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Suzanir Fernanda Maia	26/08/2022	08h
Local: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS. Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, Sala 13, Piso Superior, Setor de Pessoal.		

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**
Atividade Universitária: **ASSISTENTE SOCIAL**
Unidade Universitária: **CASSILÂNDIA**

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Patrícia Rodrigues da Silva de Almeida Paz	26/08/2022	08h
Local: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS. Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, Sala 13, Piso Superior, Setor de Pessoal.		

2. DA DOCUMENTAÇÃO



Os candidatos deverão comparecer na hora e local marcados, portando os originais e cópias dos documentos abaixo relacionados. Os formulários poderão ser obtidos através do site http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/setor_pessoal. Todos os documentos deverão estar de acordo com esta relação e com os requisitos exigidos no Edital de Abertura do Concurso, e organizados rigorosamente na ordem da seleção.

2.1 DOCUMENTOS

- a) Carteira de Identidade comum;
- b) Título de Eleitor;
- c) Comprovante de Quitação Eleitoral recente, podendo também ser o expedido via *internet*, no site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- d) CPF;
- e) PIS/PASEP (comprovantes **recentes** emitidos pela Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas onde constam número, série, local e data de expedição);
- g) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- h) Certidão de casamento ou nascimento;
- i) Documentos que comprovem a dependência, quando for o caso:
 - **cônjuge**: certidão de casamento, RG e CPF;
 - **filhos**: certidão de nascimento e CPF (independente da idade). Maior de 18 anos, certidão de nascimento, RG e CPF;
 - **companheiro(a) marital**: RG, CPF e contrato de união estável.
- j) Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone do Estado de Mato Grosso do Sul);
- k) Cartão de conta-corrente **e individual** ou comprovante bancário de abertura da conta, no Estado de MS, do Banco do Brasil;
- l) Declaração de Aptidão para o Trabalho, emitida pela AGEPREV, após a inspeção médica (**via original**);
- m) Certificado Vacinal contra COVID-19 (ciclo vacinal completo, com dose reforço, ou laudo médico que comprove impedimento à vacinação);
- n) Holerite mais recente, para quem já possui vínculo com a Administração Direta ou Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul, para dispensa da perícia médica, se for o caso;
- o) Requerimento de exoneração ou vacância com data igual à da posse, se for o caso;
- p) Diploma e histórico da graduação;
- q) Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;
- r) Registro no Conselho, quando for pré-requisito no Edital do Concurso.

2.2 FORMULÁRIOS

- a) Ficha de cadastramento;
- b) Cadastro de dependentes;
- c) Declarações funcionais;
- d) Termo de Opção da Cassems;
- e) Termo de Adesão – PREVCOM;
- f) Consulta Qualificação Cadastral e Social. - <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- g) Questionário Sondagem de Perfil – Nível Superior

2.3 CERTIDÕES

2.3.1 ESTADUAL – <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

- a) Ação Cível em Trâmite
- b) Ação Criminal em Trâmite

2.3.2 FEDERAL

- a) Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos - <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>
- b) Certidão de Distribuição para Fins Eleitorais <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>

EDITAL N.º 241/2022 – PRODHS/UEMS

ALTERA O CRONOGRAMA QUE DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADES ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a alteração do período correspondente à análise dos recursos, homologação e publicação do Edital com os nomes dos Profissionais Técnicos da Educação Superior que concorrerão a promoção funcional e o prazo de envio dos documentos comprobatórios para pontuação da avaliação, conforme previsto no edital N. 224/2022 – PRODHS/UEMS, publicado no Diário Oficial n. 10.909, de 08/08/2022, pág. 75-77, republicado no Diário Oficial N. 10.911, de 10 de agosto de 2022, pág. 141-144, com fulcro no § 2º do art. 55 da Lei 5.779 de 9 de dezembro de 2021 e art. 13 da DELIBERAÇÃO CRH/COUNI-UEMS Nº 11, de 22 de junho de 2022. Os prazos passam a ser os seguintes:

1. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

Os prazos relacionados às etapas do processo, objeto deste edital, constam no cronograma a seguir:

DATAS	ETAPAS
10/08/2022	Divulgação do Edital com a lista Preliminar dos Profissionais Técnicos da Educação Superior que concorrerão a promoção funcional.
11/08/2022 e 12/08/2022	Período para os recursos referentes a omissão de nomes que não constam no anexo deste Edital.
15/08/2022 a 31/08/2022	Análise dos recursos recebidos
01/09/2022	Homologação da lista final dos Profissionais Técnicos da Educação Superior que concorrerão a promoção funcional
02/09/2022	Publicação do Edital com os nomes dos Profissionais Técnicos da Educação Superior que concorrerão a promoção funcional, com o prazo de envio dos documentos comprobatórios para pontuação da avaliação.

Informa-se que as demais disposições do referido Edital permanecem inalteradas.

Dourados, 17 de agosto de 2022.

EDITAL Nº 012/2022 - DED/UEMS, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS EM PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB PARA ATUAÇÃO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022

A Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES no 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES no 15, de 23 de janeiro de 2017; Instrução Normativa CAPES no 2, de 19 de abril de 2017; Portaria CAPES no 102, de 10 de maio de 2019, Lei Federal nº 10.741/03 e Portaria UEMS-PROE nº 004, de 28 de janeiro de 2021; torna pública a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SELECIONADO, com a manifestação de interesse e/ou realização de capacitação para atuar no segundo semestre letivo de 2022.

A implementação das Bolsas da Universidade Aberta do Brasil se dará início do exercício de suas funções, de acordo com a necessidade do Curso de Graduação, na modalidade a distância, oferecidos pela UEMS em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DA LISTA DE CONVOCADOS

1.1. A Lista de candidatos convocados para atuarem no segundo semestre letivo de 2022 e início do exercício de suas funções, de acordo com a necessidade dos Cursos de Graduação e com os respectivos editais de abertura de vagas, encontra-se a seguir:

Nome	Função
Bruno Ferreira Freire Andrade Lira	Professor Formador, Disciplina: Planejamento e financiamento de projetos, Curso de Ciências Sociais
Gleiton Candido de Souza	Tutor a Distância, Curso de Pedagogia

2. DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE

2.1 O candidato convocado para atuar no segundo semestre letivo de 2022, cujo nome conste no quadro do item 1 deste Edital, deverá enviar para o e-mail financeiro.ead@uems.br até, impreterivelmente, às 23h59min de 19 de agosto de 2022 os seguintes



documentos preenchidos e assinados.

a- Manifestação de Interesse

b- Ficha de Cadastramento / Termo de Compromisso do Bolsista

c- Declaração de Pagamento de Bolsas UAB

d- Cópias de diplomas de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado, conforme o caso.

e- Comprovante de experiência no magistério, conforme a função a ser desempenhada:

- Docente formador I: experiência no Magistério da Educação Superior maior que 3 anos

- Docente Formador II: experiência no Magistério da Educação Superior maior que 1 ano e formação pós-graduada de Mestrado, no mínimo.

- Tutor: experiência de 1 ano, no mínimo, no magistério da Educação Básica ou Superior

3. DO CURSO DE FORMAÇÃO DE BOLSISTAS

3.1 O candidato convocado deverá realizar os Cursos de Formação de Bolsistas antes do início de suas atividades e da implementação da bolsa, conforme editais de abertura de vagas aos quais concorreram.

3.1.1. Até as 23h59min do dia 19 de agosto de 2022, o convocado, caso ainda não tenham realizado os Cursos de Formação deverá enviar um e-mail solicitando a matrícula nos cursos para capacitacao.ead@uems.br, informando nome completo (sem abreviações), nº do CPF e e-mail (válido e ativo).

3.1.2 O convocado que ainda não tenham realizado os Cursos de Formação têm até às 23h59min de 30 de agosto de 2022 para conclusão dos cursos.

3.1.3. O Curso de Formação em Educação a Distância (EaD) será composto por três módulos, sendo: MÓDULO I - Fundamentos da Educação a Distância (30h), MÓDULO II - Operacionalização Básica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) na Plataforma Moodle (40h) e Módulo III - Elaboração de Material Didático para EaD (40h) e o Curso Complementar denominado ORIENTAÇÕES: Tutor Presencial e a Distância na DED UEMS (10h), totalizando 120 (cento e vinte) horas, cujo período de realização é o indicado no item 3.1.2.

3.2. Durante o período de participação nos Cursos de Formação o participante não receberá qualquer ajuda de custo para o desenvolvimento das atividades.

3.2.1. O candidato convocado para os Cursos de Formação receberá certificados de participação.

3.3. A não participação ou reprovação no Curso de Formação implicará na eliminação automática da convocação e/ou do cadastro de reserva.

3.3.1. A participação e aprovação nos Cursos de Formação é condição obrigatória para lotação e início do exercício da função.

3.3.2. A média final para aprovação no curso de formação será 6,0 (seis), em cada módulo.

3.4. É facultado ao candidato convocado a utilização de certificação prévia, emitida por instituição de Ensino Superior, de curso de Formação em EaD que contemple os temas "Fundamentos da Educação a Distância", "Operacionalização Básica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) na Plataforma Moodle" e "Elaboração de Material Didático para EaD" cuja carga horária total seja igual ou superior a 110 (cento e dez) horas. O que não dispensa o candidato da realização do Curso ORIENTAÇÕES, conforme citado no item 3.1.3.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

4.1. O candidato convocado para atuar no segundo semestre letivo de 2022 deverá enviar para o e-mail financeiro.ead@uems.br até **impreterivelmente**, às 23h59min do dia 31 de agosto de 2022, os certificados:

I) certificado dos Cursos de Formação de Bolsistas, conforme item 3, deste edital **ou**

II) certificação de curso(s) de Formação em EaD, conforme subitem 3.4, deste edital

4.2. A implementação da Bolsa UAB e o início do exercício da função somente ocorrerá após o atendimento ao subitem 4.1.

4.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação e expedição da documentação comprobatória implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

4.3. Em caso de desligamento do bolsista, a qualquer tempo, será convocado o próximo candidato da ordem de classificação constante do cadastro de reserva, desde que tenha concluído o curso de formação ofertado pela UEMS em Edital de convocação específico.

4.4. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3902-2425, das 8h às 11h e das 13h às 16h ou pelo e-mail financeiro.ead@uems.br.

5 QUADRO RESUMO COM DATAS E PROCEDIMENTOS

DATA	PROCEDIMENTO A SER REALIZADO PELO CANDIDATO SELECIONADO	ENVIAR PARA
Até dia 19/08/2022, 23h59min.	Candidato constante no quadro do item 1, deverá enviar e-mail com documentos de confirmação do interesse na vaga, conforme item 2 deste Edital.	financeiro.ead@uems.br
Até dia 19/08/2022, 23h59min.	Candidato que deverá enviar e-mail solicitando a sua matrícula nos cursos de capacitação citados no item 3 deste Edital	capacitacao.ead@uems.br
Até dia 30/08/2022, 23h59min	Encerramento dos cursos de capacitação	---
Até dia 31/08/2022, 23h59min	Envio de todos certificados dos cursos de capacitação	financeiro.ead@uems.br

5.1 Todos os horários mencionados neste Edital referem-se ao Oficial de Mato Grosso do Sul.

Dourados-MS, 17 de agosto de 2022.

Maria da Silva Peixoto
Coordenação Administrativa DED/UEMS
Coordenadora Adjunta UAB/UEMS

EDITAL Nº 05/2022 - COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº. 578**, de 27 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.845, de 30 de maio de 2022, e **PORTARIA "P"/UEMS nº 831**, de 21 de julho de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação à entrevista de verificação fenotípica após recurso.

1. **FICA CONVOCADA**, a candidata abaixo relacionada, referente ao Edital nº 46/2022-RTR/UEMS, de 14 de julho de 2022, a comparecer **virtualmente**, na data, horário (oficial do Estado de Mato Grosso do Sul) e endereço estabelecido para a realização da **entrevista de verificação fenotípica recursal**. O não comparecimento implicará na eliminação do candidato ao pleito da vaga reservada para negro do Concurso Público.

CANDIDATO	Documento
Kelly Letícia da Silva Sakata	14971677-7 SSP/PR

2. **A ENTREVISTA** ocorrerá no dia **18 de agosto de 2022**, às 8h (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), no endereço: meet.google.com/yst-sgno-txn.

2.1. O Candidato deverá permitir o acesso de câmera e áudio para adentrar a sala virtual e estar munido do documento de identificação.

2.2. Ao acessar a sala o/a candidato/a deverá estar posicionado próximo a câmera e em ambiente interno, com boa iluminação;

- a) evitar luz por trás da imagem;
- b) proibido usar maquiagem;
- c) proibido usar óculos escuros;
- d) proibido usar chapéu, boné, gorro, turbante, bandana, lenço ou acessórios correlatos;
- e) se necessário, utilizar fone de ouvido.

2.3. Na sala virtual, o/a candidato/a deverá APENAS dizer:

- a) seu nome completo.
- b) número de um documento de identificação oficial mais atual (RG, Carteira de Habilitação, Passaporte, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho) e apresentar o documento frente e verso, próximo à câmera para que os membros da banca possam fazer a identificação.
- c) se autodeclarar negro/a de cor preta ou cor parda.
- d) nome da vaga para qual se inscreveu.
- e) Usar o seguinte roteiro da fala de apresentação:
"Meu nome é (xxxxxxx), sou portador/a do documento (xxxxxxxxxxx), me autodeclaro negro/a de cor preta ou cor parda,

sou candidato/a vaga (xxxxxxx), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Estou ciente das exigências/condições especificadas no Edital 46/2022-RTR/UEMS."

3. Dia 19 de agosto de 2022, a partir das 8 h (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), será publicado edital com deferimento ou indeferimento do recurso interposto.

Dourados, 17 de agosto de 2022.

Aguinaldo Lenine Alves
Presidente da Comissão Organizadora

EDITAL Nº 238/2022 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de **prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior**, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 17 de agosto de 2022.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 238/2022 – PRODHS/UEMS - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 19 de agosto de 2022 Encaminhar as vias impressas e assinadas até 24h após o recebimento do Termo			
EDITAL de Seleção: nº 228/2019 - PRODHS/PROE de 14/10/2019 - D.O 10.006 de 15/10/2019, p. 107; EDITAL de Homologação: nº 58/2019 - RTR, de 04/12/2019 - D.O 10.051 de 16/12/2019, p. 49.			
Nº contrato: 77/000421/2021		Período: 10/08/2021 a 29/01/2022, prorrogado até 09/09/2022	
PROFESSOR (A)	ÁREA	CURSO/UNIDADE	CH

GLEIZZE ILANA GOMES – Motivo: Licença Maternidade. Prorrogar até: 30/10/2022 .	Enfermagem	Enfermagem / Dourados	40h
Chamada para assinatura de contrato: Edital no 86/2022 , de 23/03/2022, D.O. nº 10785 , de 24/03/2022, p. 82			

EDITAL Nº 239/2022 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 17 de Agosto de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 239/2022 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 18 de Agosto de 2022			
Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.			
EDITAL de Seleção nº. 26/2022 – PRODHS/PROE, de 08/06/2022 - D.O 10.857 de 09/06/2022, p. 403; EDITAL de Homologação nº 44/2022 – RTR, de 08/07/2022 - D.O 10.888 de 11/07/2022, p. 63.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
ALAN VICTOR DE AZEVEDO ABREU Substituição: Tânia Regina Zimmermann Motivo: Afast. Pós Doc. 19/08/2022 a 22/12/2022	Pedagogia	Química/Naviraí	12h

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 1894/1919), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 10.899, do dia 25 de julho de 2022, pág.194, referente aos itens 04, 04.1, 09, 09.1, 11 e 11.1, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 061/2022/SAD – Processo n.º 55/012.460/2021, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XI**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 17 de agosto de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/012.460/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XI**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CM HOSPITALAR S.A.**

Campo Grande, 17 de agosto de 2022

Edmilson Martins de Siqueira
Coordenador de Registro de Preços

Ratifico e Homologo o procedimento de contratação por inexigibilidade com fundamento no art. 25, caput c/c art. 26, caput da Lei Federal n.º 8.666/1993 e conforme Parecer Jurídico PGE/MS/PAA/Nº 046/2022, o pagamento da anuidade de 2022 referente a filiação da **Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização** junto ao **Conselho Nacional de Secretários de Estado de Administração(CONSAD)** conforme abaixo especificado:

Processo n.º:	55/0007.324/2022
Amparo Legal:	Art. 25 caput c/c Art. 26, caput da Lei Federal n.º 8.666/1993.
Favorecido:	Conselho Nacional de Secretários de Estado de Administração(CONSAD)
Objeto:	Pagamento da anuidade de 2022 referente à filiação da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, pelo Estado de Mato Grosso do Sul, junto ao Conselho Nacional de Secretários de Estado de Administração (CONSAD).
Valor	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Data da Ratificação e Homologação:	15 de setembro de 2022.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO

Secretário-Adjunto de Estado de Administração e Desburocratização
Ordenador de Despesas

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

**Edital N.º 0002/2021/SES/MS
PROCESSO 27/004418/2021**

A Secretaria de Estado de Saúde de MS / SES através da Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado parcial do Edital de Credenciamento N. 0002/2021 – SES/MS **Do Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para atuar na escola técnica do SUS "Professora Ena de Araújo Galvão"**
Processo: 27/004.418/2021

A relação disposta refere-se aos candidatos inscritos nos meses de julho a agosto do ano de 2022.

PROTOCOLO	CANDIDATO (A) HABILITADO	CÓDIGO DO CURSO	FUNÇÃO
79	Caroline Menezes Santos	06	Instrutor
83	Cynthia Fernanda Teles Machado	06	Instrutor
85	José Anderson Souza Galdiano	07	Consultor – Conteudista
86	José Anderson Souza Galdiano	07	Instrutor – 7.i1
80	Patrícia Imamura Osti Silva Souza	05	Consultor – Produtor de Conteúdo e Imagem
81	Patrícia Imamura Osti Silva Souza	06	Consultor – Produtor de Conteúdo e Imagem
78	Renata Guerreiro Barbosa	06	Instrutor
77	Roselene Lopes de Oliveira	01	Consultor – Conteudista

CANDIDATOS INDEFERIDOS			
PROTOCOLO	NOME	CÓDIGO DO CURSO	FUNÇÃO
84	José Anderson Souza Galdiano	01	Consultor - Conteudista
76	Renata Guerreiro Barbosa	06	Instrutor
82	Simony Portela do Carmo Drumond	06	Consultor - Conteudista

Os candidatos indeferidos poderão submeter recurso em um prazo de 48 horas a contar da publicação desse resultado e conforme orientações do Edital de credenciamento N. 0002/2021 – SES/MS, onde a Comissão de Credenciamento avaliará cada caso.

LOCAL: <https://credenciamentoetsusms.saude.ms.gov.br/>

Campo Grande (MS), 17 de agosto de 2022

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO "P" SES N. 492/2021

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
Edital N.º 0002/2021/SES/MS
PROCESSO 27/004418/2021

A Secretaria de Estado de Saúde de MS / SES através da Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei 3.394/2007 comunica aos interessados os credenciados inscritos nos meses de junho a julho 2022 do Edital de Credenciamento N. 0002/2021 – SES/MS

Do Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para atuar na escola técnica do SUS "Professora Ena de Araújo Galvão"
Processo: 27/004.418/2021

Protocolo	Nome	Curso	Função
66	ALINE ALVES DOS SANTOS NAUJORKS	01	Consultor - Conteudista
71	AMANDA DA SILVA MARTINEZ	07	Consultor - Conteudista
70	LILIAN BATISTA SILVA MUNARAKA	07	Consultor - Conteudista
74	LILIAN BATISTA SILVA MUNARAKA	04	Supervisor de estágio 4.S11
75	LILIAN BATISTA SILVA MUNARAKA	05	Consultor – Programador de Conteúdo e Imagem

61	OSVALDO NONATO DE CASTRO JUNIOR	02	Consultor – Programador de Conteúdo e Imagem
63	OSVALDO NONATO DE CASTRO JUNIOR	07	Consultor – Programador de Conteúdo e Imagem
67	OSVALDO NONATO DE CASTRO JUNIOR	02	Consultor – Web Designer
68	OSVALDO NONATO DE CASTRO JUNIOR	07	Consultor – Web Designer
69	OSVALDO NONATO DE CASTRO JUNIOR	05	Consultor – Web Designer
64	PAULA SILVA NUNES	07	Consultor - Conteudista

Campo Grande (MS), 17 de agosto de 2022.

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO "P" SES N. 492/2021

Republica-se por alteração da data de abertura

Publicado no DOE nº 10.917, página 130, de 17 de agosto de 2022.

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da repetição abaixo, sendo que os itens 01, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e serão **repetidos em Ampla Concorrência**, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1. e subitem 3.1.8, c.1.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0056/2022

PROCESSO: 27/006.059/2021

REPETIÇÃO DOS ITENS: 01, 02, 02.1, 05, 05.1, 06, 07, 08, 010, 011, 012, 014, 14.1, 015, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 025.1

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 02 setembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2022.

Flavio da Costa Britto Neto

Secretaria de Estado de Saúde – SES.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES n. 445 de 18 de julho de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0067/2022.

PROCESSO: 27/006.921/2021

Item adjudicado conforme planilha abaixo:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
005	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	2,19	2.102,40

ITENS DESERTOS: 003, 003.1, 006 e 006.1



ITENS FRACASSADOS: 007 e 009

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal - Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" IAGRO n. 178, de 01 de junho de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VACINA ANTI-AFTOSA

PREGÃO ELETRÔNICO: 0062/2022

PROCESSO: 55/001.413/2022

Item	Empresa Vencedora	Valor unitário R\$
001	BRASCAMPO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	25,95

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 17 de agosto 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal –Pregoeira EP 01.
COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEJUSP/MS, da competência atribuída por meio da resolução "P" SEJUSP N. 212/2022 de 07 de abril de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO do Credenciamento abaixo:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REMOÇÃO DE CADÁVERES E /OU RESTOS MORTAIS.

CREDENCIAMENTO: 001/2020.

PROCESSO: 31/002.010/2020.

CREDENCIAMENTO DESERTO.

Demais informações quanto ao Credenciamento deverão acessar <https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp> ou contatar a Comissão Permanente de Licitação – CPL/SAD/MS

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Presidente CPL - SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" IAGRO nº 179, de 01 de junho de 2022, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATÓRIAS EM AMOSTRAS DE PRODUTOS VEGETAIS RECEBIDAS PELO SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL DA IAGRO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0008/2021.

PROCESSO: 71/033.629/2021

PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto aos Itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNSAU nº 205, de 27 de maio de 2022, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS II
PREGÃO ELETRÔNICO: 0050/2022.
PROCESSO: 55/003.035/2022.

ITENS DESERTOS: 001, 002, 005, 007, 008, 010 e 017.

ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
003	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	38,60
004		2,08
006	NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA	4,64
009	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	3,99
011	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP	18,00
012	NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA	12,99
013		8,49
014	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	22,00
015	NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA	15,77
016	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13,50

Demais informações quanto aos Itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02
Coordenadoria de Licitação – COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SEFAZ n. 172, de 01 de abril de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: PROFISCO II - BID: Contratação de serviço de desenvolvimento e implantação do Sistema de Gestão de Benefícios Fiscais, bem como suporte, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Fazenda/MS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0014/2022
PROCESSO: 11/004.923/2022

ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Item 01	GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	46,20	1.647.076,20

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS 17 de agosto de 2022.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.



Secretaria de Estado de Educação**AVISO DE LICITAÇÃO**

A UEx.da ESCOLA ESTADUAL GEORGINA DE OLIVEIRA ROCHA, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. GEORGINA DE OLIVEIRA ROCHA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/058618/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 31 de agosto de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. São Cristovão N. 1974, Bairro São Luiz, CEP 79.570-000, APARECIDA DO TABOADO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. GEORGINA DE OLIVEIRA ROCHA, sita à Av. São Cristovão N. 1974, Bairro São Luiz, CEP 79.570-000, neste município.

APARECIDA DO TABOADO/MS, 16 de agosto de 2022.

JUNIOR DE SOUZA MOURA

Presidente da UEx. da E.E. GEORGINA DE OLIVEIRA ROCHA

CPF N. 862.398.301-78

AVISO DE LICITAÇÃO

A UEx.da ESCOLA ESTADUAL FERNANDO CORRÊA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. FERNANDO CORRÊA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/058655/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 31 de agosto de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. João Carrato N. 1560, Bairro Lapa, CEP 79.601-011, TRES LAGOAS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. FERNANDO CORRÊA, sita à R. João Carrato N. 1560, Bairro Lapa, CEP 79.601-011, neste município.

TRES LAGOAS/MS, 16 de agosto de 2022.

VANUZA PEREIRA DA SILVA AMÂNCIO

Presidente da UEx. da E.E. FERNANDO CORRÊA

CPF N. 917.026.741-34

AVISO DE LICITAÇÃO

A UEx.da ESCOLA ESTADUAL PROF TERTULINA MARTINS DE OLIVEIRA, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PROF TERTULINA MARTINS DE OLIVEIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/057927/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 31 de agosto de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Assentamento Santo Antônio N. Lote 578, Área Comunitária, Travessão Alto Paraíso, CEP 79.965-000, ITAQUIRAI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. PROF TERTULINA MARTINS DE OLIVEIRA, sita à Assentamento Santo Antônio N. Lote 578, Bairro Área Comunitária, Travessão Alto Paraíso, CEP 79.965-000, neste município.

ITAQUIRAI/MS, 16 de agosto de 2022.

Alcides Amaral

Presidente da UEx. da E.E. PROF TERTULINA MARTINS DE OLIVEIRA

CPF N. 760.372.581-04

AVISO DE LICITAÇÃO

A UEx.da ESCOLA ESTADUAL NOVA ITAMARATI, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. NOVA ITAMARATI.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/058712/2022



ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 30 de agosto de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Assentamento Itamarati II N. 1, Bairro Sede, CEP 79.901-970, PONTA PORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. NOVA ITAMARATI, sita à Assentamento Itamarati II N. 1, Bairro Sede, CEP 79.901-970, neste município.

PONTA PORÃ/MS, 16 de agosto de 2022.

ALEXSANDRO WELZEL DA SILVEIRA
Presidente da UEx. da E.E. NOVA ITAMARATI
CPF N. 011.517.131-20

AVISO DE LICITAÇÃO

A UEx. da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA CACIQUE NDETI REGINALDO, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. INDÍGENA CACIQUE NDETI REGINALDO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/058627/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 10 horas, do dia 30 de agosto de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Aldeia Água Azul N. 54, Zona Rural, CEP 79.215-000, DOIS IRMAOS DO BURITI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. INDÍGENA CACIQUE NDETI REGINALDO, sita à Aldeia Água Azul N. 54, Zona Rural, CEP 79.215-000, neste município.

DOIS IRMAOS DO BURITI/MS, 17 de agosto de 2022.

VALDEVINO REGINALDO DA CRUZ
Presidente da UEx. da E.E. INDÍGENA CACIQUE NDETI REGINALDO
CPF N. 481.727.741-68

AVISO DE LICITAÇÃO

A UEx. da ESCOLA ESTADUAL LUIZ LOPES DE CARVALHO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. LUIZ LOPES DE CARVALHO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/058667/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 10 horas, do dia 31 de agosto de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Antonio Pinelli N. 1200, Bairro Santa Terezinha, CEP 79.630-290, TRES LAGOAS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. LUIZ LOPES DE CARVALHO, sita à Rua Antonio Pinelli N. 1200, Bairro Santa Terezinha, CEP 79.630-290, neste município.

TRES LAGOAS/MS, 17 de agosto de 2022.

Claudia Garcia de Souza Santos
Presidente da UEx. da E.E. LUIZ LOPES DE CARVALHO
CPF N. 038.125.821-12

AVISO DE LICITAÇÃO

A UEx. da ESCOLA ESTADUAL PROF. ALÍCIO ARAÚJO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PROF. ALÍCIO ARAÚJO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/058445/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 31 de agosto de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. José Luiz da Silva, 3.020, Bairro Terra Roxa, CEP 79.840-490, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. PROF. ALÍCIO ARAÚJO, sita à R. José Luiz da Silva, 3.020, Bairro Terra Roxa, CEP 79.840-490, neste município.

DOURADOS/MS, 17 de agosto de 2022.

Gizelia da Silva Marques
Presidente da UEx. da E.E. PROF. ALÍCIO ARAÚJO
CPF N. 596.271.151-34

AVISO DE LICITAÇÃO

A UEx.da ESCOLA ESTADUAL DR. JOAQUIM MURTINHO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. DR. JOAQUIM MURTINHO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/058865/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 31 de agosto de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Afonso Pena N. 667, Bairro Costa E Silva, CEP 79.260-000, BELA VISTA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. DR. JOAQUIM MURTINHO, sita à Rua Afonso Pena N. 667, Bairro Costa E Silva, CEP 79.260-000, neste município.

BELA VISTA/MS, 17 de agosto de 2022.

MARIELI DOMINGUES FERNANDES LEITE

Presidente da UEx. da E.E. DR. JOAQUIM MURTINHO

CPF N. 051.313.491-33

AVISO DE LICITAÇÃO

A UEx.da ESCOLA ESTADUAL PROFª. DELMIRA RAMOS DOS SANTOS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PROFª. DELMIRA RAMOS DOS SANTOS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2022

PROCESSO N. 29/058864/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 1º de setembro de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. dos Recifes, 371, Conj. Coophavila II, CEP 79.097-050, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. PROFª. DELMIRA RAMOS DOS SANTOS, sita à R. dos Recifes, 371, Conj. Coophavila II, CEP 79.097-050, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 17 de agosto de 2022.

UZENIR SANTOS DE AGUIAR

Presidente da UEx. da E.E. PROFª. DELMIRA RAMOS DOS SANTOS

CPF N. 061.397.871-49

AVISO DE LICITAÇÃO

A UEx.da ESCOLA ESTADUAL VESPASIANO MARTINS, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. VESPASIANO MARTINS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/058754/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 31 de agosto de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Francisco Serejo Neto N. 1050, Vila Alba, CEP 79.990-000, AMAMBÁI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. VESPASIANO MARTINS, sita à R. Francisco Serejo Neto N. 1050, Vila Alba, CEP 79.990-000, neste município.

AMAMBÁI/MS, 17 de agosto de 2022.

Scheila Maria Linares Ferreira dos Santos

Presidente da UEx. da E.E. VESPASIANO MARTINS

CPF N. 542.163.201-63

AVISO DE LICITAÇÃO

A UEx.da ESCOLA ESTADUAL JOÃO DANTAS FILGUEIRAS, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. JOÃO DANTAS FILGUEIRAS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/058868/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 31 de agosto de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. José Teixeira da Silva N. 475, Bairro Ipacará, CEP 79.601-970, TRES LAGOAS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. JOÃO DANTAS



FILGUEIRAS, sita à R. José Teixeira da Silva N. 475, Bairro Ipacará, CEP 79.601-970, neste município.
TRES LAGOAS/MS, 17 de agosto de 2022.

EDILEUZA DA SILVA
Presidente da UEx. da E.E. JOÃO DANTAS FILGUEIRAS
CPF N. 519.746.651-00

AVISO DE LICITAÇÃO

A UEx.da ESCOLA ESTADUAL ROMALINO ALVES DE ALBRES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. ROMALINO ALVES DE ALBRES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/058877/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 31 de agosto de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua João Leite Ribeiro N. 1545, Vila Flor, CEP 79.210-000, ANASTACIO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. ROMALINO ALVES DE ALBRES, sita à Rua João Leite Ribeiro N. 1545, Vila Flor, CEP 79.210-000, neste município.
ANASTACIO/MS, 17 de agosto de 2022.

MÔNICA OLIVEIRA RIBEIRO
Presidente da UEx. da E.E. ROMALINO ALVES DE ALBRES
CPF N. 012.969.641-24

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL ODETE IGNÊZ RESSTEL VILLAS BÔAS, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. ODETE IGNÊZ RESSTEL VILLAS BÔAS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/058625/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 7h30min, do dia 31 de agosto de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Quintino Bocaiúva N. 1114, Centro, CEP 79.220-000, NIOAQUE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. ODETE IGNÊZ RESSTEL VILLAS BÔAS, sita à R. Quintino Bocaiúva N. 1114, Centro, CEP 79.220-000, neste município.
NIOAQUE/MS, 17 de agosto de 2022.

ANIELY APARECIDA DE LARA
Presidente da UEx. da E.E. ODETE IGNÊZ RESSTEL VILLAS BÔAS
CPF N. 040.494.009-95

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL PROF. EMYGDIO CAMPOS WIDAL, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PROF. EMYGDIO CAMPOS WIDAL.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/058889/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 31 de agosto de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Bom Pastor, 460, Jd. Vilas Boas, CEP 79.051-220, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. PROF. EMYGDIO CAMPOS WIDAL, sita à Av. Bom Pastor, 460, Jd. Vilas Boas. Nº 460, Bairro Jd. Vilas Boas, Cep 79.051-220, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 17 de agosto de 2022.

PATRÍCIA NUNES DOS SANTOS
Presidente da UEx. da E.E. PROF. EMYGDIO CAMPOS WIDAL
CPF N. 859.370.531-68

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL "KOPENOTI" DE EM PROF. LÚCIO DIAS, por meio de seu(-sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de



Alimentação Escolar – PNAE da E.E. “KOPENOTI” DE EM PROF. LÚCIO DIAS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/058859/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 1 de setembro de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Aldeia Córrego do Meio N. 1, Bairro Aldeia, CEP 79.170-000, SIDROLANDIA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. “KOPENOTI” DE EM PROF. LÚCIO DIAS, sita à Aldeia Córrego do Meio N. 1, Bairro Aldeia, CEP 79.170-000, neste município. SIDROLANDIA/MS, 17 de agosto de 2022.

Francielli Dias

Presidente da UEx. da E.E. “KOPENOTI” DE EM PROF. LÚCIO DIAS

CPF N. 031.425.461-70

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL DEP. FERNANDO C. CAPIBERIBE SALDANHA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL DEP. FERNANDO C. CAPIBERIBE SALDANHA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/058792/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 1º de setembro de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Jorge dos Santos Pereira N. 321, Parque dos Ipês, CEP 79.900-542, PONTA PORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. DEP. FERNANDO C. CAPIBERIBE SALDANHA, sita à R. Jorge dos Santos Pereira N. 321, Parque dos Ipês, CEP 79.900-542, neste município.

PONTA PORÃ/MS, 17 de agosto de 2022.

MARILEIA ANDRADE VILANOVA

Presidente da UEx. da E.E. DEP. FERNANDO C. CAPIBERIBE SALDANHA

CPF N. 023.027.101-42

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE. RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/058866/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 31 de agosto de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Esquilino s/n, Vila Roma II, CEP 79.822-646, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE. RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA, sita à Rua Esquilino s/n, Bairro Vila Roma II, CEP 79.822-646, neste município.

DOURADOS/MS, 17 de agosto de 2022.

Belisa Benedita Fromherz Furtado da Silva

Presidente da UEx. da EE. RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA

CPF N. 995.988.171-72

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL PRES. VARGAS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE. PRES. VARGAS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/058682/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 1º de setembro de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Oliveira Marques N. 1955, Centro, CEP 79.805-021, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE. PRES. VARGAS, sita à R. Oliveira Marques N. 1955, Centro, CEP 79.805-021, neste município.

DOURADOS/MS, 17 de agosto de 2022.

JOAO XAVIER DE CAMPOS JUNIOR

Presidente da UEx. da EE. PRES. VARGAS

CPF N. 448.200.971-72

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE BARÃO DO RIO BRANCO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/058953/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 13h30min, do dia 2 de setembro de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Presidente Dutra N. 835, Centro, Cep 79.880-000, DOURADINA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) da EE BARÃO DO RIO BRANCO, sita à Av. Presidente Dutra N. 835, Centro, Cep 79.880-000, neste município. DOURADINA/MS, 17 de agosto de 2022.

Leandro Lima Narcizo
Presidente da UEx. da EE BARÃO DO RIO BRANCO
CPF N. 894.439.691-49

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL JOÃO CARLOS FLORES, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE. JOÃO CARLOS FLORES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/058739/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 31 de agosto de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Assunção S/N, Bairro Rita Vieira I, CEP 79.052-061, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx da EE. JOÃO CARLOS FLORES, sita à R. Assunção s/n, Bairro Rita Vieira I, CEP 79.052-061, neste município. CAMPO GRANDE/MS, 17 de agosto de 2022.

ROSANA DE ALMEIDA CAMPOS
Presidente da UEx. da EE. JOÃO CARLOS FLORES
CPF N. 947.490.001-91

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL DR. RUBENS DE CASTRO PINTO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL DR. RUBENS DE CASTRO PINTO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2022

PROCESSO N. 29/058770/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 13h30min, do dia 31 de agosto de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Avenida Mato Grosso N. 501, Centro, Cep 79.270-000, CARACOL/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. RUBENS DE CASTRO PINTO, sita à Avenida Mato Grosso N. 501, Centro, Cep 79.270-000, neste município.

CARACOL/MS, 17 de agosto de 2022.

Josiane da Silva Mendonça
Presidente da UEx. da ESCOLA ESTADUAL DR. RUBENS DE CASTRO PINTO
CPF N. 004.235.369-66

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL FREI JOÃO DAMASCENO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL FREI JOÃO DAMASCENO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/058966/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 31 de agosto de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Guatemala, Distrito Nova América N. 767, Centro, Cep 79.940-000, CAARAPO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.)

do(a) ESCOLA ESTADUAL FREI JOÃO DAMASCENO, sita à R. Guatemala, Distrito Nova América N. 767, Centro, Cep 79.940-000, neste município.
CAARAPO/MS, 17 de agosto de 2022.

Marluci Moraes da Silva
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL FREI JOÃO DAMASCENO
CPF N. 867.324.391-20

Ordem de Contratação n. 029/CCONT/2022

Processo: 29/052.752/2022

Registro de Preços – ATA n. 012/SAD/2022 - Pregão Eletrônico n. 0058/2021 – SAD

Nota de Empenho n. 2022NE009775 – Valor R\$ 35.268,75 (Trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 010000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E CIRUMED COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Aquisição de álcool para atender a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul e almoxarifado.

Amparo Legal: Artigo 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data de assinatura desta Ordem de Contratação (16/08/2022).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ BARBOSA RODRIGUES, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE JOSÉ BARBOSA RODRIGUES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/059002/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 30 de agosto de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Elesbão Murtinho N. 856, Bairro Universitário, Cep 79.063-040, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE JOSÉ BARBOSA RODRIGUES, sita à R. Elesbão Murtinho N. 856, Bairro Universitário, Cep 79.063-040, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 17 de agosto de 2022.

Silvia Letícia Zancanelli
Presidente da UEx. da EE JOSÉ BARBOSA RODRIGUES
CPF N. 001.581.391-60

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL SÃO GABRIEL, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE SÃO GABRIEL.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/058856/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 1º de setembro de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. José Ferreira Rosa N. 384, Centro, Cep 79.490-000, SAO GABRIEL DO OESTE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE SÃO GABRIEL, sita à R. José Ferreira Rosa N. 384, Centro, Cep 79.490-000, neste município.

SAO GABRIEL DO OESTE/MS, 17 de agosto de 2022.

Sandra Brun Tibulo
Presidente da UEx. da EE SÃO GABRIEL
CPF N. 599.215.600-34

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL JORGE AMADO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE JORGE AMADO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/058957/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 16 horas, do dia 2 de setembro de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Dezesseis N. 1762, Centro, CEP 79.560-000, CHAPADAO DO SUL/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE JORGE AMADO, sita à Av. Dezesseis N. 1762, Centro, CEP 79.560-000, neste município.
CHAPADAO DO SUL/MS, 17 de agosto de 2022.

Miliani Bábila de Almeida Oliveira
Presidente da UEx. da EE JORGE AMADO
CPF N. 030.199.351-30

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **098/2022-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/006.249/2022**

Objeto: **Obra de infraestrutura urbana – restauração funcional de pavimento (recapeamento) em diversas ruas, no município de Nova Andradina/MS.**

Abertura: 20 de setembro de dois mil e vinte e dois, às 08:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços nº: **101/2022-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/005.679/2022**

Objeto: **Elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), para restauração do pavimento com melhoramentos para adequação da capacidade e segurança da MS -141, trecho: entr. MS – 274 – ponte sobre o Rio Guirai, com extensão aproximada de 70,00 km, nos municípios de Angélica, Ivinhema e Novo Horizonte do Sul - MS**

Abertura: 06 de setembro de dois mil e vinte e dois, às 10:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA: 075/2022 – DLO/AGESUL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/003.914/2022.

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE LAGUNA CAARAPÃ/MS.

RECORRENTE: CRK EMPREENDIMENTOS E ASFALTO USINADO EIRELI-EPP.

FASE: HABILITAÇÃO.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO RECEBIDO E IMPROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: RECORRENTE CRK EMPREENDIMENTOS E ASFALTO USINADO EIRELI-EPP, INABILITADA PARA O PRESENTE CERTAME.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/08/2022 AS 10:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 17 de agosto de 2022.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 30, II, do RILC/MSGÁS e no art. 139, II da Lei nº 13.303/16.

FAVORECIDO: COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2022-D - **DATA:** 16/08/2022

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 091/2022.

OBJETO: Treinamento de funcionários no curso "Análise, Avaliação e Gerenciamento de Risco Tecnológico".

VALOR: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.307/2022

Objeto: contratação de **Jads e Jadson Produções Artísticas Ltda - ME**, Inscrição no CNPJ 15.641.222/0001-60, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Jads e Jadson**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 04 de setembro de 2022, a partir das 22 horas, na **EXPOBAI/2022**, em Amambai/MS, com 01h30 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Jads e Jadson Produções Artísticas Ltda - ME**

CNPJ 15.641.222/0001-60

Do Preço: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Data da Ratificação: 17 de agosto de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.298/2022

Objeto: contratação de **Juliana G. de Oliveira Brito**, Inscrição no CNPJ **17.390.035/0001-87**, na condição de empresária exclusiva de "Flávio Roberto Alves de Brito", a fim de realizar 01 (um) espetáculo "**Jack Road e seus Palhaços**", no dia 17 de setembro de 2022, a partir das 19:00 horas, no evento Celebração dos 10 anos de instalação do Município de Paraíso das Águas e 19 anos da emancipação política administrativa, em Paraíso das Águas/MS, com 01 hora e 50 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Juliana G. de Oliveira Brito**

CNPJ 17.390.035/0001-87

Do Preço: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 17 de agosto de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul



Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.266/2022

Objeto: contratação de **Sater & Sater LTDA-ME**, na condição de empresário exclusivo do músico "**Almir Sater**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 28 de setembro de 2022, a partir das 21 horas, no Aniversário do Município, em Amambai/MS, com 120 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Sater & Sater LTDA-ME**

CNPJ. 06.054.256/0001-68

Do Preço: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Data da Ratificação: 17 de agosto de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.330/2022

Do objeto: contratação de **K. R. PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA**, na condição de empresário exclusivo da "**Banda Lilás**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 19 de agosto de 2022, a partir das 18:00 horas, em Campo Grande/MS, com 03:00 horas de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **K. R. PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA**

CNPJ **02.153.141/0001-70**

Do Preço: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

Data da Ratificação: 16 de agosto de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.333/2022

Objeto: contratação de **Jads e Jadson Produções Artísticas Ltda - ME**, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Jads e Jadson**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 02 de setembro de 2022, a partir das 22:00 horas, no **Rodeio de Aniversário do Município**, no Clube de Laço, na Rua Francisco Rodrigues da Cunha, nº 326, em Paraíso das Águas/MS com 01h30 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Jads e Jadson Produções Artísticas Ltda - ME**

CNPJ 15.641.222/0001-60

Do Preço: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Data da Ratificação: 17 de agosto de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.261/2022

Objeto: contratação de **Sater & Sater LTDA-ME**, na condição de empresário exclusivo do músico "**Almir Sater**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 25 de setembro de 2022, a partir das 21 horas, no 93º Aniversário do Município, em Rio Brilhante/MS, com 120 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Sater & Sater LTDA-ME**

CNPJ. 06.054.256/0001-68



Do Preço: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Data da Ratificação: 17 de agosto de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.308/2022

Objeto: contratação de **Diniz Entretenimento Ltda**, na condição de empresário exclusivo do grupo "**João Paulo e Dudu**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 07 de setembro de 2022, a partir das 19:00 horas, na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, na Praça da Independência – Rua Dom Aquino, s/n, em Corumbá/MS, com 01 hora e 40 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Diniz Entretenimento Ltda**

CNPJ 14.241.577/0001-08

Do Preço: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Data da Ratificação: 17 de agosto de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.331/2022

Do objeto: contratação de **Grupo de Artes Cênicas**, na condição de empresário exclusivo do "**Grupo UBU**", a fim de realizar **04 (quatro) apresentações**, com o espetáculo "*Uma moça da cidade*", nos dias 19 de agosto de 2022, às 18 horas e 20 horas e no dia 20 de agosto às 15 horas e 18 horas, no SESC Cultura MS, Av. Afonso Pena, 2270 – Centro, em Campo Grande/MS, com 60 minutos de duração cada, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Grupo de Artes Cênicas**

CNPJ **03.891.049/0001-70**

Do Preço: R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Data da Ratificação: 17 de agosto de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

DESPACHO**Processo: 75/002.145/2022**

Conforme homologação publicada no Diário Oficial nº 10.643, no dia 27 de setembro de 2021, decorrente do Edital de Credenciamento nº 004/2021 de acordo com o Artigo 22, inciso IV da Lei Federal nº 8666/93, adjudico a contratação de **Adrianna Alberti**, inscrito no **CPF 016.053.351-18** para 01 (uma) oficina intitulada "*Formação de Leitores*" com carga horária de 08 horas, no dia **20 de agosto de 2022**, na EM. Profª Durvalina Dorneles Teixeira, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, em Bonito/MS, pelo **Projeto Proler**.

O valor total da contratação é de R\$3.376,00 (três mil trezentos e setenta e seis reais) para realização da oficina.

Campo Grande/MS, 16 de Agosto de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.917 de 17 de agosto de 2022, página 149.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/SAD/2022

PROCESSO Nº 55/014.299/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 008/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HEMODINÂMICA I**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 15 de agosto de 2022,

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU E LUMINAL PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI, inscrita no CNPJ 06.235.017/0001-04.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 042: LUMINAL PRODUTOS MÉDICOS – EIRELI						
1	Fio hospitalar - Tipo: guia; Material: biocompatível; Cobertura: hidrofílico ou hidrofóbico; Diâmetro : 0,014"; Comprimento: 180 a 300 cm; Requisito: ponta em J; Dados Complementares: suporte moderado ou intermediário.	1 - Un.	533 (C O T A PRINCIPAL)	ASAHI / RINATO J	R\$ 217,25	R\$ 115.794,25
VALOR GLOBAL						R\$ 115.794,25

Campo Grande, 16 de agosto de 2022.

Drº Livio Viana de Oliveira Leite

Diretor Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/SAD/2022-2

PROCESSO Nº 55/014.299/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 008/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HEMODINÂMICA I**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 16 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU E STAR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 36.923.443/0001-00.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 044: STAR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
1	kit introdutor - Tipo: vascular acesso radial; Material: poliuretano biocompatível; Medida: 5F x 10cm (+/- 2cm); Dados Complementares: válvula anti-refluxo, torneira lateral, com fio guia diâmetro de 0,021" (+/- 2"), com agulha ou abocath de punção; Requisito: atóxico, apirogênico, radiopaco, descartável; Método de esterilização: óxido de etileno.	1 - Un.	1.313 (C O T A PRINCIPAL)	TOTAL LIFE	R\$ 80,00	R\$ 105.040,00
VALOR GLOBAL						R\$ 105.040,00

Campo Grande, 16 de agosto de 2022.

Drº Livio Viana de Oliveira Leite

Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 889, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar **Laion Leonardo Gaspar dos Santos**, engenheiro aeronáutico, matrícula nº 488324021, e **Rosiane Leandro Bernardo**, mecânica de aeronave, matrícula nº 488490021, a se ausentarem do País, com destino a Miami, Estados Unidos da América, no período de 20 de agosto a 4 de setembro de 2022, a fim de realizar habilitação técnica para manutenção de aeronaves na empresa Corporate Aircraft Service, localizada na Flórida.

Campo Grande, 17 de agosto de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 870, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição do Governo do Estado de Mato Grosso/MT, a fim de ocupar função de natureza policial militar, da Capitão BM BRUNA LOVATTO, matrícula n. 68734021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a" e art. 78-A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/013990/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 871, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, a fim de ocupar função de natureza policial militar, do Major PM CLAUDIO LUIS FERREIRA MUZILI, matrícula n. 46868022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 4º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 21 de junho a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/001816/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 872, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, o Decreto "P" n. 929, de 14 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.634, de 16 de setembro de 2021, na parte que autorizou a cedência do servidor LUCAS

TADEU DE OLIVEIRA MACIEL, matrícula n. 432678021, ocupante do cargo de Professor, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, a contar de 27 de julho de 2022 (Processo n. 55/000798/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 873, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR o candidato abaixo relacionado, para exercer, em caráter efetivo, no cargo de Auditor do Estado, do Quadro da Controladoria-Geral do Estado (CGE/MS), em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, homologado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.873, de 28 de junho de 2022.

Inscrição	Nome	Área	Classificação	Classificação Cotista	Condição
7300001379	Marcelo Gonçalves Ortega	AUDITORIA GERAL	17º		Ampla Concorrência

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 890, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER para Classe Especial, os servidores da Carreira de Delegado de Polícia, no cargo de Delegado de Polícia Civil, relacionados na tabela abaixo, com validade a contar de 1º de setembro de 2020, para fins de REGULARIZAÇÃO da promoção funcional referente ao ano-base de 2020, conforme orientação constante do Parecer PGE/MS/CJUR/SEJUSP/Nº 028/2021, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/Nº 192/2021, Processo nº 31/059.693/21:

Matrícula	Servidor	Função/Classe
35360023	ANNE KARINE SANCHES TREVIZAN DUARTE	Delegado de Polícia Primeira Classe
131228023	DANIELLA KADES DE OLIVEIRA GARCIA	Delegado de Polícia Primeira Classe
118936023	MARCELO BATISTELA DAMACENO	Delegado de Polícia Primeira Classe

Campo Grande, 17 de agosto de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 891, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER para Classe Especial, os servidores da Carreira de Agente de Polícia Judiciária, no cargo de Investigador de Polícia Judiciária, relacionados na tabela abaixo, com validade a contar de 1º de setembro de 2020, para fins de REGULARIZAÇÃO da promoção funcional referente ao ano-base de 2020, conforme orientação constante do Parecer PGE/MS/CJUR/SEJUSP/Nº 028/2021, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/Nº 192/2021, Processo nº 31/059.693/21:

Matrícula	Servidor	Função/Classe
118068024	EDIVALDO SALVADOR DO OURO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe
73311023	HILSON ROCA SILES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe
88244023	JOENTINO FLORIANO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe

Campo Grande, 17 de agosto de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 892, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER para Classe Especial, o servidor da Carreira de Agente de Polícia Judiciária, no cargo de Escrivão de Polícia Judiciária, relacionado na tabela abaixo, com validade a contar de 1º de setembro de 2020, para fins de REGULARIZAÇÃO da promoção funcional referente ao ano-base de 2020, conforme orientação constante do Parecer PGE/MS/CJUR/SEJUSP/Nº 028/2021, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/Nº 192/2021, Processo nº 31/059.693/21:

Matrícula	Servidor	Função/Classe
105273023	MARCELO ARAUJO MATOS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe

Campo Grande, 17 de agosto de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 893, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER para 1ª Classe, o servidor da Carreira de Perito Papiloscopista, no cargo de Perito Papiloscopista, relacionado na tabela abaixo, com validade a contar de 1º de setembro de 2020, para fins de REGULARIZAÇÃO da promoção funcional referente ao ano-base de 2020, conforme orientação constante do Parecer PGE/MS/CJUR/SEJUSP/Nº 028/2021, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/Nº 192/2021, Processo nº 31/059.693/21:

Matrícula	Servidor	Função/Classe
111251022	CLAYTON LOPES ORTEGA	Perito Papiloscopista Segunda Classe

Campo Grande, 17 de agosto de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 992, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na Resolução Segov n. 175, de 10 de março de 2020, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo das férias do servidor ADEMILSON MENDES ARGUILERA, matrícula n. 51760024, lotado nesta Secretaria de Estado, programado para o período de 15 a 29 de agosto de 2022, com validade a contar de 16 de agosto de 2022, com fulcro no art. 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período (Processo n. 51/005294/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESOLUÇÃO "P" CASA CIVIL N. 38, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no art. 8º do Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017, resolve:

DESIGNAR os recursos humanos abaixo relacionados para comporem a Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), no âmbito desta Secretaria de Estado, conforme especificado no quadro, a contar de 1º de junho de 2022:

MEMBROS
1 - Secretaria de Estado da Casa Civil Titular: Karim Cristina Cândido de Oliveira - Presidente Suplente: Tânia Regina Luzardo de Souza Sichinel
a) Servidores efetivos Titular: Ana Paula de Camargo Garcia Suplente: Marli Maria de Souza Medeiros
2 - Sindicato dos Trabalhadores e Servidores da Administração do Estado de Mato Grosso do Sul (Sindsad-MS) Titular: Ceres Gonçalves Pereira Zambon Suplente: Elias Alonso da Silva

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2022.

EDER UILSON FRANÇA LIMA
Secretário Adjunto de Estado da Casa Civil

Secretaria de Estado da Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1251, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n.15.449, de 27 de maio de 2020, resolve:

DESIGNAR a servidora ALINE BARBOSA GOMES, matrícula n. 482184021, ocupante do Núcleo de Prestação de Contas (Nuprec), pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela unidade específica citada acima, a contar de 1º de agosto de 2022, e revogar, se for o caso, as Resoluções anteriores de designação desta servidora como responsável por unidades da SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 464 DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR RENATO WILLIAN DUTRA VIEIRA, matrícula n. 467261021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 443, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pelas Agências Fazendária de Coxim e Sonora/COACON/SAT, para responder, cumulativamente, pela Agência Fazendária de Camapuã e do Posto de Atendimento de Figueirão/COACON/SAT, nos dias 16 e 17 de agosto de 2022, em virtude de abono referente à doação de sangue concedido ao responsável, Diego Correa Miranda, matrícula n. 432965021.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de agosto de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 465 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 046/2022, registro GCONT n. 18986, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa GEOMETRA Construções Ltda. - CNPJ n. 08.191.219/0001-27 (Processo n. 11/016.174/2021):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 046/2022
429178022	Rufino Kuhnen	Assessoramento Superior	Gestor do Contrato
431032021	Ana Alice Casanova Belini	Gerência Executiva e Assessoramento	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 046/2022
480300022	Amanda Maria Menegati Gebara	Direção Executiva e Assessoramento	Fiscal do Contrato
97835022	Claudia de Oliveira Ribeiro Gonçalves	Analista Fazendário	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de agosto de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.194, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29/055455/2021 – PAD n. 01/2022, resolve:

ACOLHER o Relatório Final da Comissão Processante constante às fls. 230-245, designada pela Resolução "P" SED n. 494, de 17 de março de 2022, publicada em Diário Oficial n. 10.780, de 18 de março de 2022, página 161 e APLICAR a pena de SUSPENSÃO, por 45 (quarenta e cinco) dias convertida em multa na base de 50%, conforme preceitua o inciso II do artigo 231 c/c os incisos I, III e parágrafo 2º do artigo 234, da Lei estadual n. 1.102/90, ao servidor SEBASTIÃO FROTA DA ROCHA JUNIOR, matrícula n. 469161022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Padre José Scampini, localizada no município de Campo Grande-MS, a partir da publicação, por infringência às normas contidas nos incisos I, II, III, VI, XI e XII do artigo 218 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.195, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional, por grau de habilitação, para as referências constantes da relação abaixo, aos Professores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fundamento nos artigos 25 e 26, ambos da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n.º 277 de 15 de outubro de 2020. (Processo: 29/053933/2022)

Matrícula	Servidor	Cargo	CI/Ref.	Validade
117474022	Ademar dos Santos	Professor	B - 3	10/08/2022
127134021	Ana Claudia Gauto de Sousa Sovernigo	Professor	C - 4	28/08/2022
56503021	Denise Batista Costa Silva	Professor	F - 3	31/08/2022
56503022	Denise Batista Costa Silva	Professor	E - 3	31/08/2022
115172021	Letícia Cintra Paulo de Oliveira	Professor	B - 4	21/08/2022
83096024	Lilian Lane de Sousa Lima	Professor	B - 4	31/08/2022
96488022	Luciano Magalhães Alves	Professor	C - 4	14/08/2022
116737021	Luzia Linaldi Labanhare	Professor	B - 3	10/08/2022
11519022	Marcus Vinicius Costa	Professor	A - 4	10/08/2022
113387021	Maria de Lourdes Ferreira de Macedo Lopes	Professor	D - 4	31/08/2022
118863021	Melissa Pereira de Mendonça	Professor	C - 3	14/08/2022
118863023	Melissa Pereira de Mendonça	Professor	B - 3	14/08/2022
63710021	Miria dos Santos Gonçalves	Professor	F - 3	18/08/2022
437981021	Olinda Aparecida Soares Rampi	Professor	A - 3	31/08/2022
133911022	Raphaella Elias Pereira	Professor	B - 4	18/08/2022
123507021	Saulo Francisco Stella	Professor	C - 4	31/08/2022

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.196, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional, por grau de habilitação, para as referências constantes da relação abaixo, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fundamento no art. 27- A §1º, inciso I alínea b, inciso II alínea b e inciso III alínea b, da Lei Complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2000, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 286 de 13 de dezembro de 2021. (Processo n. 29/053963/2022).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE LIMPEZA

Matrícula	Nome	Referência		Validade
		Da	Para	
493884021	Mirian da Silva Rodrigues de Paula	1	2	21/08/2022

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Matrícula	Nome	Referência		Validade
		Da	Para	
437456021	Juari Martins de Souza	1	2	17/08/2022
338578022	Rosangela Vidal dos Anjos	1	2	03/08/2022

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.197, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores TÂNIA FERNANDES LEDESMA, matrícula n. 436469023, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, como fiscal de contrato, e JOÃO LÁSARO MARTINS FERNANDES, matrícula n. 3583026, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, como Substituto de Fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Contrato de aquisição de utensílios de cozinha, para atender a demanda das Escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 1723/SUAOF/SED/2022):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/023550/2022	098/2022	FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA - EPP
	099/2022	APS WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
	100/2022	HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI - EPP
	101/2022	SPV COMERCIAL EIRELI - EPP

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.198, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ANA MARCIA FERREIRA PICCINI, matrículas n. 19172021 e 19172022, professora, como fiscal de contrato e LEIDE LAURA CENTURION SARAIVA, matrícula n. 99674030, professora, como Substituta de Fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Contrato de aquisição de material de informática, para atender a demanda das Escolas da Rede Estadual de Ensino do Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 1724/SUAOF/SED/2022):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/048908/2022	102/2022	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.199, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os representantes, relacionados abaixo, para comporem o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB/MS), para em complementação de mandato, com validade a contar de 28 de julho de 2022.

9 – Representante das Escolas Indígena:
Titular: Cledeir Pinto Alves
Suplente: Duadino Martines

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.200, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:



INSTAURAR Processo Administrativo e DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/050307/2022, assim como os fatos conexos que surgirem no decorrer na instrução processual.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.201, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo e DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor, e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/057290/2022, assim como os fatos conexos que surgirem no decorrer na instrução processual.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.202, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 1.221, de 13 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.507, de 14 de maio de 2021, páginas 64-65, na parte que designa os representantes abaixo relacionados, para comporem o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB/MS), com validade a contar de 27 de julho de 2022.

9 – Representante das Escolas Indígena:
Titular: Antonio Carlos Seizer da Silva
Suplente: Ronildo Jorge

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.203, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados no Anexo Único desta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (C.I. N. 782/CODIF/SED/2022)

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.203, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
----------	-----------	------	-------	---------	--------	-----------



29/025646/2020	47094021	Irma Antunes Colman	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	5/6/2022 a 1º/12/2022	EE. Dom Aquino Corrêa	Amambaí
29/031773/2010	6394021	Marcia de Souza Barbosa	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	20/4/2022 a 16/10/2022	EE. Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli	Angélica
29/032347/2020	107982021	Saete Cardoso de Almeida	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	19/8/2022 a 14/2/2023	EE. Pantaleão Coelho Xavier	Antônio João
29/010335/2015	94924021	Neide Pereira dos Santos Lima	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	22/5/2022 a 17/11/2022	EE. Georgina de Oliveira Rocha	Aparecida do Taboado
29/035719/2013	67802021	Odete Fernandes da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	23/4/2022 a 19/10/2022	EE. Frei Vital de Garibaldi	Aparecida do Taboado
29/045244/2019	87093021	Marilda dos Santos Ferreira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	19/4/2022 a 15/10/2022	EE. Marechal Deodoro da Fonseca	Aquidauana
29/023249/2015	109477021	Palmira de Oliveira Silva Nascimento	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	4/2/2022 a 2/8/2022	EE. Miguel Sutil	Camapuã
29/056782/2021	122767021	Lidiane Amaral de Carvalho Tulux	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	31/5/2022 a 26/11/2022	EE. Prof. Severino de Queiroz	Campo Grande
29/018529/2020	36963021	Luzia Carvalho de Oliveira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	24/2/2022 a 22/8/2022	EE. Prof. Severino de Queiroz	Campo Grande
29/036448/2022	114948021	Marcia Luciano Martins	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	22/5/2022 a 17/11/2022	EE. Prof. Henrique Cirylo Corrêa	Campo Grande
29/032645/2022	54870021	Jucimeire Alves	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	3/8/2022 a 29/1/2023	EE. Prof. Silvio Oliveira dos Santos	Campo Grande
29/033218/2022	54488024	Arlete Vilalba do Prado	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	18/4/2022 a 14/10/2022	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
29/047423/2022	78670021	Rozeleia Souza da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	10/8/2022 a 5/2/2023	EE. Prof. Brasiliana Ferraz Mantero	Campo Grande
29/029184/2022	104514021	Emilia Severina Paniago	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	13/4/2022 a 9/10/2022	EE. Santos Dumont	Costa Rica
29/010827/2018	52837021	Noemia Betio Soares Oliveira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	10/4/2022 a 6/10/2022	EE. Prof. Celso Muller do Amaral	Dourados
29/035992/2019	72421021	Valdevino Santos da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	22/5/2022 a 17/11/2022	EE. Vila Brasil	Fátima do Sul
29/019751/2020	107918021	Maria Madalena Rodrigues Duarte	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	11/3/2022 a 6/9/2022	EE. Odete Ignêz Resstel Villas Bôas	Nioaque
29/017136/2022	17527021	Vera Lucia Lima dos Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	15/8/2022 a 10/2/2022	EE. Odete Ignêz Resstel Villas Bôas	Nioaque
29/031341/2019	42799021	Lucia Guerreiro de Souza	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	13/3/2022 a 8/9/2022	EE. Irman Ribeiro de Almeida Silva	Nova Andradina
29/029036/2022	113785021	Mariluce Costa Torraca	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	3/8/2022 a 29/1/2023	EE. Nova Itamarati	Ponta Porã
29/023545/2022	123591021	Marilene Pereira Augusto	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	1º/8/2022 a 27/1/2023	EE. Paulo Eduardo de Souza Firmo	Sidrolândia
29/015699/2016	80324021	Marcia Alves da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	27/5/2022 a 22/11/2022	EE. João Ponce de Arruda	Três Lagoas

29/021403/2011	69785021	Sonia Mendes dos Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	18/4/2022 a 14/10/2022	EE. Afonso Pena	Três Lagoas
----------------	----------	-------------------------	--	------------------------	-----------------	-------------

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.204, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora GISELE SANCHES DE OLIVEIRA, matrícula n. 130759021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção Escolar, da Escola Estadual José Ferreira Lima, símbolo DAE-D, localizada no município de Santa Rita do Pardo/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 23 de setembro a 7 de outubro de 2022, em substituição ao servidor Willians Delfino Venâncio, matrícula n. 104978021, em gozo de férias. (Processo n. 29/028173/2022 – C.I. N. 784/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.205, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor HUDSON CUSTÓDIO, matrícula n. 83733021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Princesa Izabel, localizada no município de Itaporã/MS, no período 8 de setembro a 7 de outubro de 2022, em substituição ao servidor Cláudio César dos Santos, matrícula n. 115135021, em gozo de férias (Processo n. 29/243138/2016 – C.I. N. 785/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.206, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora HAGTA MARLY BASSANI, matrícula n. 488917021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Indígena Intercultural Guateka - Marçal de Souza, localizada no município de Dourados/MS, no período de 8 de agosto a 5 de dezembro de 2022, em substituição à servidora, Fabiana Bento Garcia, matrícula n. 83336021, em licença à gestante. (Processo n. 29/057752/2022 – C.I. N. 786/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.207, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ALINE DOS NASCIMENTO DIAS SILVA, matrícula n. 69343021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual São Francisco, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 13 de setembro a 12 de outubro de 2022, em substituição à servidora Eudalice Gomes dos Santos, matrícula n. 84762021, em gozo de férias (Processo n.

29/038121/2020 – C.I. N. 756/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.208, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor EDUARDO MENDONÇA HONDA, matrícula n. 371712021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Dr. João Leite de Barros, localizada no município de Corumbá/MS, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2022, em substituição à servidora Sônia Tereza Dias de Moura, matrícula n. 54821022, em gozo de férias (Processo n. 29/045929/2022 – C.I. N. 756/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.209, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCIA ANTÔNIA VERAS, matrícula n. 90852021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna, localizada no município de Caarapó/MS, no período de 3 de outubro a 1º de novembro de 2022, em substituição ao servidor José Maurício da Silva, matrícula n. 70601021, em gozo de férias (Processo n. 29/028389/2020 – C.I. N. 756/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.210, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA ESTELA SOARES VIDAL NOGUEIRA, matrícula n. 85541021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Júlia Gonçalves Passarinho, localizada no município de Corumbá/MS, no período de 5 de setembro a 4 de outubro de 2022, em substituição à servidora Mercie Pimentel Montano dos Santos, matrícula n. 72768021, em gozo de férias (Processo n. 29/055680/2022 – C.I. N. 756/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.211, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora RUBIA ELAINE CORADINI DE OLIVEIRA, matrícula n. 79736021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de

Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, localizada no município de Amambai/MS, no período de 20 de setembro a 19 de outubro de 2022, em substituição à servidora Delza Robaldo Dutra da Rosa, matrícula n. 88502021, em gozo de férias (Processo n. 29/025668/2020 – C.I. N. 756/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.212, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SELMA APARECIDA DA SILVA, matrícula n. 79410021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Menodora Fialho de Figueiredo, localizada no município de Dourados/MS, no período de 27 de setembro a 11 de outubro de 2022, em substituição à servidora Ester Pacheco Cara Andrade, matrícula n. 114974021, em gozo de férias (Processo n. 29/007776/2020 – C.I. N. 756/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.213, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora VALDENICE LEITE DA SILVA, matrícula n. 488221021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Dorcelina de Oliveira Folador, localizada no município de Novo Horizonte do Sul/MS, no período de 17 a 31 de outubro de 2022, em substituição ao servidor Redinaldo Antônio Sorano, matrícula n. 36382021, em gozo de férias (Processo n. 29/048886/2021 – C.I. N. 756/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

Resolução "P" SES N. 510, de 15 de agosto de 2022.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, considerando o Edital de Seleção n. 03, do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Saúde Pública e Edital de Seleção n. 04, do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Saúde Mental e Atenção Psicossocial, publicados no DOE/MS n. 10.900, de 26/06/2022, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão do Processo Seletivo, visando à seleção de candidatos para preenchimento das vagas no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Saúde Pública e do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Saúde Mental e Atenção Psicossocial:

Servidores	Matrícula n.
Marcia Naomi Santos Higashijima	470993023
Edgar Oshiro	84221025
Helizene Moreira da Silva	79924021
Letícia Braz Soares Lusena	131513022

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

Resolução "P" SES N. 511, de 15 de agosto de 2022.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, considerando o Edital de Seleção n. 03, do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Saúde Pública e Edital de Seleção n. 04, do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Saúde Mental e Atenção Psicossocial, publicados no DOE/MS n. 10.900, de 26/06/2022, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Verificação, visando à aferição da veracidade da autodeclaração dos candidatos que concorrem as vagas para ações afirmativas no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Saúde Pública e do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Saúde Mental e Atenção Psicossocial:

Servidores	Matrícula n.
Marcia Naomi Santos Higashijima	470993023
Edgar Oshiro	84221025
Helizene Moreira da Silva	79924021
Letícia Braz Soares Lusena	131513022

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 491, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora JULIANA SANTOS ROMEIRO, matrícula n. 478547021, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Laboratório de Sorologia, Triagem de Amostra e NAT, com fulcro no art. 5º, inciso IV, do Decreto n. 12.613 de 02 de setembro de 2008, a partir da data de publicação.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 03/2022 - SEDHAST**

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Convocar o servidor Uwe Klassen, matrícula n. 21348021, ocupante do Cargo de Assistente de Serviços Operacionais, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da primeira publicação deste Edital, na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas, desta Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, situada no Parque dos Poderes, Bloco III, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos do seu interesse.

Campo Grande - MS, 17 de agosto de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 308, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias a Licença Gestante à servidora Josiane Calistro, matrícula nº 469767021, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 18/08/2022 a 16/10/2022, de acordo com a Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010 (Proc. nº 65/008582/2022).

Campo Grande - MS, 17 de agosto de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 307, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a Giovana Ximenes da Silva, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, matrícula nº 86345021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, em virtude do falecimento de sua mãe, no período de 20/05/2022 a 27/05/2022, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002, para fins de regularização funcional.

Campo Grande - MS, 17 de agosto de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Secretaria de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA nº 074, de 15 de agosto de 2022.

O **Secretário de Estado de Infraestrutura**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/004.414/2022**.

EDITAL: TP 087/2022-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 19341 OBJETO: INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TIPO LED – SOLAR, NA MS - 473, NO MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU – MS.
GESTOR DO CONTRATO: EDMIR JOSÉ BOSSO SUPERINTENDENTE - MATRÍCULA: 423 290 024
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: THIAGO VALERIO CARDOSO ENGENHEIRO ELETRICISTA – CREA/MS – 15473/D - MATRÍCULA: 429 599 024
FISCAL SUBSTITUTO: DÍDIMO PEREIRA CABRAL ENGENHEIRO ELETRICISTA – CREA/SP – 57667/D - VISTO/MS - 5520 - MATRÍCULA: 915 320 025

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 15 de agosto de 2022.

RENATO MARCÍLIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 404/2022 - de 16 de agosto de 2022.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

REMOVER ex-officio **RICARDO DE WERK FILHO**, matrícula 106429025, Cargo/Função Perito Papiloscopista, da Coordenadoria Geral de Perícias/CGP/SEJUSP, para a Coordenadoria de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio/CGCMCP/SEJUSP/MS, conforme art. 82 incisos I da Lei Complementar n.º 114/2005, **com validade a contar da data da publicação**. (CI 865/2022/CGP/SEJUSP/MS).

Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº. 213/22/CGP/SEJUSP/MS, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias;

RESOLVE:

REMOVER, de ofício, no interesse da administração, o servidor **GEOVANNI CORREA DE SOUZA**, Perito Papiloscopista, Terceira Classe, matrícula nº 495773022, POC 414, Código 27033, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado no Instituto de Identificação Gonçalo Pereira – IIGP/CGP/CG/MS **para o** Departamento de Apoio Operacional - DAO, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com efeitos a contar de 21/07/2022.

Campo Grande-MS, 16 de agosto de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 214, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Designar, a servidora **LUCIA FARIAS DE SOUZA**, Perita Papiloscopista, matrícula nº22256022, Primeira Classe, POC 412, Código 27031, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Unidade Regional de Perícia e Identificação – URPI de Fátima do Sul, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 16 de agosto de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 215, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Designar, o servidor **Guilherme Henrique Uehara Pimenta**, Agente de Polícia Científica, matrícula nº495394022, Terceira Classe, POC 514, Código 27038, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança

Pública, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Unidade Regional de Perícia e Identificação – URPI de Fátima do Sul, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 16 de agosto de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 736, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Asp Of PM **JOAO LUCAS DE BARROS RIBEIRO**, Mat. 484521021, do **4º BPM**, de acordo com o Art. 47, inciso XV, Art. 110, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), com efeitos a contar de 19 de julho de 2022.

(Solução ao Processo nº 31/052102/2022, de 6 de julho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 737, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a SD QPPM **BEATRIZ DE OLIVEIRA OSHIRO**, Mat. 434150021, da **Policlínica PMMS**, de acordo com o Art. 47, inciso XV, Art. 110, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), a contar da data da publicação.

(Solução ao Processo nº 31/060213/2022, de 3 de agosto de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 738, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **AIRTON LEONEL PRAEIRO**, Mat. 87880021, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (Dpcom)**, cumulativamente com a função que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **15 a 19 de agosto de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 1865/GAB/PMMS/2022, de 16 de agosto de 2022).

DESIGNAR, o Cel QOPM **RENATO DOS ANJOS GARNES**, Mat. 67023021, para responder pela função de confiança de **Chefe do Estado-Maior Geral PMMS (ChEMG)**, cumulativamente com a função que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **16 a 25 de agosto de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 1866/GAB/PMMS/2022, de 16 de agosto de 2022).



DESIGNAR, o Cel QOPM **MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO**, Mat. 113840022, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Finanças (DF)**, cumulativamente com a função que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **17 a 31 de agosto de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 1867/GAB/PMMS/2022, de 16 de agosto de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 739, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **WILLIAN SILVA DO NASCIMENTO**, Mat. 98908021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 12º BPM / CPA-1 / Navirai - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **17 a 21 de agosto de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 1853/GAB/PMMS, de 15 de agosto de 2022).

DESIGNAR, o Maj QOPM **WELLINGTON LOPES LAFAYETTE JULIAO**, Mat. 36844021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 11º BPM / CPA-3 / Jardim - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **15 a 24 de agosto de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 1857/GAB/PMMS, de 15 de agosto de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 740, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a 1º Ten QOPM **ANA KARLA OLIVEIRA VEIGA**, Mat. 102700021, do **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para a **12ª CIPM / CPA-2 / São Gabriel do Oeste - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOPM **DAVI CARVALHO DO NASCIMENTO**, Mat. 109440021, da **12ª CIPM / CPA-2 / São Gabriel do Oeste - MS**, para o **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 1869/GAB/PMMS, de 16 de agosto de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 741, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o Cb QPPM **JOSE OTAVIO GOES MARTINS**, matrícula 117816022, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, para o **5º BPM / CPA-2 / Coxim - MS**.

(Solução ao Processo 31/055944/2022 de 19 de julho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 742, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a 1º Sgt QPPM **BETÂNIA KELLY RODRIGUES DA SILVA**, Mat. 120676021, do **Comando-Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande - MS** para o **Comando-Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**.
(Solução a CI n. 483/SUBCMDG/PMMS, de 16 de agosto de 2022).

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **NIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, Mat. 98391021, do **Comando-Geral / Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DPCOM) / Campo Grande - MS** para o **Comando-Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**.
(Solução a CI n. 484/SUBCMDG/PMMS, de 16 de agosto de 2022).

Transferir, por necessidade do serviço, o Cb QPPM **ELEOMAR ARRUDA DA SILVA**, matrícula 117326021, do **5º BPM / CPA-2 / Coxim - MS**, para o **3ª CIA / BPMA / CPE / Coxim - MS**.
(Solução a CI n. 486/SUBCMDG/PMMS, de 17 de agosto de 2022).

Transferir, por necessidade do serviço, o Sub Ten QPPM **JACKSON BORGES DE OLIVEIRA**, Mat. 82582021, do **3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**, para o **Comando-Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**.
(Solução a CI n. 487/SUBCMDG/PMMS, de 17 de agosto de 2022).

Transferir, por necessidade do serviço, a 3º Sgt QPPM **CYNTHIA RIBEIRO PEREIRA**, matrícula 33672022, do **Comando de Policiamento Metropolitano / Copom / Campo Grande - MS**, para o **Comando-Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**.
(Solução a CI n. 488/SUBCMDG/PMMS, de 17 de agosto de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 743, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

REVOGAR, a **transferência**, por necessidade do serviço, na parte do 2º SGT QPPM **ZILMAR MOYA**, matrícula 94212021, **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP - Coordenadoria de Gestão e Infraestrutura de Radiocomunicação (CICOM) / Campo Grande - MS**, publicada através da Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 675, de 2 de agosto de 2022, Diário Oficial n. 10.906, de 3 de agosto de 2022.
(Solução a CI n. 489/SUBCMDG/PMMS, de 17 de agosto de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 744, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 2 (CPA-2) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir por interesse próprio, os policiais militares abaixo relacionados, da **área do Comando de**



Policimento de Area – 2 (CPA-2), conforme segue abaixo:

GRAD	NOME	MAT	ORIGEM	DESTINO
CB QPPM	DIONATAN DA SILVA QUEIROZ	425397021	4ª CIPM/Chapadão do Sul-MS	3º Pel/1ª Cia/13º BPM/Inocencia-MS
CB QPPM	JOAO MANOEL LUCAS DA SILVA	425507021	3º Pel/1ª Cia/13º BPM/Inocencia-MS	2º Pel/1ª Cia/13º BPM/Aparecida do Taboado-MS
SD QPPM	RONEI MARCOS DOS SANTOS JUNIOR	490440021	2º Pel/1ª Cia/13º BPM/Aparecida do Taboado-MS	2º Pel/4ª CIPM/ Costa Rica -MS

(Solução a CI N. 685/CPA02/PMMS, de 17 de agosto de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

GIL ALEXANDRE DA ROCHA – Cel QOPM
Comandante do CPA-2
Mat. 83412021

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na portaria “P” 1767/DP/PMMS, de 25 de outubro de 2004, publicado através do Diário Oficial Eletrônico n. 6.361, de 8 de novembro de 2004, pagina 50, referente a **inclusão** no Estado Efetivo da PMMS, do 3º Sgt QPPM **JUCIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA**, Mat. 12173021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

“... filho de **JORDANES QUINTINO FERREIRA...**”

PASSE A CONSTAR:

“... filho de **JORDANEIS QUINTINO FERREIRA...**”

(Solução ao Processo n. 31/050980/2022, de 4 de julho 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA “P” N. 234/GABCMTG/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

R E S O L V E:

Dispensar, o 2º SGT QPPM RODRIGO SILVA DA COSTA - Mat. 115946021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO na 1ª CIPM / CPA-3 / BONITO-MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

(Solução à CI PMMSCPA03/PMMS/Nº1146 de 10/08/2022).

Dispensar, o CB QPPM ELEVINO MOREIRA VALDIVINO - Mat. 426548021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO na 7ª CIPM / CPA-2 / BATAGUASSU - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.913 de 12 de agosto de 2022.

(Solução à CI PMMSCPA02/PMMS/Nº676 de 11/08/2022).

Designar, o ST QPPM SILVIOMAR QUEIROZ RODRIGUES - Mat. 99176021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 2º BPM / CPA-2 / TRES LAGOAS - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 3º SGT QPPM THIAGO STAUB STRAIOTO - Mat. 45338021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 2º BPM / CPA-2 / TRES LAGOAS - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.



Designar, o CB QPPM FABIO FRANCISCO LOPES DE FREITAS - Mat. 123843021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 2º BPM / CPA-2 / TRES LAGOAS - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Dispensar, o CB QPPM RONNEY MIRANDA HEBERLE - Mat. 122920021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 2º BPM / CPA-2 / TRES LAGOAS - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.913 de 12 de agosto de 2022.

Dispensar, o CB QPPM WESLEY MAIKON SENA DE LIMA - Mat. 424855021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 2º BPM / CPA-2 / TRES LAGOAS - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.913 de 12 de agosto de 2022.

(Solução à CI 02B/PMMS/Nº604 de 10/08/2022).

Designar, o 2º SGT QPPM EDMAR FREITAS PEREIRA - Mat. 92267021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO na 10ª CIPM / CPM / CAMPO GRANDE - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Dispensar, o CB QPPM ROBSON LEITE PINTO - Mat. 96711021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO na 10ª CIPM / CPM / CAMPO GRANDE - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

(Solução à CI 10CIPM/PMMS/00534 de 11/08/2022).

Designar, o 3º SGT QPPM HELLISON NETTO VERA - Mat. 101429022, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO na 4ª CIPM / CPA-2 / CHAPADÃO DO SUL - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

(Solução à CI 04CIPM/PMMS/00322 de 12/08/2022).

Dispensar, a 3º SGT QPPM NAIRA JANA DA SILVA - Mat. 123750021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 5º BPM / CPA-2 / COXIM - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

Dispensar, o CB QPPM VALDIR DA SILVA LEITE - Mat. 119109021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 5º BPM / CPA-2 / COXIM - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.902 de 28 de julho de 2022.

Designar, o 3º SGT QPPM DANIEL ALFREDO DOS SANTOS - Mat. 124585021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 5º BPM / CPA-2 / COXIM - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o CB QPPM JOSUE BERNARDO DA SILVA - Mat. 7562021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 5º BPM / CPA-2 / COXIM - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

(Solução à CI 05B/PMMS/00542 de 12/08/2022).

Dispensar, o ST QPPM MARK GONCALVES SALVADOR - Mat. 113846021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO na 5ª CIPM / CPM / CAMPO GRANDE - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.790 de 30 de março de 2022.

Dispensar, o 2º SGT QPPM JOSE ODILON MATIAS - Mat. 90569021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO na 5ª CIPM / CPM / CAMPO GRANDE - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

Dispensar, o 3º SGT QPPM ROBERTO RAMAI DA COSTA - Mat. 85177021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO na 5ª CIPM / CPM / CAMPO GRANDE - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.910 de 09 de agosto de 2022.

Designar, o 2º SGT QPPM FABRICIO AMADO BATISTA - Mat. 125602023, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO na 5ª CIPM / CPM / CAMPO GRANDE - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 3º SGT QPPM DIAMES QUINTANA - Mat. 26309021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO na 5ª CIPM / CPM / CAMPO GRANDE - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o CB QPPM MARCELO NUNES DAS NEVES - Mat. 128818021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO na 5ª CIPM / CPM / CAMPO GRANDE - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

(Solução à CI 5º CIPM/PMMS/00552 de 15/08/2022).

Dispensar, o 2º SGT QPPM ALAM ALVES DE MENEZES - Mat. 115514021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 10º BPM / CPM / CAMPO GRANDE - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

Dispensar, o CB QPPM ELTON JOSE WASSOUF - Mat. 356991021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 10º BPM / CPM / CAMPO GRANDE - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.868 de 23 de junho de 2022.

Dispensar, o CB QPPM GIVANILDO SIMAO DE BRITO - Mat. 130268022, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 10º BPM / CPM / CAMPO GRANDE - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.868 de 23 de junho de 2022.

Designar, o ST QPPM ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES - Mat. 110426021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 10º BPM / CPM / CAMPO GRANDE - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o ST QPPM PAULO ROBERTO RIBEIRO DA SILVA - Mat. 33096021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 10º BPM / CPM / CAMPO GRANDE - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 1º SGT QPPM ADENIUÇO LOPES VEIGA - Mat. 128167021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 10º BPM / CPM / CAMPO GRANDE - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 2º SGT QPPM PAULO HENRIQUE VELOSO MARQUES - Mat. 109971021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 10º BPM / CPM / CAMPO GRANDE - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 3º SGT QPPM DEIWID DE ALCANTARA ALBUQUERQUE - Mat. 120913021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 10º BPM / CPM / CAMPO GRANDE - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 3º SGT QPPM ERIVELTO PAIXAO PASSINHO - Mat. 97560021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 10º BPM / CPM / CAMPO GRANDE - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 3º SGT QPPM JOSE ROBERTO FERREIRA ANIS - Mat. 97893021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 10º BPM / CPM / CAMPO GRANDE - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 3º SGT QPPM ROQUE DA SILVA MARTINS - Mat. 83328021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 10º BPM / CPM / CAMPO GRANDE - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 3º SGT QPPM JOSE AUGUSTO CRUZ JUNIOR - Mat. 115458021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 10º BPM / CPM / CAMPO GRANDE - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o CB QPPM ALMIR FIGUEIREDO BARROS JUNIOR - Mat. 107164021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 10º BPM / CPM / CAMPO GRANDE - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

(Solução à CI 10B/PMMS/00516 de 12/08/2022).



Designar, o 3º SGT QPPM ANDRE PEREIRA DE SOUZA - Mat. 6743021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 7º BPM / CPA-3 / AQUIDAUANA - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

(Solução à CI PMMSCPA03/PMMS/1162 de 12/08/2022).

Campo Grande – MS, 17 de agosto de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar

Mat. 108353021

PORTARIA “P” N. 235/GABCMTG/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

R E S O L V E:

Designar, o 2º SGT QPPM RODRIGO SILVA DA COSTA - Mat. 115946021, para exercer a função de confiança de **COMANDANTE do 2º GPM / 1ª CIPM / CPA-3 / DISTRITO ÁGUAS DO MIRANDA - MS**, com base no **inciso V** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

(Solução à CI PMMSCPA03/PMMS/Nº1146 de 10/08/2022).

Campo Grande – MS, 17 de agosto de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar

Mat. 108353021

PORTARIA “P” N. 085/DRSP/PMMS, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002, resolve:

PROMOVER, em ressarcimento de preterição, o Militar Estadual relacionado no Anexo Único da presente Portaria, à Graduação de Cabo, no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), por mérito intelectual, com efeitos a contar de 19 de abril de 2017, após conclusão com aproveitamento do Curso de Formação de Cabos/2016-2017, consoante Portaria “P” n. 035/DEIP/PMMS, de 12 de agosto de 2022, veiculada no Diário Oficial n. 10.916, de 16 de agosto de 2022, que publicou a Ata de Conclusão n. 013/CFC/2022 - CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS – CFC TURMA 22ª, de 18 julho de 2022, incluindo o militar estadual abaixo qualificado no rol de concludentes do Curso de Formação de Cabos PM – Turma 22ª, veiculada no Diário Oficial n. 9.401, de 04 de maio de 2017, realizado no período de 21 de novembro de 2016 a 19 de abril de 2017; em cumprimento de decisão judicial CDJ/PGE/MS/PP/ N. 0011/2022 nos autos nº 0818420-80.2018.8.12.0001, sendo que a antiguidade será estabelecida pelas médias finais de curso; por consequência, **REVOGAR** os efeitos do n. de ordem 04, do anexo da PORTARIA “P” N. 009/DRSP/PMMS, de 09 de março de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.612, de 12 de março de 2018, página 39, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE - MS, 16 DE AGOSTO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA “P” N. 085/DRSP/PMMS, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Promovidos por mérito intelectual à Graduação de Cabo QPPM, com efeitos a contar de 19 de abril de 2017.

Ord.	Matrícula	Grad.	Nome completo	MF
1	102935021	Soldado QPPM	FABIO JUNIOR LOPES	9,53777

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 206, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Autorizar a passagem à disposição da Justiça Militar Estadual/Auditoria Militar Estadual, a 3º Sgt BM Evelise Nascimento da Silva, matrícula n. 22.633-021, a contar de 17 de agosto de 2022, com fundamento no art. 76, §1º, alínea "a", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, fins exercer função de natureza bombeiro militar, em atendimento à requisição feita pela Justiça Militar Estadual.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 205, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "a", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Tornar sem efeito o ato de classificação, por necessidade do serviço, da 3º Sgt BM Evelise Nascimento da Silva, matrícula n. 22.633-021, no 23º SGBM/Ind./CBMMS (Santa Rita do Pardo-MS), por término do Curso de Formação de Sargentos, publicado por meio da Portaria "P" CBMMS/DP-2 n. 170, de 14 de julho de 2022, publicada no DOEMS n. 10.897, de 21 de julho de 2022, páginas 286 e 287.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 653, de 17 de agosto de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 0190/CPA (CG)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022, e Jucilei de Matos Chimenez, matrícula nº 114506022; para constituírem a Comissão Sindicante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 247, de 13 de abril de 2022, publicada na página 180, do Diário Oficial nº 10.806, de 18/04/2022, no interesse da Sindicância nº 31/029.502/2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 17 de agosto de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/013941/2022 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar conduta de servidor

DECISÃO: Diante de todo o exposto e das provas contidas nos Autos, acompanhando em parte o entendimento

da Comissão Sindicante, concluo que os fatos apurados configuram conduta tipificada na legislação vigente, razão pela qual, em atenção ao art. 90 da Lei 2.518/2002, condeno o sindicado à pena de **suspensão de 10 (dez) dias** que deverá ser convertida em multa, a fim de que o servidor permaneça em serviço, com base no texto do artigo 231, inciso II, da Lei nº 1.102/1990, nos termos dos autos e com apreciação do mérito perante o diploma legal vigente.

Campo Grande-MS, 15 de agosto de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.654, de 17 de agosto de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **BARBARA ANDRADE RIBEIRO**, matrícula nº. 467972022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária, "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão de Promoção Social da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **10/08/2022 a 11/08/2022**, em substituição a titular **MARINÊS CONTI PROVIDEL SAVOIA**, matrícula nº 6524021, Policial Penal, de acordo com Atestado Médico, com fulcro nos artigos 52/53 e 54, ambos da Lei 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

Campo Grande - MS, 17 de agosto de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0746, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e no Decreto nº 15.010, de 14 de maio de 2018, resolve:

RENUNCIAR, a pedido, o pagamento da pensão por morte, concedido à IOLETE RITA LOZANO DAUZACKER, por meio da Portaria "P" Ageprev, n. 1.026, de 28 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.667, de 29 de outubro de 2021, página n. 124, conforme preceitua no art. 49-A, da lei 3.150, de 22 de novembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com a Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 55/007773/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0747, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à GUIMAR PALMA DE OLIVEIRA, na condição de Companheira de Solon Pedro Rodrigues Mancini, matrícula n. 67365021, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial, conforme Autos n. 0836305-78.2016.8.12.0001, com validade a contar de 1º de julho de 2022 (Processo n. 55/007491/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente



PORTARIA "P" AGEPREV n. 0748, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DEMA GOMES ORMOND, matrícula n. 26615021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, classe D, nível 4, código 70259, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 71/601342/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0749, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor JOSE MELO DE CARVALHO, matrícula n. 24940021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, classe H, nível 8, código 70259, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 76-A, §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 71/600968/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0750, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à POLYANNA PEREIRA CABANHE, na condição de Filha maior inválida de Carmen Pereira Cabanhe, matrícula n. 127892021, aposentada no cargo de Professor Leigo, classe C, nível 16, código 60029, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial, conforme Autos n. 0800589-42.2020.8.12.0003, com validade a contar de 1º de junho de 2022 (Processo n. 55/506158/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/005471/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CLEUZA GONÇALVES DE MELLO, matrícula n. 80901021, aposentada no cargo de Professor, a contar de 1º de junho de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.733/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/001049/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por PAULO HAMILTON DOS SANTOS MARINHO, matrículas n. 63817021 e n. 63817023, aposentado nos cargos de Professor/Especialista de Educação, a contar de 1ª de janeiro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.783/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/006453/2022, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por RINALDO ALVES SENA, matrícula n. 47497023, em que solicita a inclusão da dependente MIRIAN DA SILVA SENA, na condição de filha, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.634/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/005657/2022, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por JOSE DA CRUZ SOARES, matrícula n. 8597022, em que solicita a inclusão da dependente JÚLIA BORGES SOARES, na condição de filha, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.711/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/004290/2022, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ADAUTINO VEIGA MELLO, matrícula n. 61687022, em que solicita a inclusão da dependente MILENE AMARAL MELLO, na condição de filha maior universitária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.799/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/005328/2022, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por EDIMILSON DOS SANTOS SARATE, matrícula n. 74314022, em que solicita a inclusão da dependente RAYSSA GONDIM BARRETO, na condição de guarda de menor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.787/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/014500/2021, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por LUIZ CARLOS OLIVEIRA NUNES, matrícula n. 45413023, em que solicita a exclusão das dependentes LEDIR LUZIA VIAPIANA e ECYR SANTUCHES IAHN, na condição de cônjuge divorciado, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer

Jurídico n. 1.727/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.916, DE 16 DE AGOSTO DE 2022, PAG. 133.

PORTARIA "P" AGESUL nº 348, de 12 de agosto de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/000.833/2022**.

EDITAL: TP 033/2022-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 17908 OBJETO: REFORMA DO GABINETE E CIRCULAÇÃO DO ANDAR SUPERIOR DA SEMAGRO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.
GESTOR DO CONTRATO: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS DIRETOR - MATRÍCULA: 489 428 023
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: IGOR MATHEUS DE CARVALHO ALVES ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 65424/D - MATRÍCULA: 448 685 022
FISCAL SUBSTITUTO: RUI ONORI REZENDE ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 9583/D - MATRÍCULA: 584 470 21

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 227, de 08 de junho de 2022.

Campo Grande, 12 de agosto de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 352, de 15 de agosto de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/004.898/2022**.

EDITAL: TP 088/2022-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 19308 OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DE PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE TACURU/MS.
GESTOR DO CONTRATO: MARCOS DA SILVA GERENTE - MATRÍCULA: 473 735 022
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: CAMILLA CORRENT MANSANO ENGENHEIRA CIVIL - CREA/MS - 62421/D - MATRÍCULA: 498 565 021
FISCAL SUBSTITUTO: RENATO DO AMARAL OLIVEIRA ARQUITETO E URBANISTA - CAU/MS - A90563-1 - MATRÍCULA: 482 830 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 15 de agosto de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 353, de 15 de agosto de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/009.344/2021**.

EDITAL: TP 203/2021-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 17283 OBJETO: REFORMAS NO PARQUE ESTADUAL DO PROSA E PARQUE DAS NAÇÕES INDÍGENAS – 1ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.
GESTOR DO CONTRATO: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS DIRETOR - MATRÍCULA: 489 428 023
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: IGOR MATHEUS DE CARVALHO ALVES ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 65424/D - MATRÍCULA: 448 685 022
FISCAL SUBSTITUTO: RUI ONORI REZENDE ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 9583/D - MATRÍCULA: 584 470 21

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a Portaria "P" AGESUL nº 193, de 19 de maio de 2022.

Campo Grande, 15 de agosto de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 354, de 15 de agosto de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/009.931/2021**.

EDITAL: CV 009/2022-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 19236 OBJETO: INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS, NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA / MS. CR MDR 903.592/2020/CAIXA. OPERAÇÃO 1.072.127-22.
GESTOR DO CONTRATO: MARCOS DA SILVA GERENTE - MATRÍCULA: 473 735 022
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: CELSON HIRAHATA ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 2554/D - MATRÍCULA: 472 079 021
FISCAL SUBSTITUTO: GILDSON ARIMURA ARIMA ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 1191/D - MATRÍCULA: 426 130 21

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 15 de agosto de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 355, de 16 de agosto de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/009.242/2021**.

Edital: **CO 005/2022-DLO/AGESUL** - Número GCONT: **17725**

Objeto: **REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ESQUADRIAS DO CENTRO DE CONVENÇÕES RUBENS GIL DE CAMILO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.**

Gestor do Contrato: **GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS**
DIRETOR - Matrícula: **489 428 023**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **RENAN DA SILVA ANDRADE**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - **19471/D** - Matrícula: **449 828 021**

Fiscal Substituto: **GIANNE RODRIGUES DE CARVALHO FABIAN**
ARQUITETA E URBANISTA - CAU/MS - **A149069-9** - Matrícula: **A1490699**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 143, de 12 de abril de 2022.

Campo Grande, 16 de agosto de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual De Gestão de Empreendimentos

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**

Na Portaria "P" AGRAER N. 329, de 15 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.916, de 16 de agosto de 2022, página n. 134, que designou a comissão Patrimonial da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural.

Onde consta:

34823022	Silvio Pereira Vargas	Membro Titular
----------	-----------------------	----------------

Passe a constar: "

97486023	Silvio dos Santos Cezar	Membro Titular
----------	-------------------------	----------------

CAMPO GRANDE-MS, 17 de agosto de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" ESCOLAGOV N. 11 de 17 de agosto de 2022.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência que lhe confere o art. 8º, inciso IV, do Decreto n.14.893 de 15 de dezembro de 2017, e na Portaria Normativa Escolagov n. 16/2021, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados como membros da comissão de ética da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul:

Matrícula n.	Nome	Unidade
435807021	Anderson Canale	Diretoria de Administração Orçamento e Finanças



427200022	Viviane Vilani dos Santos Lima	Assessoria de Gabinete
124916023	Giovanna Ramos Auto	Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento

Campo Grande, 17 de agosto de 2022.

Antonio José Angelo Motti
Diretor-Presidente Escolagov

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº. 70/22 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo 65/007.019/2021, G-Cont 18841, Contrato 04/2022 – e a necessidade da formalização do Contrato, firmado junto a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB a Instituição Mato Grosso do Sul – MS COMPETITIVO, tendo por objeto Contratação de entidade especializada na aplicação dos fundamentos do modelo de excelência de Gestão – Transferência (MEG-TR), com finalidade de viabilizar e levantar dos elementos essenciais para a contratação de empresas para prestação de serviço técnico especializados na estruturação e execução do programa +Crédito-MS.

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, como Gestor e Fiscal do Contrato, para acompanhar e fiscalizar o mesmo, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Servidor	Função
479577022	Renato Pires da Silva Filho	Gestor do Contrato
476802021	João Augusto de Castro Roque	Fiscal do Contrato

Campo Grande, 12 de agosto de 2022.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.905, de 02/08/2022, página 356-357.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 857, de 1º de agosto de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, Progressão Funcional, de que trata o artigo 45, da Lei Estadual n. 5.779, de 9 de dezembro de 2021, que altera a redação e acrescenta dispositivos na Lei Estadual n. 2.230, de 2 de maio de 2001.

Nome Matrícula	Cargo Código/Classe/Referência Processo nº	Período Aquisitivo	Do nível	Para o nível	Percentual Tempo de serviço A partir de
Hamilton Romero 125616021	Técnico de Nível Superior 60096/D3/IV 29/500639/2017	19/07/2017 a 17/07/2022	IV	V	+5% 20 anos 18/07/2022
Ronaldo Andrade Maciel 31284021	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/D4/IV 23/300663/2007	18/07/2017 a 16/07/2022	IV	V	+5% 20 anos 17/07/2022



AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 913, de 17 de agosto de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 01 de setembro de 2022 a 30 de outubro de 2022, a Licença Gestante à GLEIZZE ILANA GOMES, matrícula nº. 356072024, ocupante do cargo de Docente Contratado, Nível III, código 800234, com fulcro na Lei nº. 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 29/031142/2022).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 914, de 17 de agosto de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, RICARDO ROMÃO, matrícula nº 125675023, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-11, código 130320, do Setor de Desenvolvimento de Portais Institucionais (SDPI), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 18 de agosto de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 915, de 17 de agosto de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear GABRIEL VITAL, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-11, código 130320, na Diretoria de Informática (DINF), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir da data de sua publicação. (Processo nº. 29/058926/2022).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 916, de 17 de agosto de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar, ALFRED FORSTER JUNIOR, matrícula nº. 300535028, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, Classe A1, Nível I, código 60096, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, na função de chefe do Setor de Desenvolvimento de Portais Institucionais (SDPI), na Diretoria de Informática (DINF), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 18 de agosto de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS



Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" IMASUL N. 106, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor **Randal Dutra**, matrícula n. 99940021, para desempenhar a função de Chefe de Unidade – Escritório Regional de Três Lagoas, do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2022, em substituição ao titular Rafael Alex Barbosa, matrícula n. 14529021, durante a licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2022

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos de Licitação**EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

PROCESSO n. 33/007.098/2021

PREGÃO ELETRÔNICO n. 0003/2022 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 003/DPGE/2022

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica o saldo do extrato da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 003/DPGE/2022, para eventual aquisição de pneus, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quantidades, condições e especificações constantes do Edital e seus anexos que originou a formalização da presente Ata de Registro de Preços, obtido através do Pregão Eletrônico n. 003/2022, Processo Administrativo n. 33/007.098/2021, sendo que seu prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação, conforme fornecedores, itens e valores abaixo relacionados.

Empresa vencedora: **D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.711.134/0001-90 com sede na Rodovia BR 364 km 14, Bairro Distrito Industrial, CEP 78.098.-28, no Município de Cuiabá/MT neste ato representada pelo Sr. Diego Prado de Souza, portador (a) da Cédula de Identidade nº 17931533 SSP/MT e CPF nº 025.014.071-30, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame

LOTE 1 – EXCLUSIVO ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNITÁRIO
01	Pneu automotivo, 175/70 R13	Unid.	04	04	359,90
02	Pneu automotivo, 175/70 R14	Unid.	20	12	375,70

LOTE 2 – EXCLUSIVO ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNITÁRIO
03	Pneu automotivo, 235/75 R.15	Unid.	04	04	721,00
04	Pneu automotivo, 185/65 R.15	Unid.	12	04	369,00
05	Pneu automotivo, 195/55 R.15	Unid.	16	08	404,00

LOTE 3 – EXCLUSIVO ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNITÁRIO
------	---------------	------	---------------	-------------	----------------



06	Pneu automotivo, 215/65 R.16	Unid.	20	08	589,90
07	Pneu automotivo, 205/55 R.16	Unid.	20	08	346,75
08	Pneu automotivo, 265/70 R.16	Unid.	04	00	832,00
09	Pneu automotivo, 215/75 R.16	Unid.	08	04	718,00

LOTE 4 – EXCLUSIVO ME, EPP E MEI					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNITÁRIO
10	Pneu automotivo, 265/65 R.17	Unid.	04	00	795,00
11	Pneu automotivo, 215/75 R.17.5	Unid.	06	00	879,00

Campo Grande, 17 de agosto de 2022.

Magno Márcio de Souza Ferreira

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

PROCESSO n. 33/007.066/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 007/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 004/DPGE/2021

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica os preços registrados na Ata para Sistema de Registro de Preço n. 004/DPGE/2021, para eventual contratação de empresa especializada na confecção de carimbos, placas de homenagens, chaves de diversos modelos e troca ou manutenção de fechaduras e afins, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e demais interesses da Instituição, pelo período de 12 meses, conforme quantidades, condições e especificações constantes do Edital e anexos do pregão eletrônico que originou a formalização da presente Ata de Registro de Preços, obtidos através do Pregão Eletrônico n. 007/2021, Processo Administrativo n. 33/007.066/2021, conforme fornecedores, itens, e valores abaixo relacionados.

1.2.1 – GRUPO (LOTE) 01 - Empresa vencedora: **F. RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 09.168.383/0001-86, com sede na Rua Dinamarca, 877, A, Centro, CEP 86.181-080, Cambé, PR, neste ato, representada pela Empresária FLÁVIA RICIERI, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG n. 71770940 SSP/PR e inscrita no CPF sob o n. 041.331.729-30, residente e domiciliada na Rua Dinamarca, 886, Centro, CEP 86.181-080, Cambé, PR, cuja proposta para os itens em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

GRUPO (LOTE) 01					
Item	Descrição do Objeto	Unid	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit
01	Confecção de Carimbo auto entintado, medida de 3,8 x 1,4 cm - incluso fornecimento de todo material.	Unid	20	20	20,00
02	Confecção Carimbo auto entintado, medida de 4,7 x 1,8 cm - incluso fornecimento de todo o material (padrão assinatura).	Unid	60	54	36,00
03	Confecção Carimbo auto entintado, medida de 5,7 x 2,1 cm - incluso fornecimento de todo o material.	Unid	10	04	37,00
04	Confecção de Carimbo auto entintado, medida de 6,9 x 3 cm - incluso fornecimento de todo o material.	Unid	10	10	45,00
05	Confecção de Carimbo auto entintado, medida de 4 x 4 cm - incluso fornecimento de todo o material.	Unid	05	05	63,00
06	Confecção de Carimbo numerador automático, com 6 dígitos - incluso fornecimento de todo o material.	Unid	05	05	220,00
07	Confecção de Carimbo com base e suporte de madeira (padrão assinatura) medida de 3,8 x 1,4 cm - incluso fornecimento de todo material.	Unid	05	05	20,00
08	Confecção de Carimbo com base e suporte de madeira medindo aproximadamente 10cm x 6cm - incluso fornecimento de todo material.	Unid	05	05	40,00
09	Confecção de Carimbo com base e suporte de madeira (padrão CNPJ) - incluso fornecimento de todo material.	Unid	05	05	40,00
10	Refil para carimbo auto entintado.	Unid	60	53	19,33
11	Tubo de tinta para carimbo auto entintado.	Unid	30	25	21,00
12	Confecção de placa de texto emborrachado para carimbos pequenos, medida máxima 2x2 cm.	Unid	20	11	14,00
13	Confecção de placa de texto emborrachado para carimbos médios, medida máxima 5x5 cm.	Unid	05	05	20,00



14	Confecção de placa de texto emborrachado para carimbos grandes, medida máxima 10x10 cm.	Unid	05	05	37,00
----	---	------	----	----	-------

1.2.2 - GRUPO (LOTE) 02, e 03 - Empresa vencedora: **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 01.088.055/0001-68, com sede na Rua 26 de Agosto, 216, Centro, CEP 79.002-081, Campo Grande, MS, neste ato, representada por seu sócio administrador CÍCERO PRADO SOBRAL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 056371 SSP/MS e inscrito no CPF sob o n. 231.077.40144, residente e domiciliado na Rua Filomena Segundo Nascimento, 1572, Bairro Universitário, CEP 79.062-342, Campo Grande, MS, cuja proposta para o item em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

GRUPO (LOTE) 02					
Item	Descrição do Objeto	Unid	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit
15	Cópia de chaves comum - incluso fornecimento de todo o material.	Unid	100	61	10,00
16	Cópia de chave tetra - incluso fornecimento de todo o material.	Unid	25	22	25,00
17	Cópia de Chaves sem modelo - incluso fornecimento de todo o material.	Unid	25	12	50,00
18	Cópia de Chaves sem modelo tetra, incluso fornecimento de todo o material.	Unid	10	09	60,00
19	Cópia de chave automotiva pela original - incluso fornecimento de todo o material (peças, acessórios, etc).	Unid	10	10	100,00
20	Confecção de chave pelo segredo de gaveta de mesa e armário.	Unid	50	50	40,00

GRUPO (LOTE) 03					
Item	Descrição do Objeto	Unid	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit
21	Abertura de fechadura comum - incluso fornecimento de todo o material.	Unid	30	29	50,00
22	Abertura de fechadura tetra - incluso fornecimento de todo o material.	Unid	15	15	60,00
23	Troca de segredo com cópia - incluso fornecimento de todo o material.	Unid	30	28	70,00
24	Troca de segredo fechadura tetra - incluso fornecimento de todo o material.	Unid	20	20	80,00
25	Conserto de fechadura comum - incluso fornecimento de todo o material.	Unid	30	29	50,00
26	Conserto de fechadura tetra - incluso fornecimento de todo o material.	Unid	20	20	55,00
27	Instalação de fechadura simples em porta com duas chaves - incluso fornecimento de todo o material.	Unid	30	30	150,00
28	Instalação de fechadura tetra - incluso fornecimento de todo o material.	Unid	20	19	180,00
29	Instalação de fechadura divisória porta com duas chaves - incluso fornecimento de todo o material.	Unid	30	25	150,00
30	Instalação de fechadura armário e gavetas com duas chaves - incluso fornecimento de todo o material.	Unid	15	14	70,00
31	Instalação de fechadura auxiliar	Unid	20	20	140,00
32	Instalação de fechadura de livre e ocupado	Unid	20	20	80,00
33	Instalação de maçaneta nova	Unid	30	30	70,00
34	Instalação de miolo novo em fechadura	Unid	30	28	80,00
35	Instalação de mola hidráulica aérea nova	Unid	20	20	450,00
36	Serviço de regulação de molas de porta de vidro Blindex	Unid	10	10	200,00
37	Conserto de batente	Unid	10	10	150,00

ITEM 38 - Empresa vencedora: **OPTATEC IMPRESSÃO DIGITAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 41.106.192/0001-00, com sede na Q CND 05 Lote 17 Loja 04, Taguatinga Norte, CEP 72120-055, Brasília, DF, neste ato, representada por seu sócio ARTHUR HENRIQUE DE ALMEIDA VIANA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n. 4224099 SSP/DF e inscrito no CPF sob o n. 052.824.861-80, residente e domiciliado na Rua 12, Chácara 309, 11 Setor Habitacional, CEP 72.007-710, Brasília, DF, cuja proposta para o item em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

GRUPO (LOTE) 05					
Item	Descrição do Objeto	Unid	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit
38	Confecção de placa de homenagem - gravação em aço inox escovado, medindo 10 x 15 cm, incluso estojo revestido em veludo ou tecido verde.	Unid	20	20	118,49

Campo Grande, 19 de agosto de 2022.

Magno Márcio de Souza Ferreira

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa



MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Extrato do Termo de Rescisão. Contrato Administrativo nº 144/2022. Processo Administrativo nº 120/2022. Pregão Eletrônico nº 34/2022. Partes: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e a empresa Vittalfex – Indústria e Comércio de Moveis e Colchoes Ltda. EPP. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de cobertores para atender as famílias cadastradas nos programas sócios assistências e população em situação de vulnerabilidade, no período de inverno, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas, no termo de referência, edital e seus anexos. DO DISTRATO - O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da Contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, em especial, a Cláusula quinta - das condições de fornecimento e prazo de entrega: contrato original nº 144/2022, de 31/05/2022 e clausula segunda do Termo Aditivo nº 001/2022 de 29.09.2022. Fundamento Legal – O presente termo de rescisão está previsto no Art. 79, inciso I, c/c Art. 78 incisos I, II, III e IV da Lei 8.666/93. Data: 16/08/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretaria Municipal de Assistência Social – Dayane Rosa Peres.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 69/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 5/2022

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso IX, do artigo 17, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, decidiu ADJUDICAR o objeto da presente licitação ao licitante abaixo:

Objeto: Aquisição de um veículo caminhão compactador acoplado com coletor de lixo e equipamentos, visando atender as necessidades da população do Município de Anaurilândia/MS, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital.

Ofertante: **AOKI LTDA.** CNPJ nº. 47.610.100/0007-99- Valor: R\$ 517.900,00 (quinhentos e dezessete mil, e novecentos reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Anaurilândia/MS, 17 de Agosto de 2022.

LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA - Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu HOMOLOGAR o resultado da presente licitação, conforme segue:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em realizações de exames laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anaurilândia – MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Presencial n.º 002/2022.

HELVIO RAMÃO MEZA SOARES DA SILVA-ME – 26.183.284/0001-92 COM VALOR: 271.265,00 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais)

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 17 de agosto de 2022.

Guilherme Gomes Zandonadi

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Departamento de Licitações e Contratos, por intermédio do presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para a reforma da Biblioteca Municipal afim de atender a Secretaria Municipal de Obras, Gestão Urbana e Habitação do Município de Bandeirantes - MS, incluindo o fornecimento de material e mão de obra especializada conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço;



ADJUDICAÇÃO: Global. DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 05 DE SETEMBRO DE 2022 ÀS 08:00 HORAS, no recinto do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Presidente Arthur Bernardes nº 300 - Centro - neste Município, onde também poderão as interessadas ler e/ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação. RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante ou através do email: licitacao@bandeirantes.ms.gov.br https://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_bandeirantes

Bandeirantes – MS, 17 de Agosto de 2022
Sebastião Thiago Pereira Ferreira
Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 048/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de equipamentos e materiais para os cursos "OFICINAS" (fotografia e jornalismo), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI Nº 387/2022 SMAS, processo administrativo nº 155/2022. ADJUDICO as empresas M.A DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME, inscrita no CNPJ nº 19.162.885/0001-53, para fornecer os itens nº 01, 02 e 03 no valor total de R\$ 29.136,00 (vinte e nove mil e cento e trinta e seis reais) e ANDRÉ MIRANDOLA – EPP, inscrita no CNPJ nº 04.860.249/0001-28, para fornecer o item 04 no valor total de R\$ 17.570,00 (dezessete mil e quinhentos e setenta reais). O item nº 05 ficou deserto e os itens nº 06, 07 e 08 ficaram prejudicados. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada as licitantes para assinarem a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS; 17 de agosto de 2022. GABRIEL BOFFO DA ROCHA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 55/2022.

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e Decreto Municipal nº 120 de 05 de setembro de 2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de procedimento, laboratório e hospitalar para atender a demanda do Município.

ABERTURA DA SESSÃO: 31 de agosto de 2022.

HORAS: 08h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br. Bonito/MS, 17 de agosto de 2022.

Assinado na Autorização
Edilberto Cruz Gonçalves
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Brasilândia

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO

Processo: Nº 3655 / 2022. Modalidade: Tomada de Preços Nº. 8 /2022. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de engenharia para substituição de luminárias de vapor de sódio por LED no distrito Debrasa, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 06/09/2022, às 08:00 horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 as 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia – MS, 17/08/2022. Carlos A. Ávila da Silva – Núcleo de Licitações

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 028/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.127/2022-63

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da habilitação

da Concorrência supra, sendo declaradas habilitadas as empresas FLAVIO MACEDO & CIA LTDA, HOME 3 INCORPORADORA E CONSTRUÇÕES LTDA, TASCON ENGENHARIA LTDA, TOSIN ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES EIRELI, MRL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS EIRELI ME, WANGAO COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI ME e PREDIAL CONSTRUÇÕES LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 – Julgamento de Habilitação. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande – MS, 17 de agosto de 2022.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 029/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127.762/2021-32

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) - AVENIDA DUQUE DE CAXIAS – TRECHO: AEROPORTO INTERNACIONAL/NÚCLEO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, conforme parecer, sendo este adjudicado e homologado pela autoridade competente em 16 de agosto de 2022.

Campo Grande – MS, 17 de agosto de 2022.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.065/2022-49

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA, SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA. LOTE 01: (RESIDENCIAL RAMEZ TEBET, JARDIM MANSUR, JARDIM AUXILIADORA E COMPLEXO JARDIM ITATIAIA) E LOTE 02: (BOSQUE DAS ARARAS, JARDIM SANTA EMÍLIA E RESIDENCIAIS AQUARIUS I E II), referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa SCHETTINI ENGENHARIA LTDA para os lotes 01 e 02, conforme parecer, sendo este adjudicado e homologado pela autoridade competente em 09 de agosto de 2022.

Campo Grande – MS, 17 de agosto de 2022.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 013/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.108/2022-70

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO COMPLEXO UNIÃO - JARDIM OLIVEIRA 03 EM CAMPO GRANDE – MS, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa ENGEVIL ENGENHARIA EIRELI, conforme parecer, sendo este adjudicado e homologado pela autoridade competente em 16 de agosto de 2022.

Campo Grande – MS, 17 de agosto de 2022.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 015/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79.803/2020-22

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO EM ACESSIBILIDADE E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBSF VILA NASSER EM CAMPO GRANDE - MS, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa BML PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA para o lote 01 e TASCON ENGENHARIA LTDA para o lote 02, conforme parecer, sendo este adjudicado e homologado pela autoridade competente em 12 de agosto de 2022.

Campo Grande – MS, 17 de agosto de 2022.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022/SEMED – CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ADAPTADOS

Processo: 20.677/2022

Partes: Secretaria Municipal de Educação e HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Cláusula Primeira: Aquisição de mobiliários adaptados (cadeiras e mesas escolares) para atendimento dos estudantes com deficiência (física/motora/múltipla), matriculados na Rede Municipal de Ensino
Valor: R\$ 13.886,00 (Treze mil oitocentos e oitenta e seis reais).

Dotação Orçamentária:

24.92.12.361.0101.2595 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2594 – GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 26/07/2022.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022/SEMED – CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENXOVAL

Processo: 22.157/2022

Partes: Secretaria Municipal de Educação e TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHOES EIRELI.

Cláusula Primeira: Aquisição de mobiliários adaptados (cadeiras e mesas escolares) para atendimento dos estudantes com deficiência (física/motora/múltipla) matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Valor: R\$ 13.986,00 (Treze mil novecentos e oitenta e seis reais).

Dotação Orçamentária:

24.92.12.361.0101.6587 – GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

24.92.12.361.0101.2595 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2494 – GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 26/07/2022.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHOES EIRELI.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022/SEMED – CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ADAPTADOS

Processo: 20.676/2022

Partes: Secretaria Municipal de Educação e NASSER SAFA AHMAD - ME.

Cláusula Primeira: Aquisição de mobiliários adaptados (cadeiras e mesas escolares) para atendimento dos estudantes com deficiência (física/motora/múltipla) matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Valor: R\$ 48.002,00 (Quarenta e oito mil e dois reais).

Dotação Orçamentária:

24.92.12.361.0101.2595 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2494 – GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGENCIA: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 26/07/2022.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a NASSER SAFA AHMAD – ME.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitação: Pregão Eletrônico nº 98/2022 - Processo nº 5972/2022

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento das propostas: do dia 22/08/2022, às 07h00, ao dia 31/08/2022, às 07h00.

Abertura das Propostas: 31/08/2022 às 09:30h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br

Corumbá / MS, 17 de agosto de 2022.

(a) Felipe Inocência Rocha de Almeida-Superintendente de Compras e Licitação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 81/2022, processo nº 8195/2022 tendo como objeto Contratação de serviço especializado para instalação de concertina em 13 unidades Básicas de Saúde, com fornecimento de material.. Empresas vencedoras: MS SECURITY SERVICO DE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA - CNPJ: 09.376.330/0001-50, valor total do item1 de R\$44.371,20.

Data da assinatura 16/08/2022.
Corumbá, 17 de agosto de 2022.
ASS. Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitação: Pregão Eletrônico nº 99/2022 - Processo nº 11571/2022

Objeto: Aquisição de materiais para realização do exame de Uretrocistografia no Centro de Especialidades Médicas – CEM, da Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento das propostas: do dia 22/08/2022, às 07h00, ao dia 31/08/2022, às 07h00.

Abertura das Propostas: 31/08/2022 às 11:30h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br

Corumbá / MS, 17 de agosto de 2022.

(a) Felipe Inocência Rocha de Almeida-Superintendente de Compras e Licitação

Aviso de Suspensão Sessão de Licitação

Pregão Eletrônico nº 083/2022 – Processo nº 10360/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá por um período de 12 (doze) meses

O Município de Corumbá - MS, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento/ Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a sessão da licitação referente ao Pregão Eletrônico 083/2022 está SUSPENSA, na fase de Habilitação, por tempo indeterminado, em virtude da possível necessidade de revisão dos atos praticados neste certame.

Nova data e hora para continuidade do certame será marcada e publicada nos meios em que se deu o aviso de licitação.

Corumbá / MS, 17 de Agosto de 2022.

Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá/MS torna público, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. TOMADA DE PREÇOS n.º 26/2022 – Processo nº 17.155/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA QUADRA E REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E LAZER NO BAIRRO GUARANI, AO LADO DO DETRAN, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Data da Abertura: 05 de setembro de 2022, às 09h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, sala de licitação, 1º andar – GELIC – Corumbá/MS – Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>).

Corumbá/MS, 17 de agosto de 2022.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves – Presidente da GELIC.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá/MS torna público, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. TOMADA DE PREÇOS n.º 27/2022 – Processo nº 7313/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE LETREIRO “EU AMO CORUMBÁ” EM PONTOS TURÍSTICOS – PORTO GERAL, CRISTO REI DO PANTANAL, ESTRADA PARQUE BR262, ENTRADA DA CIDADE E ROTATÓRIA DA FRONTEIRA NA AVENIDA RAMÃO GOMES, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 02 de setembro de 2022, às 10h00min.

O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, sala de licitação, 1º andar – GELIC – Corumbá/MS – Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>).

Corumbá/MS, 17 de agosto de 2022.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves – Presidente da GELIC.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá/MS, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras – GELIC, comunica aos interessados o resultado da licitação CONCORRÊNCIA n.º 03/2022 – Processo Administrativo n.º 4.540/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO GUATÓS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, CONTRATO DE REPASSE N.º 896021/ 2019/ MDR/CAIXA OPERAÇÃO 1.069.519-95/2019, da

qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 82.595.174/0001-09, sendo o valor total de R\$6.869.497,98 (seis milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos).

Corumbá/MS, 17 de agosto de 2022.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves – Presidente da GELIC.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitação: Pregão Eletrônico nº 100/2022 - Processo nº 1.992/2022

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de procedimento (filme para RX, kit inalação, sonda e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Recebimento das propostas: do dia 23/08/2022, às 07h00, ao dia 01/09/2022, às 07h00.

Abertura das Propostas: 01/09/2022 às 09:30h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br

Corumbá / MS, 17 de agosto de 2022.

(a) Felipe Inocência Rocha de Almeida - Superintendência de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Coxim

Aviso de suspensão do Pregão Eletrônico 056/2022. Processo Administrativo 383/2022. O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da sua Gerência de Gestão de Licitações, Torna público, que o Processo Administrativo Nº 383/2022, na modalidade Pregão eletrônico 056/2022, encontra-se SUSPENSO, para análise de revisão do edital. Coxim-MS, 17 de agosto de 2022. Claudival Conceição de Araújo. Gerente de Gestão de Licitações.

Aviso de Suspensão do pregão eletrônico 057/2022. Processo Administrativo 401/2022. O município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da sua Gerência de Gestão de Licitações, torna público, que o Processo Administrativo Nº 401/2022, na modalidade pregão eletrônico 057/2022, encontra-se SUSPENSO, para análise de revisão do edital. Coxim-MS, 17 de agosto de 2022. Claudival Conceição de Araújo. Gerente de Gestão de Licitações.

Aviso de suspensão do Pregão Eletrônico 058/2022. Processo Administrativo 403/2022. O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da sua Gerência de Gestão de Licitações, Torna Público, que o processo administrativo Nº 403/2022, na modalidade Pregão eletrônico 058/2022, encontra-se SUSPENSO, para análise de revisão do edital. Coxim-MS, 17 de agosto de 2022. Claudival Conceição de Araújo. Gerente de Gestão de Licitações.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

Comunicamos a reabertura da licitação em epigrafe, destinada a ampla participação. Processo: **nº 10/2022/DL/PMD**. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução da obra de reforma e revitalização da estrutura metálica da quadra de esportes da Escola Municipal "Álvaro Brandão", no Município de Dourados-MS**. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor global. Nova Data, Hora e Local da Sessão: **Dia 05/09/2022 (cinco de setembro do ano de dois mil e vinte dois), às 08h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Edital: Disponível no Departamento de Licitação, conforme endereço supracitado, ou ainda, na *homepage* "www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao-agosto-2022". Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados, 17 de agosto de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO CONCORRÊNCIA Nº 3/2022

Comunicamos a reabertura da licitação em epigrafe, destinada a ampla participação. Processo: **nº 146/2022/DL/PMD**. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia**



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

para execução da obra de reforma da Escola Municipal "Professora Avani Cargnelutti Ferhauer", no Município de Dourados-MS. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor global. Nova Data, Hora e Local da Sessão: **Dia 19/09/2022 (dezenove de setembro do ano de dois mil e vinte dois), às 08h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Edital: Disponível no Departamento de Licitação, conforme endereço supracitado, ou ainda, na *homepage* "www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao-agosto-2022". Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados, 17 de agosto de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

A pregoeira torna público que o procedimento licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 85/2022/DL/PMD**, cujo objeto trata da **"aquisição de veículo tipo furgão, zero quilômetro, ano e modelo vigente, objetivando atender o Centro de Controle Zoonoses-CCZ"**, restou **fracassado**. O resultado foi lavrado em Ata e ratificado pela Procuradoria Geral do Município através do Parecer Jurídico nº 545/2022/PGM. Sendo assim, persistindo o interesse do órgão requerente pelo objeto, outro processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Dourados, 11 de agosto de 2022.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Eldorado

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

PROCESSO Nº 0112/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

OBJETO: Seleção de melhor proposta de empresa especializada para Execução de Obras de Infraestrutura – Restauração Funcional do Pavimento em diversas ruas no município de Eldorado/MS – 3ª Etapa, conforme quantidades e especificações constantes no projeto básico.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 06 de setembro de 2022, às 09h00.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos situada nesta Prefeitura.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Portal da Transparência, no endereço <http://www.sistemasbds.com.br/transparencia/eldorado/processos>. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3473-1301 (Ramal 212) no horário das 07h00min às 11h00min ou pelo e-mail licitacao.eldorado@hotmail.com.

Eldorado/MS, 17 de agosto de 2022.

Daiane Ferreira Pedro

Diretora do Dpto de Licitações

Prefeitura Municipal de Itaporã

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ/MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 007/2022, de 05 de maio de 2022, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório epígrafe, que tem por objeto Aquisição de equipamentos e material permanente para unidades básicas de saúde. Proposta ministério da saúde nº 11749.846000/1210-21 e 11749.84600/1210-22, conforme quantidades e especificações mencionadas no processo: **Em decorrência da inabilitação das empresas participantes do certame, o Pregoeiro Oficial declara que a citada licitação restou FRACASSADA**, e que se houver interesse na contratação do objeto pelo órgão solicitante, deverá ser lançado novo procedimento licitatório.

Itaporã/MS, 18 de agosto de 2022.

ALEXANDER MONDINI PASQUETO - Pregoeiro



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Prefeitura Municipal de Itaquiraí**AVISO DE ALTERAÇÃO E REABERTURA
1º ADENDO**

Pregão Presencial Nº. 38/2022

Processo nº. 92/2022

A **Prefeitura de Itaquiraí**, torna público para o conhecimento dos interessados em participar da licitação que tem como objeto a aquisição de material de construção, em atendimento ao Convênio nº. 31.998/2022, Processo nº. 57/001.870/2022, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, e o Município de Itaquiraí/MS, a alteração no ANEXO I – Termo de Referência do Edital. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados no ADENDO, seguem o disposto no Edital. Em virtude de tais alterações fica estabelecida nova data de abertura, que será no dia 31 de agosto de 2022, às 08:00 horas.

Itaquiraí/MS, 17 de agosto de 2022.

Elton de Souza Neves – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2022-O MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS através da Secretaria Municipal de Administração, demais Secretarias e o Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados e **COMUNICA A PRORROGAÇÃO** da licitação relacionada, contendo itens exclusivos para microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual, nos termos da lei complementar nº 123/2006 (redação alterada pela lei complementar nº 147/2014), visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 671/21. **OBJETO:** Constitui o objeto, seleção de empresa especializada para formar o Sistema de Registro de Preços, para eventual aquisição de vidros comuns e temperados, para atender a demanda das diversas Secretarias e o Fundo Municipal de Saúde do município de Ivinhema-MS. **NOVA DATA PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 05 de Setembro de 2022 às 08h00min.** JUSTIFICATIVA: Para ampliar a publicidade e a competitividade da licitação. O Edital está à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinHEMA.ms.gov.br no portal da transparência/exercício 2022/entidade: Município de Ivinhema/licitações e contratos/licitações. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 17 de Agosto de 2022. Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2022.Reconheço a Dispensa de licitação, fundamentada na regra do art. 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, que prevê a dispensa de contratação de Empresa Especializada para a Aquisição de Insumos Laboratoriais para abastecimento do Laboratório Municipal do Centro de Especialidades Médicas (CEM) da Secretaria de Saúde de Ivinhema/MS, conforme Termo de Referência.Ratifico a Dispensa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 26, da Lei acima mencionada.Processo nº 191/2022.Favorecido: **DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI – EPP.**Valor: O valor global do fornecimento é de R\$ 1.202,32 (um mil duzentos e dois reais e trinta e três centavos).Dotação Orçamentária: 020901.10.302.0501.2288.0000 – Gestão das Atividades do Hospital Municipal – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 1002 – Fonte 102.Vigência: 30 (trinta) dias: 17/08/2022 até 16/09/2022.Data: Ivinhema-MS, 17 de Agosto de 2022.**Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2022.Reconheço a Dispensa de licitação, fundamentada na regra do art. 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, que prevê a dispensa de contratação de Empresa Especializada para a Aquisição de Insumos Laboratoriais para abastecimento do Laboratório Municipal do Centro de Especialidades Médicas (CEM) da Secretaria de Saúde de Ivinhema/MS, conforme Termo de Referência.**Ratifico a Dispensa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 26, da Lei acima mencionada.**Processo nº 191/2022. Favorecido: MS DIAGNÓSTICA LTDA.Valor: **O valor global do fornecimento é de R\$ 5.884,00 (cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais).**Dotação Orçamentária: **20901.10.302.0501.2288.0000 – Gestão das Atividades do Hospital Municipal – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 1002 – Fonte 102.**Vigência: **30 (trinta) dias: 17/08/2022 até 16/09/2022.**Data: Ivinhema-MS, 17 de Agosto de 2022. Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jateí**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **RESOLVE:**



HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 11/08/2022, às 09h00min na modalidade Pregão Eletrônico nº. 003/2022, Processo Administrativo nº. 133/2022, que teve por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para o fornecimento de maquinários específicos - Trator agrícola novo, zero hora, necessário para consecução das atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SEMDER), conforme as especificações contidas no termo de Referência, do tipo menor preço por item, em favor da empresa: **CIARAMA MÁQUINAS LTDA**, CNPJ. Sob o nº 04.410.878/0005-80, situada na Rodovia MS 134 Trecho Nova Andradina/Casa Verde, 1057, Chácara 100 LT 2 SL 2, Bairro Portal do Parque, na cidade de Nova Andradina/MS, **o item 19135**, no valor de R\$ 469.000,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil reais). Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 17 de Agosto de 2022.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Juti

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº017/2022

Pregão Presencial SRP nº037/2022, Processo Administrativo nº093/2022. Parte: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA LUZIA E A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUTI/MS. Vigência: 12 (doze) meses. Empresas GREEN FARMACÊUTICA LTDA-EPP - CNPJ Nº 03.411.908/0001-86. Valor total de R\$215.008,62 (Duzentos e quinze mil, oito reais e sessenta e dois centavos); CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA- CNPJ Nº 34.479.558/0001-13. Valor total de R\$ 166.350,25 (cento e sessenta e seis mil trezentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos); CIRURGICA ITAMBÉ EIRELI- CNPJ Nº 26.847.096/0001-11. Valor Total de R\$13.070,00 (treze mil e setenta reais). Data de assinatura: 12/08/2022. Assinam: *GILSON MARCOS DA CRUZ* – Prefeito Municipal, *ALESSANDRO JEFERSON PADILHA*, *ANDERSON TORRES DOS SANTOS*, *RENAN ALVES TIMIRO*– Representantes.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº018/2022

Pregão Presencial SRP nº007/2022, Processo Administrativo nº016/2022. Parte: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS (TAIS COMO SERVIÇOS GERAIS DE OFICINA MECÂNICA, ELÉTRICA, FUNILARIA, SUSPENSÃO, RETÍFICA, PEÇAS EM GERAL, EM REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA), COM GERENCIAMENTO E CONTROLE DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI, BEM COMO DEMAIS VEÍCULOS ORIUNDOS DE TERMOS DE COOPERAÇÃO, LOCAÇÕES E CEDÊNCIAS. Vigência: 12 (doze) meses. Empresas QFROTAS SISTEMAS LTDA - CNPJ Nº 44.220.921/0001-35. VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO OFERTADA DE -26,51 (menos vinte e seis virgula cinquenta e um por cento). Data de assinatura: 15/08/2022. Assinam: *GILSON MARCOS DA CRUZ* – Prefeito Municipal, *ELCIO ANTONIO BARDELI*– Representantes.

Prefeitura Municipal de Miranda

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2022

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Miranda/MS, através da Secretária Municipal no uso das atribuições que lhes são conferidas. ADJUDICA o item ao licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 018/2022, na sessão realizada em 13/07/2022, com início às 10h00min horário de Brasília, cujo objeto é a aquisição de aparelho de Raio-X Digital, para atender as necessidades do Hospital Municipal Renato Albuquerque Filho, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

Vencedora: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ: 01.449.930/0006-02, totalizando R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

Miranda- MS, 10 de agosto de 2022.

ROSIMEIRE LOPES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2022

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE SAÚDE, ESPORTE E LAZER, FUNDAÇÃO CULTURAL, MEIO AMBIENTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E GABINETE DA PREFEITA. PEDIDO Nº 329/2022.* **DATA: A sessão acontecerá no dia 13/09/2022, às 08h30min (horário local).**

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.
Naviraí – MS, 16 de agosto de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto nº 10.024/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 095/2022

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CANECAS DE ALUMÍNIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 10/2022.

* **DATA: A sessão acontecerá no dia 09/09/2022, às 09h30min (horário de Brasília/DF).**

* **EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Naviraí – MS, 17 de Agosto de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MENOR VALOR, nos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

CONCORRÊNCIA Nº. 006/2022 - REPUBLICA-SE

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, LOCALIZADA NA AVENIDA CAARAPÓ - TRECHO 2 - A PARTIR DA RUA LUIZ VENIER ATÉ A RUA DOS JARDINS NESTE MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, CONTRATO DE REPASSE Nº 783593/2013. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE OBRAS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 145/2022.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 21/09/2022 às 08h15min (horário local). * **O edital estará disponível para download no site:** transparencia.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

Naviraí - MS, 16 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2022**

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **ANDRE MIRANDOLA - ME:**

DO OBJETO: O presente instrumento é a escolha da proposta mais vantajosa para **Aquisição de Materiais Permanentes (DATASHOW) em sua totalidade, a fim de atender a "Emenda Parlamentar Individual – Escola Pingo de Gente", através do CONVÊNIO SED/MS Nº 30.710 PROCESSO Nº 29/033.287/2021, cuja vigência é de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 14/09/2021,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Processo 99960/2021, Fly.: 0333.0009539/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com as aquisições do CONTRATADO, objeto do Edital, correrá pelas dotações orçamentárias do exercício vigente SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

Empenho n.: 1679/2022;

Proj./Ativ.: 2.030 – Rede Municipal de Ensino – Ensino Fundamental. Elemento de Despesas – 4.4.90.52.00.00.0 0.00.00.01.0024 (0001). EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Código Reduzido 000305, consignadas no Orçamento para o exercício de 2022.

DA VIGENCIA: O presente instrumento terá a duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste contrato, o qual posteriormente será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.

DOS PREÇOS: O valor global do presente contrato é de **R\$: 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais),** decorrentes do resultado final do Pregão Eletrônico n.º 005/2022.

Nova Andradina - MS, 05 de agosto de 2022.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

ANDRE MIRANDOLA - ME
Andre Mirandola
Contratado



EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2022

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA:**

DO OBJETO: O presente instrumento é a escolha da proposta mais vantajosa para **Aquisição de Materiais Permanentes (MICROFONE) em sua totalidade, a fim de atender a "Emenda Parlamentar Individual – Escola Pingo de Gente", através do CONVÊNIO SED/MS Nº 30.710 PROCESSO Nº 29/033.287/2021, cuja vigência é de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 14/09/2021,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Processo 99960/2021, Fly.: 0333.0009539/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com as aquisições do CONTRATADO, objeto do Edital, correrá pelas dotações orçamentárias do exercício vigente SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

Empenho n.: 1680/2022;

Proj./Ativ.: 2.030 – Rede Municipal de Ensino – Ensino Fundamental. Elemento de Despesas – 4.4.90.52.00.00.0 0.00.00.01.0024 (0001). EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Código Reduzido 000305, consignadas no Orçamento para o exercício de 2022.

DA VIGENCIA: O presente instrumento terá a duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste contrato, o qual posteriormente será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.

DOS PREÇOS: O valor global do presente contrato é de **R\$: 1.090,00 (um mil e noventa reais)**, decorrentes do resultado final do Pregão Eletrônico n.º 005/2022.

Nova Andradina - MS, 05 de agosto de 2022.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA
Danton Gabriel Simplicio De Sales Silva
Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2022

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **F. BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI:**

DO OBJETO: O presente instrumento é a escolha da proposta mais vantajosa para **Aquisição de Materiais Permanentes (MICROCOMPUTADOR) em sua totalidade, a fim de atender a "Emenda Parlamentar Individual – Escola Pingo de Gente", através do CONVÊNIO SED/MS Nº 30.710 PROCESSO Nº 29/033.287/2021, cuja vigência é de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 14/09/2021,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Processo 99960/2021, Fly.: 0333.0009539/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com as aquisições do CONTRATADO, objeto do Edital, correrá pelas dotações orçamentárias do exercício vigente SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

Empenho n.: 1681/2022; Proj./Ativ.: 2.030 – Rede Municipal de Ensino – Ensino Fundamental. Elemento de Despesas – 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0024 (0024). EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Código Reduzido 000305, consignadas no Orçamento para o exercício de 2022.

DA VIGENCIA: O presente instrumento terá a duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste contrato, o qual posteriormente será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.

DOS PREÇOS: O valor global do presente contrato é de **R\$: 22.792,00 (vinte dois mil e setecentos e noventa e dois reais)**, decorrentes do resultado final do Pregão Eletrônico n.º 005/2022.

Nova Andradina - MS, 05 de agosto de 2022.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

F. BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI
Flávia Cristina De Souza Borges
Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2022

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI - EPP:**

DO OBJETO: O presente instrumento é a escolha da proposta mais vantajosa para **Aquisição de Materiais Permanentes (IMPRESSORA E TELEVISÃO) em sua totalidade, a fim de atender a "Emenda Parlamentar Individual – Escola Pingo de Gente", através do CONVÊNIO SED/MS Nº 30.710 PROCESSO Nº 29/033.287/2021, cuja vigência é de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 14/09/2021,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Processo 99960/2021, Fly.: 0333.0009539/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com as aquisições do CONTRATADO, objeto do Edital, correrá pelas dotações orçamentárias do exercício vigente SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

Empenho n.: 1682/2022; Proj./Ativ.: 2.030 – Rede Municipal de Ensino – Ensino Fundamental. Elemento de Despesas – 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0024 (0024). EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Código Reduzido 000305, consignadas no Orçamento para o exercício de 2022.

DA VIGENCIA: O presente instrumento terá a duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste contrato, o qual posteriormente será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.

DOS PREÇOS: O valor global do presente contrato é de **R\$: 5.394,00 (cinco mil trezentos e noventa e quatro reais)**, decorrentes do resultado final do Pregão Eletrônico n.º 005/2022.

Nova Andradina - MS, 05 de agosto de 2022.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE
INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Felipe Carvalho Querino
Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2022

CONTRATANTES: o **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a Empresa **PRÉ MOLDADOS CONCREVIA EIRELI**:

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/06, e em observância, ainda, às disposições da Lei n.º 8.078/90 e demais previsões legais.

DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Contrato vincula-se ao instrumento convocatório do Processo Administrativo n.º 1052022, Tomada de Preços n.º 19/2022 e seus anexos e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Execução de Mini Arena Esportiva**, localizada na rua Pastor Julio Ferreira de Alencar, esquina com prolongamento da rua São José, Vila Olímpica Clarindo da Silva Nantes, no Município de Nova Andradina - MS, conforme solicitação 1082/2022, conforme **C.I. 380/2022 e Solicitação nº 1082/2022**, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no termo de referência anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital.

DO VALOR: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 138.496,94 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos)**;

DOS PRAZOS: A vigência do contrato será de **06 (seis) meses**, contado a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária:

Empenho n.: 1720/2022; Proj./Ativ.: 2.033 - Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer, Cultura e Esporte. Elemento de Despesas - 4.4.90.51.00.00.00.00.01.1000 (0000). OBRAS E INSTALAÇÕES, Código Reduzido 104, consignadas no Orçamento para o exercício de 2022.

Nova Andradina - MS, 10 de agosto de 2022.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

PRÉ MOLDADOS CONCREVIA EIRELI
Luciana Mendes Saraiva De Abreu
Contratado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 12/08/2022, às 07h30min na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 26/2022 - processo administrativo nº 103983/2022 - Fly nº 0333.0003553/2022, conforme Ata de julgamento à fls 485., considerando-o **DESERTO**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO NA BR-134**, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme CI nº 076/2022/SEMINFRA/DGOP e Solicitação nº 855/2022 e, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Nova Andradina - MS, 12 de Agosto de 2022.

Julio César Castro Marques
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de Despesas.

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022 - PROCESSO N.º 1.655/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, PARA CONSTRUÇÃO DE SALÃO DE EVENTOS COM CAPACIDADE DE 350 LUGARES, COM**



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

APROXIMADAMENTE 750,00 M² DE CONSTRUÇÃO.

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar:

Empresas Participantes: **SETTA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.860.187/0001-64, **IGOR DE ARAÚJO VARGAS EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.183.448/0001-26, **PHOENIX EDIFICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.277.425/0001-20, **RADICE PROJETOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.436.136/0001-98, **PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO ARQUITETURA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.204.611/0001-85, **RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.102.216/0001-42, **ALESSANDRA TORRACA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.427.802/0001-43, **PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.674.626/0001-20

Empresas Habilitadas: **IGOR DE ARAÚJO VARGAS EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.183.448/0001-26, **PHOENIX EDIFICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.277.425/0001-20, **RADICE PROJETOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.436.136/0001-98, **PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO ARQUITETURA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.204.611/0001-85, **RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.102.216/0001-42, **ALESSANDRA TORRACA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.427.802/0001-43, **PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.674.626/0001-20

Empresa Vencedora: **ALESSANDRA TORRACA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.427.802/0001-43, com o valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Paraíso das Águas – MS, 17 de agosto 2022.

Danner Siena – Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2022**PROCESSO Nº 145/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, na sede da Prefeitura Municipal, de um lado: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO MS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 11.160.486/0001-41, com sede a Rua Doutor Correa, 737, neste ato devidamente representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Srº Moacir Gomides Teixeira, brasileiro, nomeado através do Decreto nº 13.458/2022, portador do RG nº 555004 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 456.459.061-87, residente e domiciliado no Município de Porto Murtinho MS, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 59/2022, Processo Licitatório nº. 145/2022, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando Registro de preços para futura e eventual aquisição de Reagentes, materiais e equipamentos para uso laboratorial para atender as necessidades da Unidade de Saúde Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que se consagram vencedores:

FORNECEDOR: M.S. DIAGNÓSTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.970.175/0001-21, itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45, 46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,57,58,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84, 85,86,94,95,96,98,111,112,113,116,119,123,124,125,126,129,131,133,135,136 e 137, **Valor:** R\$ 259.474,55 (Duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

FORNECEDOR: SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAS MEDICO-HOSPITALAR, inscrita no CNPJ Nº 28.546.470/0001-74, itens 87,91,92,93,99,101,102,103,118,122,128,130 e 132, **Valor:** R\$ 207.099,60 (Duzentos e sete mil, noventa e nove reais e sessenta centavos).

DO PRAZO - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Porto Murtinho MS, 15 de agosto de 2022

MOACIR GOMIDES TEIXEIRA - Secretário Municipal de Saúde – Contratante

SERLEI ALOVISI DE SOUZA, Inscrição no CPF Nº: 500.612.911-53 – Contratado.

VALTER BRUNO, Inscrição no CPF Nº: 068.507.058-14 – Contratado.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2021****CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO - MS e a empresa LET'S COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI EPP

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e do valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade e propaganda prestados por intermédio de Agência de Propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizados integralmente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a veículos e demais



meios de divulgação, com o objetivo de divulgar serviços de interesse do Município, difundir ideias ou informar o público em geral. Também integram objeto desta contratação, como atividades complementares, os serviços especializados prestados por terceiros, pertinentes ao planejamento e execução de peças, materiais e projetos publicitários criados; produção e execução de peças, materiais e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando a expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

DOPRAZO: Mediante este **TERMO ADITIVO** fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021** por 12 (doze) meses, com início em **17/07/2022** e término em **16/07/2023**.

DO VALOR: O valor a ser pago por força desse **TERMO ADITIVO** pela contraprestação dos serviços é de **R\$ 125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

DA DOTAÇÃO: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10.301.0011 – Atenção Básica

PROJETO/ATIVIDADE: 2.084 – Ações Estratégicas – APS – Atenção Primária à Saúde

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014 (0014) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CÓDIGO REDUZIDO: 113

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 071/2021.

DATA: 15 de agosto de 2022.

ASSINAM:

MOACIR GOMIDES TEIXEIRA – Secretário Municipal de Saúde - pela contratante.

LETICIA ASSUNÇÃO BARBOZA - pela contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2021

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO MURTINHO - MS e a empresa LET'S COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI EPP

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e do valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade e propaganda prestados por intermédio de Agência de Propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizados integralmente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de divulgar serviços de interesse do Município, difundir ideias ou informar o público em geral. Também integram objeto desta contratação, como atividades complementares, os serviços especializados prestados por terceiros, pertinentes ao planejamento e execução de peças, materiais e projetos publicitários criados; produção e execução de peças, materiais e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando a expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

DOPRAZO: Mediante este **TERMO ADITIVO** fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021** por 12 (doze) meses, com início em **17/07/2022** e término em **16/07/2023**.

DO VALOR: O valor a ser pago por força desse **TERMO ADITIVO** pela contraprestação dos serviços é de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

DA DOTAÇÃO: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.095 – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – IGD/BF

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0029 (0029) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CÓDIGO REDUZIDO: 67

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 072/2021.

DATA: 15 de agosto de 2022.

ASSINAM:

MARIA LÚCIA BARBOSA RIBEIRO – Secretária Municipal de Assistência Social - pela contratante.

LETICIA ASSUNÇÃO BARBOZA - pela contratada.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2021

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS e a empresa LET'S COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI EPP

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e do valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade e propaganda prestados por intermédio de Agência de Propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizados integralmente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a

intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de divulgar serviços de interesse do Município, difundir ideias ou informar o público em geral. Também integram objeto desta contratação, como atividades complementares, os serviços especializados prestados por terceiros, pertinentes ao planejamento e execução de peças, materiais e projetos publicitários criados; produção e execução de peças, materiais e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando a expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

DOPRAZO: Mediante este **TERMO ADITIVO** fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021** por 12 (doze) meses, com início em **17/07/2022** e término em **16/07/2023**.

DO VALOR: O valor a ser pago por força desse **TERMO ADITIVO** pela contraprestação dos serviços é de **R\$ 411.250,00** (quatrocentos e onze mil e duzentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

DA DOTAÇÃO: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE: 03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNCIONAL: 04.122.0002 – Administração Geral

PROJETO/ATIVIDADE: 2.005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.00.02.0000 (0000) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CÓDIGO REDUZIDO: 542

VALOR: R\$ 300.000,00

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE: 07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FUNCIONAL: 04.122.0008 – Administração Geral

PROJETO/ATIVIDADE: 2.064 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.00.02.0000 (0000) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CÓDIGO REDUZIDO: 470

VALOR: R\$ 111.250,00

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 070/2021.

DATA: 15 de agosto de 2022.

ASSINAM:

JEFERSON REGI FERREIRA – Secretário Municipal de Administração - pela contratante.

LETICIA ASSUNÇÃO BARBOZA – pela contratada.

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Licitação Pública Republicação

Modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que tem como objeto a Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a aquisição de equipamento – 01 (um) um caminhão pipa novo zero quilometro, primeiro emplacamento, para auxiliar no combate ao fogo e serviços diversos no Município de São Gabriel do Oeste/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, em conformidade com o Termo de Referência, em sessão pública, às **09:00hs do dia 30 de AGOSTO de 2022**, horário de Brasília, com abertura no Portal **www.portaldecompraspublicas.com.br**, Mais informações no e-mail dos Pregoeiros de São Gabriel do Oeste MS – **ronsogo@hotmail.com** e **poliana.o.gomes@hotmail.com** - telefone para contato: (67) 3295 2111, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, a partir da data de publicação deste aviso

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de agosto de 2022.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 094/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022. SRP

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de Serviços Médicos Especializados em Oftalmologia, Otorrinolaringologia, pediatria, Psiquiatria, Ginecologia e serviços na área de Psicologia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria-MS. Data da realização do Pregão: dia 17/08/2022, ficado **PRORROGADO** para o dia 31/08/2022, com início às 08 h (MS), no Departamento

de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvírio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br ou pelo e-mail licitacaoselviria@hotmail.com. Selvíria – MS, 16 de agosto de 2022. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 101/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022. REGISTRO DE PREÇO
Objeto: O presente certame tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de ÓCULOS DE GRAU (ARMAÇÕES E LENTES), pelo período de 12 (doze) meses em atendimento a secretaria de Saúde do município de Selvíria MS. Data da realização do Pregão: dia 30/08/2022, com início às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvírio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 17 de agosto de 2022. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Sonora

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2022. O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que irá realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Complementar nº 123/2006: PROCESSO Nº: 115/2022 – CONCORRÊNCIA Nº: 003/2022 OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a conclusão da obra de infraestrutura urbana de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais das ruas dos bairros Jardim dos Estados II e Vista do Lago, conforme projetos, memorial descritivo e planilha, referente ao contrato nº 503.430-54/19, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Sonora. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 21 de setembro de 2022 às 08h00min na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito à Av. Edson Aparecido Fernandes de Campos, nº 750, Centro, Sonora – MS. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Sonora (Núcleo de Compras e Licitações), sito a Av. Edson Aparecido Fernandes de Campos, nº 750, Centro, através do telefone (67) 3254-1138, pelo e-mail: licitacao@sonora.ms.gov.br, ou pelo Portal da Transparência, cujo será emitido recibo nominativo ao licitante, que o apresentará juntamente com os envelopes. Sonora - MS, 17 de agosto de 2022. **Antonio João Rodrigues – Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

K Q DA ROCHA MECANICA torna público que protocolou junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina o Informativo de Atividade para atividade de Oficina Mecânica, localizada na Rua Eduardo Luiz Rodrigues, 2239 no município de Nova Andradina/MS.

EDITAL

HIDRAUDIESEL HIDRAULICA E MECANICA LTDA torna público que protocolou junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina o Informativo de Atividade para atividade de Oficina Mecânica, localizada na Rua Raimundo Dantas Pinheiro, 2497, município de Nova Andradina/MS.

EDITAL

JOÃO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do SUL - IMASUL/MS, a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Instalação e Operação para Carvoaria – LIO nº 95/2021 sob processo nº 01726/2021 de **LUIZ CARLOS DE ARRUDA** para **JOÃO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR**, localizada na Estância Tupã, s/n, Zona Rural, Município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Válida até 26/07/2025.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

ANFIP/MS-ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MATO GROSSO DO SUL - EM LIQUIDAÇÃO

A Liquidante da ANFIP/MS – “em liquidação”, no uso de suas atribuições, informa que em Assembleia Geral, atendendo as disposições estatutárias ficou estabelecido o início da liquidação da associação a partir da data de 28/07/2022.

Campo Grande/MS, 17 de Agosto de 2022

Eva Cristina Mugica

CPF 249.523.621-91

Liquidante